



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



000001

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.009/2023

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 008/2023

MODALIDADE: ADESÃO

INTERESSADOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)

OBJETO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS.

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ÓRGÃO	RÚBRICA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O(A) Presidente da 1ª Zona Eleitoral da 98ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de ITINGA DO MARANHÃO, expede o diploma de

**Prefeito**  
a  
**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**

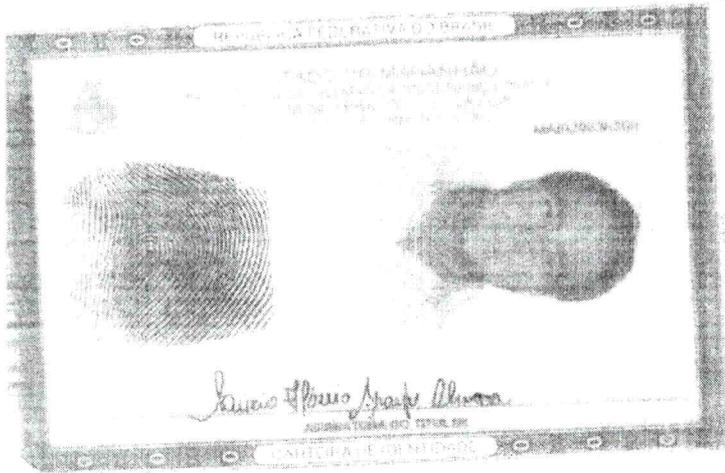
Eleito(a) pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), coligação ITINGA PARA FRENTE, com 4.897 votos preferenciais, do total de 14.221 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

ITINGA DO MARANHÃO, 15 de Dezembro de 2020

Franklin  
Presidente da 1ª Zona Eleitoral da 98ª Zona

Código de verificação: 896a8afc212becafe7be66244ba34d32

000002



000003 *2*

EM TODOS OS SENTIDOS

REGISTRO CIVIL 000006208493-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/09/2013

NOME LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

RESIDÊNCIA MOACIR NEVES DE OLIVEIRA E MARIA LUCIA ARAUJO OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 04/07/1979

ESTADO IMPERATRIZ - MA

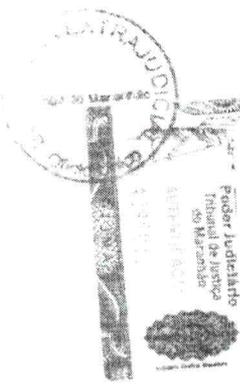
DIGITADOR CASAM. N. 660 FLS. 060V LIV. B 01

CPF 781431103-97

SÃO LUIS-MA P-91

VIA-02

**DOCUMENTO AUTENTICADO**  
**Serventia Extrajudicial de**  
**Itinga do Maranhão**



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO  
 Rua do Imperador, 177 - Centro - CEP: 65050-000 - Tel.: 081 3321-1114  
 Iatinga do Maranhão - Maranhão - Brasil - CNPJ nº 06.908.471/0001-00

**AUTENTICAÇÃO Nº. 042281**  
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé Itinga do Maranhão/MA, 22 de maio de 2018. Em test. *[Signature]* da verdade.

ANTONIO GERSON ARAUJO BEZERRA - Escrivente Autorizado





# Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Ins. Estadual: 120.515.11-3  
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,  
Altos do Caihau - São Luís - MA, CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MCNOFASCO	
Tensão Nominal: Dsp: 220 V		Lim. Min: 202 V Lim. Max: 231 V	
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA INSTALAÇÃO: 42892297 CPF: ***.431.10*-** R. 7 SETEMBRO, 42, CEP: 65939-000 COQUEIRO - ITINGA DO MARANHÃO - MA			
<b>Parceiro de Negócio</b>		<b>33718420</b>	
<b>Conta Contrato</b>		<b>42892297</b>	
<b>Conta Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Total a Pagar</b>	
<b>03/2022</b>	<b>10/03/2022</b>	<b>R\$ 27,69</b>	

<b>Data das Leituras</b>	<b>Leitura Anterior</b>	<b>Leitura Atual</b>	<b>Nº de Dias</b>	<b>Próxima Leitura</b>
	02/02/2022	03/03/2022	29	04/04/2022

Conta de Energia Elétrica (Nota Fiscal) Série B 005948373  
 N.º da Fatura: 020220100-948373 ICFCP: 5258AA  
 DATA DE EMISSÃO: 03/03/2022

000004 *l*

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• DEBITOS: 04/2020 R\$21.94 • Períodos: Band. Tarif.: Vemetha: 03/02 - 03/03 • Bandeira Tarifaria Excessos Hídrica MAR/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,666000	0,642070	0,73	0,00	19,98	ICMS	0,00	0,00	0,00
Adicional Bandeira				0,16	0,00	4,42	PIS	24,40	0,6548	0,16
							COFINS	24,40	3,0150	0,73

**ITENS FINANCEIROS**

Cip-Ilum Pub Pref Munic: 2,85  
 Multa: 0,44

CONSUNSUMO kWh	MAR/21	16
	ABR/21	14
	MAI/21	9
	JUN/21	13
	JUL/21	19
	AGO/21	17
	SET/21	6
	OUT/21	0
	NOV/21	2
	DEZ/21	7
	JAN/22	0
	FEV/22	0
MAR/22	6	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
11025192607	Consumo	ATIVO TOTAL	2.602	2.606	1,00	6 kWh	8719.1BRB.3D5B.D67B.531E.33AD.F766.43RC				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							2925/21	03/03/2022			

**REAVISO DE VENCIMENTO**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24h  
 @equatorialma @equatorialma @equatorialma

Ouvinteira Equatorial: 0800 265 4945  
 Horário de Atendimento: 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.  
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
 FSP, 11, rua do Marquês, São Paulo, SP

© 2022 Equatorial Energia S.A. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução ou distribuição não autorizada desta fatura. A Equatorial Energia S.A. não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

**O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:**

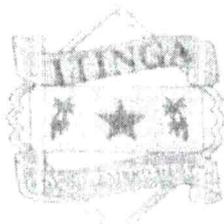
- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

**E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

[equatorialenergia.com.br](http://equatorialenergia.com.br)



000005

## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B - Vila Emanuel.

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaratingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

### ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

*Gilvane Torres da Silva*

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuel. Na presença dos senhores: Doutor Jonilson Almeida Viana, os pastores Geraldo Alves e Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Lucia Araújo Oliveira, senhora Rosângela Vidal, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento da Polícia Militar de Itinga do Maranhão senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Seguindo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Gelciane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis. O chefe do cerimonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Gelciane Torres da Silva, convidou os senhores Lucio Flavio Araújo Oliveira e Jamel Georges Daher, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria Casa Legislativa cópias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o rito regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, a presidente pediu para que ficassem de pé



000006

2

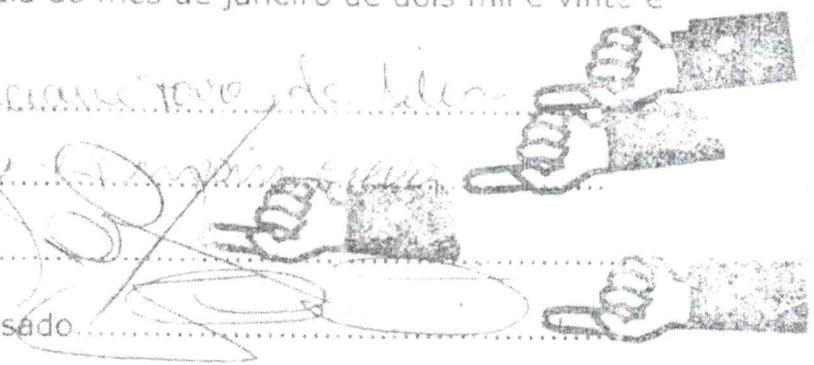
para prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO**. Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito, e juntas colocaram no prefeito Lucio Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo publico aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretária da Câmara Municipal, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Presidente dos trabalhos *Luciana Tavares de Almeida*

Secretária da Mesa *Eliane Sampaio Silva*

Prefeito reeleito empossado *Lucio Flavio Araújo Oliveira*

Vice-prefeito eleito e empossado *Leonardo dos Reis Carvalho*



SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

Rua do Assessoria 777 - Tel: (91) 3215-2100 - Fax: (91) 3215-2104 - Caixa Postal 2000 - Fone: (91) 3215-2100 - Site: www.itinga.ma.gov.br

RECONHECIMENTO nº 137807

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de GELCIANE SAMPAYO SILVA

Itinga do Maranhão - 08 de janeiro de 2021 Em test. da verdade

ANTÔNIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário TJMA Selo

REC1R1484600F5WEGBJ47Z4G57

06/01/2021 11 08 06. Ato 13 17 2 Par

ELIANE SAMPAYO SILVA Rec Firma

Semelhança Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63

R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con

em https://selo.tjma.jus.br



000007



SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

Rua do Assessoria 777 - Tel: (91) 3215-2100 - Fax: (91) 3215-2104 - Caixa Postal 2000 - Fone: (91) 3215-2100 - Site: www.itinga.ma.gov.br

RECONHECIMENTO nº 137808

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de GELCIANE TORRES DA SILVA

Itinga do Maranhão - 08 de janeiro de 2021 Em test. da verdade

ANTÔNIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário TJMA Selo

REC1R148460C90W1ABN79WY99

06/01/2021 11 10 50. Ato 13 17 2 Par

GELCIANE TORRES DA SILVA Rec Firma

Semelhança Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63

R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con

em https://selo.tjma.jus.br



SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

Rua do Assessoria 777 - Tel: (91) 3215-2100 - Fax: (91) 3215-2104 - Caixa Postal 2000 - Fone: (91) 3215-2100 - Site: www.itinga.ma.gov.br

RECONHECIMENTO nº 137806

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de JAMAL GEORGES DAHER

Itinga do Maranhão - 08 de janeiro de 2021 Em test. da verdade

ANTÔNIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário TJMA Selo

REC1R148460P55ARUKH1049G57

06/01/2021 11 14 32. Ato 13 17 2 Par

JAMAL GEORGES DAHER Rec Firma

Semelhança Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63

R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con

em https://selo.tjma.jus.br



SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

Rua do Assessoria 777 - Tel: (91) 3215-2100 - Fax: (91) 3215-2104 - Caixa Postal 2000 - Fone: (91) 3215-2100 - Site: www.itinga.ma.gov.br

RECONHECIMENTO nº 137804

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Itinga do Maranhão - 08 de janeiro de 2021 Em test. da verdade

ANTÔNIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário TJMA Selo

REC1R148460GKTZM2ZU1Y1H2G62

06/01/2021 11 12 48. Ato 13 17 2 Par

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA Rec Firm

Semelhança Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63

R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con

em https://selo.tjma.jus.br



SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

Rua do Assessoria 777 - Tel: (91) 3215-2100 - Fax: (91) 3215-2104 - Caixa Postal 2000 - Fone: (91) 3215-2100 - Site: www.itinga.ma.gov.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Natureza de Título: ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA LAR POSSE

AO PREFEITO E AO VICE PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO

MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO

Protocolo nº 696, Livro 1, Folha 156 em 08/01/2021.

Registro nº 882 Livro 6 - 18, Folha 150 em 08/01/2021

Doc. Registrado em Itinga do Maranhão - 08/01/2021

Valor: R\$ 15,00 - Taxa de Registro: R\$ 15,00 - Taxa de Arrecadação: R\$ 15,00 - Taxa de Emplacamento: R\$ 15,00 - Taxa de Matrícula: R\$ 15,00 - Taxa de Transcrição: R\$ 15,00 - Taxa de Averbação: R\$ 15,00 - Taxa de Retificação: R\$ 15,00 - Taxa de Cancelamento: R\$ 15,00 - Taxa de Arquivamento: R\$ 15,00 - Taxa de Expediente: R\$ 15,00 - Taxa de Encargos: R\$ 15,00 - Taxa de Custas: R\$ 15,00 - Taxa de Honorários: R\$ 15,00 - Taxa de Despesas: R\$ 15,00 - Taxa de Outros: R\$ 15,00 - Taxa de Total: R\$ 15,00

Selo: PRENOT148460HCN03RK4E3KS9E247

Selo: REGTIT148460MTJNM822NDUA0G54

Selo: REGTIT148460JV/C17BW45Z6HE32

Selo: ARQUIV148460JMS2LRKJYSQB0117

0 Registrador



Poder Judiciário TJMA Selo

CERTID1484601302168006JUN1261

06/01/2021 16 40 15. Ato 15 10 1 Par

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO

MARANHÃO Total R\$ 39,80 Emol R\$ 35,87

FERC R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,4

Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Handwritten signature and stamp: Antônio Salvo do Monte, Juiz de Direito



LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Itinga do Maranhão, 13 de junho de 2022

*Delega competência de ordenação de despesas e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

**Art. 1º.** Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.

**Art. 2º** A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.

**Art. 3º** É competência do Ordenador de Despesa:

- I - Emitir empenhos,
- II - Autorizar pagamentos,
- III - Firmar contratos, convênios, na forma da lei;
- IV - Homologar licitações;
- V - Assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como, a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, internos e externos.

**Parágrafo Único:** A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, gere aumento da despesa e as despesas de



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

000009 *l*

carater continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, são indelegáveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal

**Art. 4º.** É responsabilidade do Ordenador de Despesa

- I - Zelar pela boa e regular aplicação de recursos públicos relativos a sua pasta;
- II - Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta;
- III - Observar o princípio da legalidade, publicidade e transparência;
- IV - Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balancetes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;
- V - Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo, sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público e ou ao patrimônio municipal;
- VI - Observar os limites estabelecidos em Lei, sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando a norma legal vigente

**Parágrafo Único:** Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo a fazenda pública, e ou ao patrimônio municipal.

**Art. 5º.** É direito do Ordenador de Despesas

- I - Recusar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações, firmar contratos, quando houver dúvidas quanto à legalidade dos mesmos;



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

000010 Q

II - Requerer ao Prefeito Municipal, abertura de Sindicância e/ou Processo Administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público;

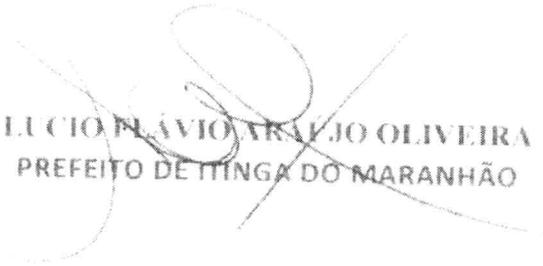
III - Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais;

IV - Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra;

V - Ampliar defesa e contraditório, quando ocorrer a hipótese do parágrafo único do art. 4º da presente Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de junho de 2022

  
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV - a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no município;

Art. 19 - Esta Lei fica em vigor a partir de 12 de maio de 2022, com o complemento nº 101/2000.

Parágrafo único - Fica em vigor a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento equivalente.

II - no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se comprometidas apenas as prestações cujo pagamento deva ser verificado no exercício financeiro, de acordo com o programa previsto.

Art. 50 - Os Poderes Executivo e Legislativo têm autorização e atribuição conjuntas de competência técnica com entidades privadas, públicas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal, podendo repassar auxílios financeiros para as mesmas.

Art. 51 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 52 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**BIÊNIO DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

ANEXO

**RISCOS FISCAIS**

Este Anexo é elaborado em atenção ao disposto no parágrafo 1º, do art. 163 da Lei Complementar nº 101 de 01 de Maio de 2000, intitulada Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2023.

Têm por objetivo evidenciar os passivos contingentes e outros riscos, capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2023 e informar as providências a serem adotadas pelo Poder Executivo.

**I - PASSIVOS CONTINGENTES**

Acordo com o histórico do Município, as seguintes ocorrências podem vir a traduzir em obrigação de desembolso futuro em nome do Município, durante o exercício de 2023:

- 1 - Precatórios;
- 2 - Sentenças judiciais diversas.

**II - OUTROS RISCOS**

Considerando as experiências anteriores, a Administração entende que as situações abaixo podem vir a prejudicar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2023:

- 1 - Epidemias e ou víruses;
- 2 - Desastres e calamidades;
- 3 - Ocorrências na cobrança da dívida ativa;
- 4 - Despesas não orçadas ou orçadas a menor;
- 5 - Ocorrência de fatos não previstos em execução de obras e serviços;
- 6 - Fluxo de custo salarial dos profissionais da educação básica.

- 7 - Aumento da despesa com pessoal em decorrência de aumento do salário mínimo;
- 8 - Aumento da participação do município na Formação de FUNDEB.

**III - PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS**

**000011**

Para cada contingência mencionada, a Administração adotará medidas administrativas ou judiciais para saneamento das questões, podendo inclusive buscar recursos do Governo Federal e Estadual, de Instituições Privadas, bem como a realização de consórcio público, objetivando a minimização de custos na realização das obras de infraestrutura que porventura se fizerem necessárias.

O Poder responsável manterá o controle acerca do andamento dos processos, e deverá comunicar ao departamento financeiro com a devida antecedência, sobre as decisões judiciais, e/ou acordos, para que seja evitada a proibição de desembolso, com utilização de reserva de contingência.

Para redução ou manutenção do gasto com pessoal, o Município poderá reduzir vantagens concedidas a servidores, reduzir o número de servidores ocupantes de cargo em comissão, demitir servidores admitidos em caráter temporário.

Itinga do Maranhão, 14A, 13 de junho de 2022.

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETO A OLIVEIRA*  
*Código Identificador: 0012022010011000900057002306910001*

LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022

LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022  
Itinga do Maranhão, 13 de junho de 2022

*Delega competência de ordenação de despesas e de outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.

Art. 2º. A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.

Art. 3º. É competência do Ordenador de Despesa:

- I - emitir empenhos;
- II - autorizar pagamentos;
- III - firmar contratos, convênios, na forma da lei;
- IV - homologar licitações;
- V - assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, internos e externos.

**Parágrafo Único:** A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que aumente a despesa e as despesas de

caráter continuado que fixem para o sub- a obrigatoriedade legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, são ineletráveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal.

- Art. 4º.** É responsabilidade do Ordenador de Despesa:
- I - Zelar pela boa e regular aplicação de recursos públicos relativos a sua pasta;
  - II - Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta;
  - III - Observar o princípio da legalidade, publicidade e transparência;
  - IV - Avaliar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balanços, balanços anuais, bem como a prestação de contas de todas as responsabilidades de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;
  - V - Responder de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público e/ou ao patrimônio municipal;
  - VI - Observar os limites estabelecidos em Lei sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando a norma legislativa;

**Parágrafo Único:** Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que não a comissão e a arrecatar prejuízo a fazenda pública, e/ou ao patrimônio municipal.

- Art. 5º.** É função do Ordenador de Despesas:
- I - Recusar-se a autorizar pagamento, emitir compromisso, honorar licitações, firmar contratos, quando houver dúvidas quanto à legalidade dos mesmos;
  - II - Requerer ao Prefeito Municipal, abertura de Sindicância ou Processo Administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público;
  - III - Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais;
  - IV - Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra;
  - V - Anular ilegitima e contraditório, quando ocorrer a hipótese de pagamento oneroso art. 4º da presente Lei;
  - VI - O presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

Itaúna do Maranhão - MA, 13 de junho de 2022.

**FUCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
PREFEITO DE ITAÚNA DO MARANHÃO

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETO OLIVEIRA  
contato@dentista-lais.com.br/99147676200512634215906136*

LEI Nº 132, DE 13 DE JUNHO DE 2022

LEI Nº 132, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Uma vez o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - CMDRS, dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚNA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**Do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural**

**Sustentável e Solidário**

000012

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Município de Itaúna do Maranhão - CMDRS, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento de Itaúna do Maranhão, de caráter permanente e paritário, que terá função de formulação, deliberativo, consultivo, normativo e propositivo, com o objetivo de assessorar, avaliar e propor ao Poder Executivo Municipal as diretrizes das políticas públicas do Município ligadas a agricultura familiar e extensão rural, bem como deliberar sobre normas e critérios que visem acelerar o desenvolvimento rural sustentável e solidário, segundo o contexto de cada política pública ou programa de desenvolvimento em implementação.

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário promover:

- I - O desenvolvimento sustentável e solidário do Município, assegurando a efetiva e legítima participação de representantes dos diversos segmentos sociais e movimentos na discussão e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário - PMSB, de forma a que este contemple estratégias, ações,

programas e projetos de apoio e fomento ao desenvolvimento econômico e social, em bases sustentáveis, do Município;

- II - Promover a realização de estudos, pesquisas, levantamentos e organização de dados e informações que sirva de subsídios para o conhecimento da realidade do meio rural;
- III - A formulação e a proposição de políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento sustentável;

- I - Promover a integração dos vários segmentos do setor agrícola, vinculados a produção, comercialização, armazenamento, industrialização e transporte;

- II - Acompanhar a execução e desempenho dos planos, programas de desenvolvimento das áreas da agricultura, pecuária, pesca, florestas e abastecimento que visem a ser propostos no Município e para a região, bem como avaliar os impactos das ações dos programas de desenvolvimento agrícola municipal e projetar melhoramentos;

- III - Participar da elaboração, acompanhar a execução e avaliar os resultados dos planos, programas e projetos destinados ao setor rural de natureza transitória ou permanente, em especial ao Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, no sentido de desenvolver a atividade rural do Município;

- IV - A formulação de proposição de ações, programas e projetos, no Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário para o Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município;

- V - A instalação de Comissões, Câmaras ou Comitês especiais para debater, acompanhar e avaliar ações e atividades específicas;

- VI - A compatibilização entre as políticas públicas municipais, territorial, estadual e federal voltadas para o desenvolvimento sustentável e solidário e para a construção e consolidação da plena cidadania no Município;

- VII - O estímulo a implantação e reestruturação de organizações representativas de segmentos sociais, tanto no meio urbano, quanto rural, estimulando-as também para participação no CMDRS;

- VIII - A articulação com os municípios vizinhos, visando a elaboração, qualificação e implementação dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável e Solidário;

- IX - Identificação, encaminhamento e monitoramento de demandas relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar e outros segmentos sociais fragilizados;

- X - Buscar o melhor funcionamento e representatividade



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

000013

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a dar início a Intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 007 – Pregão Eletrônico nº 007/2023, da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Mearim - MA.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME Secretaria Municipal de Educação e Esportes

CNPJ 06.073.682/0001-49

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO Contratação de pessoas(s) jurídica(s) para a aquisição de livros didáticos.

RESPONSÁVEL Gildaci Costa Santos

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Educação, a qual vem implementando ações voltadas para o ensino de qualidade, em incluir etapas de ensino que promovam o desenvolvimento dos alunos. Pois, os assuntos presentes nos livros, permitirão e auxiliarão, aos estudantes trabalharem habilidades e competências das áreas, vale ressaltar que, os materiais podem ser utilizados como suporte didático.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Livro Cultura Afro 1º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	338
2	Livro Cultura Afro 2º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	342
3	Livro Cultura Afro 3º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	297
4	Livro Cultura Afro 4º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos	UND	298



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



000014

	professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.		
5	Livro Cultura Afro 5º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	356
6	Livro Cultura Afro 6º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	380
7	Livro Cultura Afro 7º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	379
8	Livro Cultura Afro 8º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	404
9	Livro Cultura Afro 9º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	375

Desse modo, Solicito de V. Sª a análise dos itens acima da referida ata (publicação em anexo), para que proceda a devida autorização para início das demais etapas do processo de contratação.

**INDICAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO**

**NOME** JONAS MONTEIRO DE SOUSA

**LOTAÇÃO** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 3 de Março de 2023.

Jonas Monteiro de Sousa  
Secretário Adjunto de Educação e Esportes

Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 010/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

000015 *q*

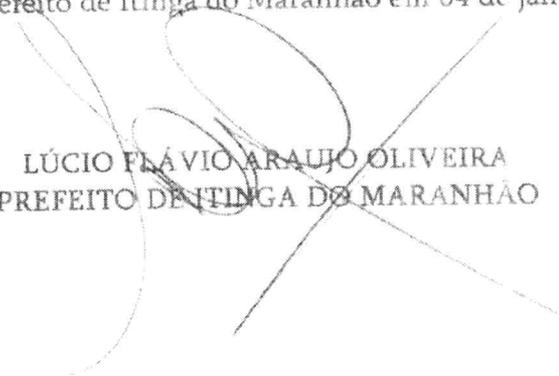
LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA o Cargo de Provimento em Comissão Secretária Educação e Esportes Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora GILDACI DOS SANTOS COSTA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

  
LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM  
Estr. *[Handwritten]*  
Gabinete do Prefeito

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora ARLY BRENDA LIMA FRANCO JARDIM a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 217bbf7299def8e9941c37aa6d41fedc

DECRETO 10/2021

DECRETO Nº 010/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA o Cargo de Provimento em Comissão Secretária Educação e Esportes Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora GILDACI DOS SANTOS COSTA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: b2109451d6425d38540eef808f1d8b3b

DECRETO 11/2021

DECRETO Nº 011/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Infra Estrutura e Transportes de Itinga do Maranhão, o Senhor LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua

publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

000016 *l*

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 34f69c2581b91b33215dc36f5c3aba1a

DECRETO Nº 012/2021

DECRETO Nº 012/2021 de 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração de Itinga do Maranhão, o Senhor RENILSON ALVES MACHADO a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 1c5083760b7797f87e4513404f3feda5

DECRETO Nº 013/2021

DECRETO Nº 013/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Articulação Política de Itinga do Maranhão, o Senhor DOMINGOS FERNANDES DOS REIS a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

000017 *Q*

DECRETO Nº 017/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão, o Senhor JONAS MONTEIRO DE SOUSA partir da presente data.

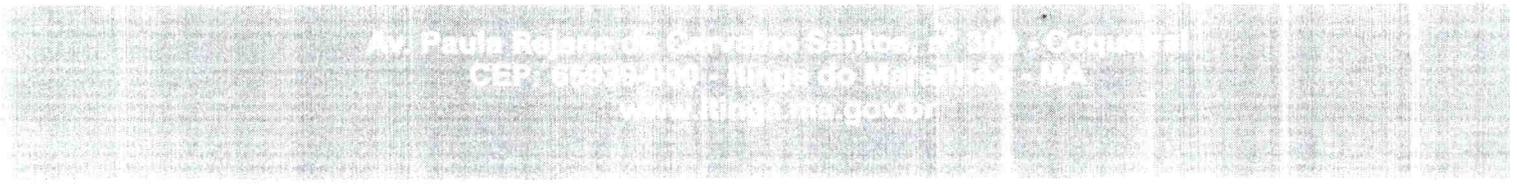
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO FTR  
Gabinete do Prefeito



Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 1503c97de2e0ba12211226b52de18ec2

DECRETO Nº 014/2021

DECRETO Nº 014/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora SUELY DANTAS DA SILVA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: b84c77ece975135ce2c415aab88429ab

DECRETO 15/2021

DECRETO Nº 015/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Assistência Social de Itinga do Maranhão, a Senhora QUEDIA FABIANA VIANA SANTOS partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 88135a43ac8c2f700c0811f802075ee9

DECRETO 16/2021

DECRETO Nº 016/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

000018

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora MAYARA SANTOS RIBONDI partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 1d5f54a552137b891d367df280ea8e88

DECRETO 17/2021

DECRETO Nº 017/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão, o Senhor JONAS MONTEIRO DE SOUSA partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: f512ab09c5dd2125e5b4647e1a661ff1

DECRETO 18/2021

DECRETO Nº 018/2021 de 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transporte de Itinga do Maranhão, o Senhor AMILTON ROQUE MOREIRA partir da presente data.



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO  
MEARIM/MA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
007**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 0301/2023**



000019

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM/MA

Página

000495

No dia 06 de Março de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM/MA**, inscrito(a) no CNPJ 05.646.807/0001-10, com sede à TV ANTONIO FILHO nº S/N CEP 65350-000 – Vitória do Mearim-MA neste ato legalmente representado por **Raimundo Teixeira Franco**, portador do CPF nº **98033662387**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **FGB COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI** CNPJ: **25.426.178/0001-20**

Representante: **GABRIEL RODRIGUES MELONIO**

Telefone: (98) 8895-1894

Email: **fgbletras@gmail.com**

Endereço: **AV MARTINS PENA, 01 - MARANHÃO NOVO, SÃO LUIS - MA - 65061-250**

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	225,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 340,21	R\$76.547,25

Descrição: **LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 02 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 1 (2 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil I (2 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.**

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	450,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 340,21	R\$153.094,50

Descrição: **LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 2 (3 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil II (3 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.**

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	375,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 340,21	R\$127.578,75

Descrição: **LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 04 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 3 (4 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil III (4 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.**

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	375,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 340,21	R\$127.578,75

Descrição: **LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 05 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 4 (5 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil IV (5 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.**

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	75,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 340,44	R\$25.533,00

Descrição: **LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 02 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 1 (2 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil I (2 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.**

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	150,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 340,44	R\$51.066,00

**Total: R\$ 5.752.913,85**

**Descrição:** LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 2 (3 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil II (3 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	125,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 340,44	R\$42.555,00

**Descrição:** LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 04 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 3 (4 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil III (4 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	125,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 340,44	R\$42.555,00

**Descrição:** LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 05 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 4 (5 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil IV (5 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	338,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$108.579,12

**Descrição:** Livro da Educação de jovens e adultos EJA: ALFABETIZAÇÃO. Ensino Fundamental. Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	369,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$118.537,56

**Descrição:** Livro 1 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 1ª etapa (2ª e 3ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	399,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$128.174,76

**Descrição:** Livro 2 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 2ª etapa (4ª e 5ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	358,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$115.003,92

**Descrição:** Livro 3 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 3ª etapa (6ª e 7ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	411,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$132.029,64

**Descrição:** Livro 4 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 4ª etapa (8ª e 9ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	112,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$35.978,88

**Total: R\$ 5.752.913,85**

**Descrição:** Livro da Educação de jovens e adultos EJA: ALFABETIZAÇÃO. Ensino Fundamental. Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	123,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$39.512,52

**Descrição:** Livro 1 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 1ª etapa (2ª e 3ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	133,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$42.724,92

**Descrição:** Livro 2 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 2ª etapa (4ª e 5ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	119,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$38.227,56

**Descrição:** Livro 3 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 3ª etapa (6ª e 7ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	137,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$44.009,88

**Descrição:** Livro 4 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 4ª etapa (8ª e 9ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	338,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$102.089,52

**Descrição:** Livro Cultura Afro 1º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	399,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$120.513,96

**Descrição:** Livro Cultura Afro 2º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	358,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$108.130,32

**Descrição:** Livro Cultura Afro 3º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

**Total: R\$ 5.752.913,86**

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	410,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$123.836,40

Descrição: Livro Cultura Afro 4º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

000022

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	383,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$115.681,32

Descrição: Livro Cultura Afro 5º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	413,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$124.742,52

Descrição: Livro Cultura Afro 6º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	433,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$130.783,32

Descrição: Livro Cultura Afro 7º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	410,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$123.836,40

Descrição: Livro Cultura Afro 8º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	403,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$121.722,12

Descrição: Livro Cultura Afro 9º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
6	113,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$34.130,52

Descrição: Livro Cultura Afro 1º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
6	133,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$40.171,32

Descrição: Livro Cultura Afro 2º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Total: R\$ 5.752.913,85

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
6	119,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$35.942,76

Descrição: Livro Cultura Afro 3º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

000023

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
6	136,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$41.077,44

Descrição: Livro Cultura Afro 4º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
6	127,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$38.359,08

Descrição: Livro Cultura Afro 5º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
6	137,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$41.379,48

Descrição: Livro Cultura Afro 6º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
6	144,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$43.493,76

Descrição: Livro Cultura Afro 7º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
6	137,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$41.379,48

Descrição: Livro Cultura Afro 8º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
6	134,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$40.473,36

Descrição: Livro Cultura Afro 9º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
7	338,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$103.387,44

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 1º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.

Total: R\$ 5.752.913,86

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	EDITORIA	Modelo:	EDITORIA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
7	338,00	UND	PAE	PAE	PAE	PAE	305,88	R\$103.387,44

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 1º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição e subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.

000024

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	EDITORIA	Modelo:	EDITORIA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
7	388,00	UND	PAE	PAE	PAE	PAE	305,88	R\$118.681,44

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 2º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	EDITORIA	Modelo:	EDITORIA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
7	388,00	UND	PAE	PAE	PAE	PAE	305,88	R\$118.681,44

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 2º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição Subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração. Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	EDITORIA	Modelo:	EDITORIA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
7	361,00	UND	PAE	PAE	PAE	PAE	305,88	R\$110.422,68

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 3º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 4: leitura de palavras Substantivos próprios e comuns Lição 5: as palavras que brincam Parênteses e trava-línguas Piadas e provérbios Lição 6: frases curtas Cantigas de roda Quadrinhas Lição 7: frases compridas Bilhete Lição 8: localizando informações Bilhete Comunicado Lição 9: localizando informações Ficha pessoal Recado Lista Lição 10: localizando informações Cartas Cartões Postal Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	EDITORIA	Modelo:	EDITORIA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
7	361,00	UND	PAE	PAE	PAE	PAE	305,88	R\$110.422,68

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 3º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 8: situação problema envolvendo agrupamento Lição 9: porcentagem Lição 10: identificação de figuras geométricas Figuras planas Cálculo de área de figuras planas Lição 11: identificação de figuras geométricas Sólidos geométricos Lição 12: identificação de figuras geométricas Polígonos Tipos de triângulo Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	EDITORIA	Modelo:	EDITORIA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
7	401,00	UND	PAE	PAE	PAE	PAE	305,88	R\$122.657,88

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 4º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 11: reconhecimento de assuntos Fábulas Lendas Lição 12: reconhecimento de assunto Conto de fadas Conto de aventura Lição 13: reconhecimento de assunto Música Poema Lição 14: finalidade do texto Rótulos, etiquetas e embalagens Lição 15: finalidade do texto Calendário Calendário lunar Lição 16: finalidade do texto Mapas e legenda cartográfica Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	EDITORIA	Modelo:	EDITORIA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
7	401,00	UND	PAE	PAE	PAE	PAE	305,88	R\$122.657,88

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 4º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 13: identificação de figuras geométricas Poliedros Poliedros retos e oblíquos Corpos redondos Lição 14: orientação espacial e movimentos corporais Lição 15: compreensão de grandezas e medidas Passagem do tempo Unidades de medida de massa Lição 16: compreensão de grandezas e medidas Unidade de temperatura Capacidade e volume Transformação de unidades (medidas de volume) Lição 17: compreensão de grandezas e medidas Sistemas de unidades de medidas Volume de sólidos geométricos Lição 18: leitura e interpretação de dados Tabelas e infográficos Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	EDITORIA	Modelo:	EDITORIA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
7	382,00	UND	PAE	PAE	PAE	PAE	305,88	R\$116.846,16

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 5º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 17: interpretação de texto Texto: todo mundo é igual? Texto: um tomate fazendo de conta que era bola Lição 18: interpretação de texto Texto: a bonequinha levada Texto: erva-mate Lição 19: produção textual Verossimilhança Lição 20: produção textual Composição textual É hora dos simulados Referências bibliográficas.

Total: R\$ 5.752.913,85

<b>Lote:</b> 7	<b>Quantidade:</b> 382,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> EDITORA PAE	<b>Modelo:</b> EDITORA PAE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 305,88	<b>Valor Total:</b> R\$116.846,16
-------------------	------------------------------	------------------------	------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

**Descrição:** Livro Prova Brasil Matemática 5º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 19: leitura e interpretação de dados Decomposição e leitura de tabelas Lição 20: leitura e interpretação de dados Gráficos e pictogramas É hora dos simulados Referências bibliográficas.

<b>Lote:</b> 7	<b>Quantidade:</b> 418,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> EDITORA PAE	<b>Modelo:</b> EDITORA PAE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 305,88	<b>Valor Total:</b> R\$127.857,84
-------------------	------------------------------	------------------------	------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

000025

**Descrição:** Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 6º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: linguagem e informação Tipos de linguagem Figuras de linguagem Localizando informações em um texto Lição 2: principais tipos de composição Descrição Narração Argumentação Comunicação visual Lição 3: elementos textuais e compreensão Lição 4: texto narrativo Elementos estruturais da narrativa: personagem, tempo, lugar e conflito Verossimilhança na narrativa Tipos de narrador Discurso narrativo Construção da personagem Construção da narrativa Narrativa visual Lição 5: biografia e autobiografia É hora da redação Referências bibliográficas.

<b>Lote:</b> 7	<b>Quantidade:</b> 418,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> EDITORA PAE	<b>Modelo:</b> EDITORA PAE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 305,88	<b>Valor Total:</b> R\$127.857,84
-------------------	------------------------------	------------------------	------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

**Descrição:** Livro Prova Brasil Matemática 6º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: espaço e forma Localização e movimentação de objetos em representações gráficas Lição 2: espaço e forma Figuras bidimensionais, tridimensionais e planificações Lição 3: espaço e forma Triângulos e quadriláteros e suas propriedades Lição 4: espaço e forma medidas de figuras poligonais em malha quadriculada Ângulos retos e não retos Ampliação e redução Lição 5: espaço e forma Polígonos regulares e suas propriedades Plano cartesiano Triângulo retângulo e suas relações métricas Lição 6: grandezas e medidas Cálculo de perímetro e área de figuras planas Lição 7: grandezas e medidas Volume e unidades de medida Referências bibliográficas.

<b>Lote:</b> 7	<b>Quantidade:</b> 426,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> EDITORA PAE	<b>Modelo:</b> EDITORA PAE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 305,88	<b>Valor Total:</b> R\$130.304,88
-------------------	------------------------------	------------------------	------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

**Descrição:** Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 7º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 6: gêneros digitais Redes sociais E-mail versus carta Texto curto Textão Meme Lição 7: crônica Lição 8: contos africanos e indianos Desvendando metáforas Tradição oral Lição 9: lendas indígenas brasileiras Lição 10: poesia e poema Lição 11: relato de experiência É hora da redação Referências bibliográficas.

<b>Lote:</b> 7	<b>Quantidade:</b> 426,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> EDITORA PAE	<b>Modelo:</b> EDITORA PAE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 305,88	<b>Valor Total:</b> R\$130.304,88
-------------------	------------------------------	------------------------	------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

**Descrição:** Livro Prova Brasil Matemática 7º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 8: números e operações Volumes e unidades de medida Lição 9: números e operações Posição de números naturais na reta numérica Lição 10: números e operações Cálculo com números inteiros Lição 11: números e operações Situação problema com números inteiros envolvendo as 4 operações E potenciação Lição 12: números e operações Frações e seus significados Referências bibliográficas.

<b>Lote:</b> 7	<b>Quantidade:</b> 410,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> EDITORA PAE	<b>Modelo:</b> EDITORA PAE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 305,88	<b>Valor Total:</b> R\$125.410,80
-------------------	------------------------------	------------------------	------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

**Descrição:** Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 8º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 12: texto jornalístico Reportagem Entrevista Lição 13: gêneros e finalidades diversas Lição 14: formulando perguntas e redigindo Respostas Lição 15: charges e ilustrações Lição 16: texto publicitário Lição 17: interpretação de texto É hora da redação Referências bibliográficas.

<b>Lote:</b> 7	<b>Quantidade:</b> 410,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> EDITORA PAE	<b>Modelo:</b> EDITORA PAE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 305,88	<b>Valor Total:</b> R\$125.410,80
-------------------	------------------------------	------------------------	------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

**Descrição:** Livro Prova Brasil Matemática 8º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 13: números e operações Representações decimais Operações com números racionais Lição 14: números e operações Situação problema envolvendo números racionais Radiciação Lição 15: números e operações Porcentagem Variações proporcionais Lição 16: números e operações Expressão algébrica Problemas com equação de 2º grau Lição 17: números e operações Expressões algébricas envolvendo padrões Problemas envolvendo inequação ou equação de 1º grau Lição 18: números e operações Sistemas de equação Representação algébrica e geométrica de sistemas de equação de 1º grau Referências bibliográficas.

<b>Lote:</b> 7	<b>Quantidade:</b> 403,00	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> EDITORA PAE	<b>Modelo:</b> EDITORA PAE	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 305,88	<b>Valor Total:</b> R\$123.269,64
-------------------	------------------------------	------------------------	------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

**Descrição:** Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 9º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 18: dissertação: introdução Lição 19: dissertação: desenvolvimento Lição 20: dissertação: conclusão Passando a limpo É hora da redação É hora dos simulados Referências bibliográficas.

**Total: R\$ 5.762.913,85**

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
7	403,00	UND	EDITORIA PAE	EDITORIA PAE	R\$ 305,88	R\$123.269,64

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 9º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 19: tratamento da informação Tabelas e gráficos: resolução de problemas Lição 20: tratamento da informação Associação de informações É hora dos simulados Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	113,00	UND	EDITORIA PAE	EDITORIA PAE	R\$ 305,88	R\$34.564,44

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 1º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	113,00	UND	EDITORIA PAE	EDITORIA PAE	R\$ 305,88	R\$34.564,44

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 1º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição e subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	129,00	UND	EDITORIA PAE	EDITORIA PAE	R\$ 305,88	R\$39.458,52

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 2º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	129,00	UND	EDITORIA PAE	EDITORIA PAE	R\$ 305,88	R\$39.458,52

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 2º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição Subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração. Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	120,00	UND	EDITORIA PAE	EDITORIA PAE	R\$ 305,88	R\$36.705,60

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 3º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 4: leitura de palavras Substantivos próprios e comuns Lição 5: as palavras que brincam Parêntesis e trava-línguas Piadas e provérbios Lição 6: frases curtas Cantigas de roda Quadrinhas Lição 7: frases compridas Bilhete Lição 8: localizando informações Bilhete Comunicado Lição 9: localizando informações Ficha pessoal Recado Lista Lição 10: localizando informações Cartas Cartões Postal Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	120,00	UND	EDITORIA PAE	EDITORIA PAE	R\$ 305,88	R\$36.705,60

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 3º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 8: situação problema envolvendo agrupamento Lição 9: porcentagem Lição 10: identificação de figuras geométricas Figuras planas Cálculo de área de figuras planas Lição 11: identificação de figuras geométricas Sólidos geométricos Lição 12: identificação de figuras geométricas Polígonos Tipos de triângulo Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	133,00	UND	EDITORIA PAE	EDITORIA PAE	R\$ 305,88	R\$40.682,04

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 4º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 11: reconhecimento de assuntos Fábula Lenda Lição 12: reconhecimento de assunto Conto de fadas Conto de aventura Lição 13: reconhecimento de assunto Música Poema Lição 14: finalidade do texto Rótulos, etiquetas e embalagens Lição 15: finalidade do texto Calendário Calendário lunar Lição 16: finalidade do texto Mapas e legenda cartográfica Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	133,00	UND	EDITORIA PAE	EDITORIA PAE	R\$ 305,88	R\$40.682,04

Total: R\$ 5.752.913,85

**Descrição:** Livro Prova Brasil Matemática 4º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 13: identificação de figuras geométricas Poliedros Poliedros retos e oblíquos Corpos redondos Lição 14: orientação espacial e movimentos corporais Lição 15: compreensão de grandezas e medidas Passagem do tempo Unidades de medida de massa Lição 16: compreensão de grandezas e medidas Unidade de temperatura Capacidade e volume Transformação de unidades (medidas de volume) Lição 17: compreensão de grandezas e medidas Sistemas de unidades de medidas Volume de sólidos geométricos Lição 18: leitura e interpretação de dados Tabelas e infográficos Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	127,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$38.846,76

**Descrição:** Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 5º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 17: interpretação de texto Texto: todo mundo é igual? Texto: um tomate fazendo de conta que era bola Lição 18: interpretação de texto Texto: a bonequinha levada Texto: ervamate Lição 19: produção textual Verossimilhança Lição 20: produção textual Composição textual É hora dos simulados Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	127,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$38.846,76

**Descrição:** Livro Prova Brasil Matemática 5º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 19: leitura e interpretação de dados Decomposição e leitura de tabelas Lição 20: leitura e interpretação de dados Gráficos e pictogramas É hora dos simulados Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	139,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$42.517,32

**Descrição:** Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 6º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: linguagem e informação Tipos de linguagem Figuras de linguagem Localizando informações em um texto Lição 2: principais tipos de composição Descrição Narração Argumentação Comunicação visual Lição 3: elementos textuais e compreensão Lição 4: texto narrativo Elementos estruturais da narrativa: personagem, tempo, lugar e conflito Verossimilhança na narrativa Tipos de narrador Discurso narrativo Construção da personagem Construção da narrativa Narrativa visual Lição 5: biografia e autobiografia É hora da redação Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	139,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$42.517,32

**Descrição:** Livro Prova Brasil Matemática 6º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: espaço e forma Localização e movimentação de objetos em representações gráficas Lição 2: espaço e forma Figuras bidimensionais, tridimensionais e planificações Lição 3: espaço e forma Triângulos e quadriláteros e suas propriedades Lição 4: espaço e forma medidas de figuras poligonais em malha quadriculada Ângulos retos e não retos Ampliação e redução Lição 5: espaço e forma Polígonos regulares e suas propriedades Plano cartesiano Triângulo retângulo e suas relações métricas Lição 6: grandezas e medidas Cálculo de perímetro e área de figuras planas Lição 7: grandezas e medidas Volume e unidades de medida Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	142,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$43.434,96

**Descrição:** Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 7º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 6: gêneros digitais Redes sociais E-mail versus carta Texto curto Textão Meme Lição 7: crônica Lição 8: contos africanos e indianos Desvendando metáforas Tradição oral Lição 9: lendas indígenas brasileiras Lição 10: poesia e poema Lição 11: relato de experiência É hora da redação Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	142,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$43.434,96

**Descrição:** Livro Prova Brasil Matemática 7º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 8: números e operações Volumes e unidades de medida Lição 9: números e operações Posição de números naturais na reta numérica Lição 10: números e operações Cálculo com números inteiros Lição 11: números e operações Situação problema com números inteiros envolvendo as 4 operações E potenciação Lição 12: números e operações Frações e seus significados Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	137,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$41.905,56

**Descrição:** Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 8º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 12: texto jornalístico Reportagem Entrevista Lição 13: gêneros e finalidades diversas Lição 14: formulando perguntas e redigindo Respostas Lição 15: charges e ilustrações Lição 16: texto publicitário Lição 17: interpretação de texto É hora da redação Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	137,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$41.905,56

**Total: R\$ 5.752.913,85**

**Descrição:** Livro Prova Brasil Matemática 8º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 13: números e operações Representações decimais Operações com números racionais Lição 14: números e operações Situação problema envolvendo números racionais Radiação Lição 15: números e operações Porcentagem Variações proporcionais Lição 16: números e operações Expressão algébrica Problemas com equação de 2º grau Lição 17: números e operações Expressões algébricas envolvendo padrões Problemas envolvendo inequação ou equação de 1º grau Lição 18: números e operações Sistemas de equação Representação algébrica e geométrica de sistemas de equação de 1º grau Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	134,00	UND	EDITORIA PAE	EDITORIA PAE	R\$ 305,88	R\$40.987,92

**Descrição:** Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 9º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 18: dissertação: introdução Lição 19: dissertação: desenvolvimento Lição 20: dissertação: conclusão Passando a limpo É hora da redação É hora dos simulados Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	134,00	UND	EDITORIA PAE	EDITORIA PAE	R\$ 305,88	R\$40.987,92

**Descrição:** Livro Prova Brasil Matemática 9º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 19: tratamento da informação Tabelas e gráficos: resolução de problemas Lição 20: tratamento da informação Associação de informações É hora dos simulados Referências bibliográficas.

**Total: R\$ 5.752.913,85**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **06/03/2024**, a contar do dia **06/03/2023**.

Esta ata pode ser aderida por outros órgãos públicos.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**Raimundo Teixeira Franco**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FGB COMERCIO DE  
LIVROS  
LTDA:25426178000120

Assinado de forma digital por  
FGB COMERCIO DE LIVROS  
LTDA:25426178000120  
Data: 2023.03.06 16:46:17  
-0307

**FGB COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI**  
**25.426.178/0001-20**

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 00324

Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000029

**EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2023- CPL****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela seu Secretario o **Sr RAIMUNDO TEIXEIRA FRANCO**, nomeado(a) pela Portaria nº 004, de 01 de Janeiro de 2021, CPF; 980.336.623-87, na forma da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento "**MENOR PREÇO**", objetivando o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a aquisição de livros didáticos para os alunos da rede municipal de ensino de Vitória do Mearim - MA**, conforme detalhamentos constantes no Termo de Referência, **ANEXO I**, parte integrante deste Edital, e condições a seguir estabelecidas:

**DADOS DO CERTAME****Órgão Solicitante:** Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a aquisição de livros didáticos para os alunos da rede municipal de ensino de Vitória do Mearim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.**Esclarecimentos/Impugnações:**Até às 14/02/2023 para o e-mail: [cplvitoriadomearimma2021@gmail.com](mailto:cplvitoriadomearimma2021@gmail.com)**Início da Sessão Eletrônica:** 17/02/2023 às 09:00hs**Limite de acolhimento das propostas comerciais:** Dia 17/02/2023 às 08:59hs.**Limite da análise das propostas comerciais:** Dia 17/02/2023 às 08:50hs.**Fim da análise das propostas comerciais:** Dia 17/02/2023 às 08:55hs.**Abertura da sessão do Pregão Eletrônico:** Dia 17/02/2023 às 09:00hs.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000030<sup>2</sup>

O **PREGÃO ELETRÔNICO** será realizado em sessão pública, via **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página **LICITANET** - licitações on-line.

**Endereço Eletrônico:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**Endereço para retirada do Edital:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail [cplvitoriadomearimma2021@gmail.com](mailto:cplvitoriadomearimma2021@gmail.com) ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA, Setor de Licitações situado na Praça Rio Branco, centro, s/nº, Vitória do Mearim - MA, mediante a apresentação de mídia gravável (*pen-drive*).

<b>VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>VALOR TOTAL: de R\$ 5.993.052,64 (Cinco milhões e novecentos e noventa e três mil e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)</b> <input type="checkbox"/> ESTIMADO <input checked="" type="checkbox"/> MÁXIMO <input type="checkbox"/> REFERÊNCIA <input type="checkbox"/> ORÇAMENTO SIGILOSO
<b>NATUREZA DO OBJETO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇO <input type="checkbox"/> OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
<b>PARTICIPAÇÃO - MEI / ME / EPP</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Licitação com <b>itens exclusivos para MEI / ME / EPP</b> - Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014. <input checked="" type="checkbox"/> Licitação com <b>itens cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP</b> - Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014. <input checked="" type="checkbox"/> Licitação de <b>Ampla Participação</b> .
<b>Prazo para envio da proposta adequada e ou documentação complementar: 02 (duas) HORAS, a contar da solicitação do Pregoeiro no Sistema Eletrônico.</b>	
<b>INFORMAÇÕES</b>	
<b>Pregoeiro:</b> Higgo Leonardo E. F. Sousa	<b>e-mail:</b> <a href="mailto:cplvitoriadomearimma2021@gmail.com">cplvitoriadomearimma2021@gmail.com</a>
<b>Endereço:</b> Praça Rio Branco, centro, s/nº, Vitória do Mearim - MA.	
<b>Referência de tempo:</b> Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <b>horário de Brasília - DF.</b>	



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000031

**OBS 1:** Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

**OBS 2:** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do LICITANET e vincularão os participantes e a administração.

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

No Acórdão TCU n. 754/2015 - Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.

**PARTE ESPECÍFICA**

As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

Referências da Parte Geral		Definições da Parte Específica
MODO DE DISPUTA	26.1.	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.2.	<input checked="" type="checkbox"/> POR LOTE <input type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR LOTE e POR ITEM <input type="checkbox"/> GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	3. e 27.	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo entre lances: <b>R\$ 100,00 (cem reais)</b> . <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo mínimo __ (_____).



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM – MA.

Folha nº

000247

Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000032

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	4.1.	<input checked="" type="checkbox"/> Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.
CONSÓRCIO	8.8.	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 7.8 da <b>Parte Geral</b> deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	11.	<input checked="" type="checkbox"/> A proposta comercial terá validade mínima de <b>90 (noventa) dias</b> , a contar da data da abertura da sessão pública.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	30.5.	<input checked="" type="checkbox"/> Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos itens do objeto, marca, tipo, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas além de tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carrego e descarrego, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição do objeto, mesmo que não estejam registrados nestes documentos e os preços se referirão à data de apresentação das propostas.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.3.2	<input checked="" type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: <input type="checkbox"/> <b>patrimônio líquido mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; <input checked="" type="checkbox"/> <b>capital social mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000033

2

		<input type="checkbox"/> <b>patrimônio líquido mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente. <input type="checkbox"/> <b>capital social mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. <input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>41.</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverá(ão) ser apresentado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):
<b>DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>41.</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Comprovação de Capacitação Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado deverá ser apresentado comprovando que a licitante forneceu / executou ou está fornecendo / executando os produtos / serviços do objeto solicitado neste edital, especificando todos e/ou parte dos produtos e/ou serviços, tendo compatibilidade em características, quantidades e prazos, devendo o(s) documento(s) conter o nome, o endereço e telefone da(s) entidade(s) atestadora(s), de acordo com o objeto da presente licitação; <input checked="" type="checkbox"/> Atestado(s) de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Licitante executou os serviços "compatíveis" com os cotados na proposta apresentada, em características e prazos, comprovando, ainda, que a execução foi satisfatória, vedada a apresentação de atestado(s) genérico(s), ou seja, o atestado deverá discriminar os serviços que foram executados. Caso o documento apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o nome, o endereço e telefone da entidade atestadora, como condição de validação do mesmo; <input checked="" type="checkbox"/> O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o nome, CNPJ, endereço completo e telefone da entidade/órgão/empresa atestadora, devendo estar assinada por servidor responsável ou por seus sócios, diretores, administradores, procuradores ou gerentes, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 000243

Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000034

		<p><input checked="" type="checkbox"/> Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente, procurador ou gerente), comprovadamente habilitado e com firma reconhecida;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A(s) certidão(ões) / atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado da entidade, em original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridades ou representantes de quem o(s) expediu, com a devida identificação, não aceito a apresentação no momento da sessão;</p>
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	51.	<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> SIM – Prazo para entrega da amostra: .....</p>
VISITA TÉCNICA:	52.	<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> SIM, na forma do item ___ do Termo de Referência</p>
ANEXOS	128.	<p><input checked="" type="checkbox"/> Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na <b>Parte Geral</b> deste edital, os seguintes documentos:</p> <p>128.1. Anexo I - Termo de Referência;</p> <p>128.2. Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços</p> <p>128.3. Anexo III - Minuta do Termo de Contrato;</p> <p>128.4. Anexo IV - Modelo de Proposta de Preços;</p> <p>128.5. Anexo V - Modelo de Declaração Expressa de Total Aceitabilidade com os Termos do Edital;</p>
INFORMAÇÕES IMPORTANTES		<p><b>Art. 48</b>, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014:</p> <p>I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).</p> <p>(...)</p> <p>III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.</p> <p><b><u>Não serão aplicados os benefícios previstos em Lei</u></b> para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores individuais, <b><u>pois os mesmos não apresentam vantajosidade para a Administração Pública neste</u></b></p>



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000035<sup>2</sup>

	<i>caso em concreto, podendo representar prejuízo no fornecimento do objeto, conforme preceitua o Inciso III do art. 49 da Lei Complementar 123/06 e alterações.</i>
--	--

**PARTE GERAL**

**SEÇÃO I – DO OBJETO**

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

**1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no LICITANET e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estes a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.**

2. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

**2.1. MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO (grupo de itens):** Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

**2.2. MENOR PREÇO POR ITEM:** Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**2.3. MENOR PREÇO POR LOTE /GRUPO e POR ITEM:** Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de LOTE/GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

**2.4. MENOR PREÇO GLOBAL:** Para esta forma de apresentação de propostas o licitante participa de todos os itens da licitação.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 00.0251

Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000036<sub>2</sub>

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**SEÇÃO II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital consta o valor total da contratação.

4.1. Na **Parte Específica** deste Edital - constam as informações orçamentárias por onde correrão as despesas.

**SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

5. Poderão participar deste Pregão os interessados estabelecidos no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas como fornecedores no **SISTEMA do LICITANET** (<https://licitanet.com.br/>).

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica;

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (34) 3014-6633, (34) 99807-6633 e (34) 99678-7950, pelo e-mail [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br) ou através do sítio: <https://licitanet.com.br/>.

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

7. Não poderão participar deste Pregão:



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000037 *l*

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

7.5.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM, MA: 253  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000038

- a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
- b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 8.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

#### SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (conforme solicita o sistema), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (<https://licitanet.com.br/>), até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

8.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.5. Os licitantes não poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF.



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 10:254

Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

000039<sub>2</sub>

8.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.9. A proposta inicial encaminhada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada com firma reconhecida em cartório e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

**9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.**

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

12. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o n.º do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

#### SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000040 *ℓ*

13.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

13.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

13.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

15. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

15.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

#### SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

16.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

16.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

17. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

17.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

#### SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000041 *l*

18. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

18.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

19. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

20. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

21. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

22. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

22.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).

23. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

24. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

25. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

26. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

**26.1. Modo de Disputa Aberto:**

26.1.1. Será adotado para o envio de lances no **pregão** eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

26.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

26.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000042

26.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

26.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**26.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:**

26.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

26.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

26.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

26.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

27. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

**SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000043

**28.1.** A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

**28.2.** Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**28.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

**28.4.** A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

**28.5.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

#### SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

**29.** O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

**29.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

#### SEÇÃO X - DO ENCAMINHAMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**30.** A **licitante** classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, assim como os documentos complementares no prazo **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro através do módulo "**HABILITANET**" no Sistema LICITANET. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.

**30.1.** A proposta adequada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000044 *q*

**30.1.1.** Deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

**30.1.2.** Os preços deverão ser expressos em moeda nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

**30.1.3.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

**30.1.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

**30.1.5.** Deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

**30.1.6.** Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentado fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

**30.2.** A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

**30.3.** Os documentos remetidos por meio do módulo "HABILITANET" do Sistema LICITANET poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

**30.4.** Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Rio Branco, centro, s/nº, Vitória do Mearim – MA.

**30.5.** Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

**31.** A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

**32.** O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

**32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.**

**32.1.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA  
Folha nº 000260  
Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000045

salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, ou que não atendam ao item, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**32.1.2.** Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 26% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item emitidas até 180 (centos e oitenta) dias da abertura da sessão, para fins de comprovação de exequibilidade de preços. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.

**32.2.** O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

**32.2.1.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**32.3.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

**32.3.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**32.3.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**32.4.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

**32.5.** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.  
Folha nº 000261  
Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000046 *q*

**SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO**

33. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

33.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)).

33.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

33.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

33.4. Para consulta de licitantes Pessoa Jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 33.2, 33.3 e 33.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

33.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

33.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

33.5.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

33.5.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

33.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

33.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 000262

Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

000047<sub>2</sub>

34. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

34.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Rio Branco, centro, s/nº, Vitória do Mearim - MA.

35. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

36. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

36.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

37. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**38. Habilitação jurídica:**

38.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

38.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

38.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

38.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

38.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

38.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

000048 2

**38.7.** No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.

**38.8.** No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**38.9.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**38.10.** A **Parte Específica** determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.

**38.11.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**38.12.** Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

**38.13.** Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

**39. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**39.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**39.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**39.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**39.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000049 e

**39.5.** Prova de inscrição nos Cadastros de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

**39.6.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

**39.6.1.** Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

**39.6.2.** Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

**39.7.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

**39.7.1.** Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

**39.7.2.** Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão.

**39.8.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**39.9.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**39.10.** Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

**40. Qualificação Econômico-Financeira:**



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 003265

Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000050 *l*

**40.1.** Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial da licitante, expedida pelo Cartório competente do Foro da Comarca do seu domicílio e Certidão Negativa de Execução Patrimonial Cíveis e Fiscais dos sócio(s) da licitante.

**40.1.1.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**40.2. Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** do Resultado do último Exercício Social, com notas explicativas, já exigível e apresentados na forma da lei, acompanhado da cópia do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente registrado no órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), com base nos quais deverão ser feitos os cálculos e apresentados os índices, comprovando a boa situação financeira nos moldes do **subitem “40.3.1.1.”**;

**40.2.1.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**40.2.2.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

**40.2.3.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**40.2.4.** No caso das empresas obrigadas a publicarem suas peças contábeis, deverá ser apresentada cópia dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário relativo ao último exercício exigível e apresentados na forma da lei, acompanhado da cópia da referida publicação onde conste o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício, com base nos quais deverão ser feitos os cálculos e extraídos os índices, comprovando a boa situação financeira, moldes do **subitem “40.3.1.1.”**;

**40.3.** O balanço patrimonial disponível no SICAF ou enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

**40.3.1.** Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) igual ou maior que 1,0;



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000051 e

**40.3.1.1.** Os índices extraídos das demonstrações contábeis, deverão estar assinados por profissional devidamente habilitado da licitante, e ser apresentados, para comprovação da boa situação financeira da mesma, de acordo com os seguintes critérios:

I - O Índice de Liquidez Corrente (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante):

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

II - O Índice de Liquidez Geral (corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo):

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

III - O Índice de Solvência Geral (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Total pela Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo):

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

IV - Será habilitada a empresa que apresentar:

1. Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;
2. Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;
3. Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0.

**40.3.1.2.** Os documentos relacionados nesta alínea, no que se refere as empresas obrigadas a realizarem Escrituração Contábil Digital, conforme Instrução Normativa nº 787/2007 da Receita Federal do Brasil, poderão ser substituídos pela apresentação do comprovante de entrega no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, devidamente acompanhada do Termo de Autenticação eletrônica do livro digital do referido sistema emitido pela Junta Comercial do Estado do domicílio da licitante;

**40.3.1.3.** As pessoas jurídicas obrigadas a adotar ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22/01/2007, para a devida Escrituração Contábil Digital, conforme Instrução Normativa nº 1.774/2017 da Receita Federal do Brasil, e através do Ato Declaratório Executivo Cofis nº 79/2020 deverão apresentar Balanço Patrimonial e



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 000267

Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000052

Demonstrações Contábeis do Resultado do último Exercício Social, na forma da lei;

**40.3.1.4.** As empresas constituídas a menos de 1 (um) ano ou no curso do próprio exercício, deverão apresentar a cópia do Termo de Abertura do Livro Diário ou Balanço de abertura, acompanhado do Balancete de Verificação referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura da licitação, apresentados na forma da lei, comprovando a boa situação financeira nos moldes do subitem "40.3.1.1.";

**40.3.1.5.** Na impossibilidade de extrair os índices na forma mencionada no subitem "40.3.1.1.", para as empresas acima referidas, a comprovação da boa situação financeira será feita mediante a comprovação de Capital Social Integralizado de, no mínimo, 10 % (dez por cento) do valor total estimado da presente licitação, que deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente;

**40.3.1.6.** Qualquer dos documentos referidos no subitem "40.2.", somente serão considerados válidos, na forma da lei, se apresentados juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional do técnico responsável pela assinatura dos referidos documentos, que comprove que o mesmo está regular perante o Conselho Regional de Contabilidade da sede da empresa, conforme (Resolução CFC nº 1.402/2012);

**40.3.1.7.** As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar juntamente com o balanço patrimonial registrado na forma da lei, cópia do Termo de Optante ao Simples Nacional e o último extrato do simples nacional, com condição de comprovação de capital social exigido na licitação, desde que juntada esta comprovação;

**40.3.1.8.** A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei Federal nº 8.981/95, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento da Livro Caixa.

**40.3.2.** A Parte Específica discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

**41. Qualificação Técnica:**



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

000053 *l*

- 41.1. Comprovação de Capacitação Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado deverá ser apresentado comprovando que a licitante forneceu / executou ou está fornecendo / executando os produtos / serviços do objeto solicitado neste edital, especificando todos e/ou parte dos produtos e/ou serviços, tendo compatibilidade em características, quantidades e prazos, devendo o(s) documento(s) conter o nome, o endereço e telefone da(s) entidade(s) atestadora(s), de acordo com o objeto da presente licitação;
- 41.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou os serviços "compatíveis" com os cotados na proposta apresentada, em características e prazos, comprovando, ainda, que a execução foi satisfatória, vedada a apresentação de atestado(s) genérico(s), ou seja, o atestado deverá discriminar os serviços que foram executados. Caso o documento apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o nome, o endereço e telefone da entidade atestadora, como condição de validação do mesmo;
- 41.1.2. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o nome, CNPJ, endereço completo e telefone da entidade/órgão/empresa atestadora, devendo estar assinada por servidor responsável ou por seus sócios, diretores, administradores, procuradores ou gerentes, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;
- 41.1.3. Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente, procurador ou gerente), comprovadamente habilitado e com firma reconhecida;
- 41.2. A(s) certidão(ões) / atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado da entidade, em original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridades ou representantes de quem o(s) expediu, com a devida identificação, não aceito a apresentação no momento da sessão;
42. Caso o documento não seja apresentado conforme exige os itens acima, o Pregoeiro poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante;
43. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, o Pregoeiro tomará as providências cabíveis no sentido de proceder a diligências mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000054<sub>2</sub>

44. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica e na Qualificação Técnica** deste Edital.

45. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

46. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

46.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

47. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

48. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

49. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

50. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

51. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

52. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

52.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

53. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000055<sub>2</sub>

54. Declaração Expressa de Total Aceitabilidade com os Termos do Edital (Anexo V).

**SEÇÃO XII - DA AMOSTRA**

55. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

**SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA**

56. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

**56.1.** O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

**SEÇÃO XIV - DO RECURSO**

57. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 10 minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

**57.1.** A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

**57.2.** O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

**57.3.** A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

58. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

59. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

60. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000056 *Q*

61. A sessão pública poderá ser reaberta:

61.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

61.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

61.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

61.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

61.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no LICITANET e/ou na proposta e documentação enviada, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

#### SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

62. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

63. A homologação deste **Pregão** compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.

64. A licitante vencedora do item/lote deverá providenciar o seu cadastramento junto ao Setor de Cadastro da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Adjudicação, objetivando-se agilizar os procedimentos de Contratação/Emissão de Nota de Empenho. Maiores informações poderão ser obtidas no setor da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA ou pelo e-mail [cplvitoriadomearimma2021@gmail.com](mailto:cplvitoriadomearimma2021@gmail.com).

#### SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

65. A Comissão Permanente de Licitação - CPL é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** será o **órgão responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente**.

66. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

67. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão**.



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA: 272  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000057 *h*

**67.1.** As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**67.2.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**67.3.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

**67.3.1.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**67.4.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**68.** Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

**68.1.** O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

**68.2.** É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

**69.** Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**70.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

**71.** O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000058 *l*

72. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

72.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

73. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

73.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

73.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

74. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

74.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

74.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

75. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

76. O registro do fornecedor será cancelado quando:

76.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

76.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

76.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

76.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

77. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 72.1, 72.2 e 72.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

78. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

000059

- 78.1. Por razão de interesse público; ou
  - 78.2. A pedido do fornecedor.
79. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
80. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

#### SEÇÃO XVIII - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

81. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

81.1. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **fornecedor registrado** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

82. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor registrado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.

83. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

#### SEÇÃO XIX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

84. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 84.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 84.2. não assinar a ata de registro de preços, no prazo estabelecido;
- 84.3. apresentar documentação falsa;
- 84.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 84.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 84.6. não mantiver a proposta;
- 84.7. cometer fraude fiscal;
- 84.8. comportar-se de modo inidôneo



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 0275

Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000060 *l*

**85.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**86.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**86.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**86.2.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**86.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**86.4.** Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

**87.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**88.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**89.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**90.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**91.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**92.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**93.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000061 2

94. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

95. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

96. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

**SEÇÃO XX - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

97. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

97.1. Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data do recebimento da impugnação.

98. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

99. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

99.1. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

100. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

101. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

101.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

102. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do LICITANET e vincularão os participantes e a Administração.

**SEÇÃO XXI - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

103. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

**104. SEÇÃO XXII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000062

105. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

**SEÇÃO XXIII - DO PAGAMENTO**

106. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

**SEÇÃO XXIV - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

107. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.

**SEÇÃO XXV - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

108. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**SEÇÃO XXVI - DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

109. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

**SEÇÃO XXVII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

110. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

110.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

110.2. As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

111. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

112. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000063

112.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

113. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

114. Todos os documentos que forem apresentados sem autenticação em cartório ou sem atesto (confere com original), não serão aceitos pela Comissão de Licitação, sendo a mesma automaticamente descredenciada, desclassificada e inabilitada, ressalvando-se os documentos que podem ser conferidos via internet.

115. As certidões e outros documentos equivalentes que não possuem data de validade expresse, somente serão aceitos com prazo de até 30 (trinta) dias a partir da sua emissão.

116. Todas as declarações e propostas de preços emitidas pela licitante deverão apresentar o número do processo administrativo, o número do pregão eletrônico e a descrição do objeto licitado, obrigatoriamente, expedidas pela(s) licitante(s) participante(s).

117. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

118. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do EDITAL, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

119. **Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.**

120. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

121. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

122. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

123. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

124. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

125. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

000064

126. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

127. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

127.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

127.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

127.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

#### SEÇÃO XXVIII - DOS ANEXOS

128. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

128.1. Anexo I - Termo de Referência;

128.2. Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços;

128.3. Anexo III - Minuta do Termo de Contrato;

128.4. Anexo IV - Modelo de Proposta de Preços;

128.5. Anexo V - Modelo de Declaração Expressa de Total Aceitabilidade com os Termos do Edital;

#### SEÇÃO XXIX - DO FORO

129. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Vitória do Mearim, no Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**VITÓRIA DO MEARIM - MA, 26 de janeiro de 2023.**



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 000280

Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

0000654

**RAIMUNDO TEIXEIRA FRANCO**  
Secretário Municipal de Educação

**MENSAGEM IMPORTANTE**

RECOMENDAMOS AOS INTERESSADOS QUE FAÇAM O CADASTRAMENTO DE SUAS EMPRESAS NO SISTEMA, NO ENDEREÇO ABAIXO, PARA RECEBEREM INFORMAÇÕES E ACOMPANHAREM O DESENVOLVIMENTO DESTA LICITAÇÃO. [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 00281

Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000066 *l*

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2023 – CPL

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

1.1. O presente Pregão tem por finalidade: **Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a aquisição de livros didáticos para os alunos da rede municipal de ensino de Vitória do Mearim – MA**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no edital licitatório e no [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), prevalecerá o descritivo constante no edital.

### 2. SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. O fornecimento e/ou serviço pretendido destina-se a contratação do objeto deste Termo de Referência, justifica-se pela aquisição dos presentes livros é o de incentivar a leitura e o desenvolvimento dos alunos, por meio da linguagem oral e escrita, obtida através da leitura dos livros, além do desenvolvimento do vocabulário, linguagem relevante e com significado concreto, suporte contínuo, exposição das diferentes culturas, avaliação (lúdica) constante, dentre outros.

3.2. A escolha da modalidade pregão no presente processo licitatório, se deu em razão de que a mesma destina-se a prestação de serviços e/ou fornecimentos de materiais e serviços gráficos, em que todos os serviços a serem executados conforme definição no art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/02, tratam-se de serviços comuns, com padrões de desempenho e qualidade que estão objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado, ou seja, sem alternativas técnicas de desempenho dependentes de tecnologia sofisticada.



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº \_\_\_\_\_

Proc. Adm.º 0361/2023  
16.282

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000067<sub>2</sub>

3.3. Justifica-se a necessidade desta contratação objetivando atender as demandas, suprimindo as carências desses itens, a fim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos das Secretarias Municipais requisitantes.

3.4. Por fim, se faz necessário adquirir tais materiais e/ou serviços para a garantia da manutenção das atividades institucionais e pleno funcionamento das unidades e serviços essenciais ofertados a população, mantendo assim a eficiente aplicabilidade dos recursos destinados a proporcionar melhorias no município.

3.5. A opção pelo Sistema de Registro de Preços – SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração. Essa escolha de Sistema de Registro de Preços, justifica-se pelo fato de que serão licitados fornecimentos e/ou prestação dos serviços de materiais e serviços objeto deste Termo, para atendimento das secretarias que integram a Administração Municipal e com previsão de entregas parceladas de acordo com a demanda de cada secretaria participante do processo, as quais serão utilizadas no decorrer da vigência do registro, nos termos do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

3.6. Em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens que se pretende adquirir.

3.7. Em síntese, as vantagens do SRP, são seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações.

#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS:

4.1. Demandas de consumo para atendimentos das secretarias municipais e orçamento estimativo, conforme abaixo:

LOTE 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL - ( ampla concorrência - 75%)						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA: 283  
Folha nº  
Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000068

1	1	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 02 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 1 (2 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil I (2 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.	UND	225	R\$ 354,63	R\$ 79.791,75
1	2	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 2 (3 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil II (3 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.	UND	450	R\$ 354,63	R\$ 159.583,50
1	3	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 04 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 3 (4 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil III (4 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.	UND	375	R\$ 354,63	R\$ 132.986,25
1	4	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 05 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 4 (5 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil IV (5 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.	UND	375	R\$ 354,63	R\$ 132.986,25
	SUBTOTAL					<b>R\$ 505.347,75</b>
<b>LOTE 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)</b>						
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNT</b>	<b>V. TOTAL</b>
2	1	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 02 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 1 (2 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil I (2 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.	UND	75	R\$ 354,63	R\$ 26.597,25

Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

 000069<sub>q</sub>

2	2	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 2 (3 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil II (3 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.	UND	150	R\$ 354,63	R\$ 53.194,50
2	3	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 04 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 3 (4 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil III (4 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.	UND	125	R\$ 354,63	R\$ 44.328,75
2	4	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 05 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 4 (5 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil IV (5 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.	UND	125	R\$ 354,63	R\$ 44.328,75
		<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 168.449,25</b>
<b>LOTE 3- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EJA - ( ampla concorrência - 75%)</b>						
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNT</b>	<b>V. TOTAL</b>
3	1	Livro da Educação de jovens e adultos EJA: ALFABETIZAÇÃO. Ensino Fundamental. Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento	UND	338	R\$ 334,63	R\$ 113.104,94



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 16:285

Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000070<sub>2</sub>

		necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).				
3	2	<p>Livro 1 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 1ª etapa (2ª e 3ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).</p>	UND	369	R\$ 334,63	R\$ 123.478,47



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM – MA.

Folha nº 100:286  
Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000071 *l*

3	3	<p>Livro 2 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 2ª etapa (4º e 5º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).</p>	UND	399	R\$ 334,63	R\$ 133.517,37
3	4	<p>Livro 3 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 3ª etapa (6º e 7º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).</p>	UND	358	R\$ 334,63	R\$ 119.797,54

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

000072

3	5	Livro 4 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 4ª etapa (8º e 9º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	UND	411	R\$ 334,63	R\$ 137.532,93
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 627.431,25</b>
<b>LOTE 4 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EJA - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)</b>						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
4	1	Livro da Educação de jovens e adultos EJA: ALFABETIZAÇÃO. Ensino Fundamental. Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	UND	112	R\$ 334,63	R\$ 37.478,56



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 103283

Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000073

4	2	<p>Livro 1 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 1ª etapa (2ª e 3ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).</p>	UND	123	R\$ 334,63	R\$ 41.159,49
4	3	<p>Livro 2 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 2ª etapa (4ª e 5ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).</p>	UND	133	R\$ 334,63	R\$ 44.505,79

Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

 000074<sub>2</sub>

4	4	Livro 3 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 3ª etapa (6º e 7º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	UND	119	R\$ 334,63	R\$ 39.820,97
4	5	Livro 4 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 4ª etapa (8º e 9º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	UND	137	R\$ 334,63	R\$ 45.844,31
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 208.809,12</b>
<b>LOTE 5 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL: AFRO - ( ampla concorrência - 75%)</b>						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

000075<sub>Q</sub>

5	1	Livro Cultura Afro 1º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	338	R\$ 314,63	R\$ 106.344,94
5	2	Livro Cultura Afro 2º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	399	R\$ 314,63	R\$ 125.537,37
5	3	Livro Cultura Afro 3º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	358	R\$ 314,63	R\$ 112.637,54
5	4	Livro Cultura Afro 4º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se	UND	410	R\$ 314,63	R\$ 128.998,30

Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

 000076 h

		apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.				
5	5	Livro Cultura Afro 5º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	383	R\$ 314,63	R\$ 120.503,29
5	6	Livro Cultura Afro 6º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	413	R\$ 314,63	R\$ 129.942,19
5	7	Livro Cultura Afro 7º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	433	R\$ 314,63	R\$ 136.234,79

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 292

Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000077

5	8	Livro Cultura Afro 8º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	410	R\$ 314,63	R\$ 128.998,30
5	9	Livro Cultura Afro 9º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	403	R\$ 314,63	R\$ 126.795,89
	SUBTOTAL					R\$ 1.115.992,61
<b>LOTE 6 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL: AFRO - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)</b>						
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNT</b>	<b>V. TOTAL</b>
6	1	Livro Cultura Afro 1º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	113	R\$ 314,63	R\$ 35.553,19

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

000078 *Q*

6	2	Livro Cultura Afro 2º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	133	R\$ 314,63	R\$ 41.845,79
6	3	Livro Cultura Afro 3º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	119	R\$ 314,63	R\$ 37.440,97
6	4	Livro Cultura Afro 4º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	136	R\$ 314,63	R\$ 42.789,68
6	5	Livro Cultura Afro 5º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se	UND	127	R\$ 314,63	R\$ 39.958,01

Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000079

		apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.				
6	6	Livro Cultura Afro 6º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	137	R\$ 314,63	R\$ 43.104,31
6	7	Livro Cultura Afro 7º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	144	R\$ 314,63	R\$ 45.306,72
6	8	Livro Cultura Afro 8º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	137	R\$ 314,63	R\$ 43.104,31



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº

06:313

Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000080 *h*

Balancete de Verificação referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura da licitação, apresentados na forma da lei, comprovando a boa situação financeira;

11.3.10. Na impossibilidade de extrair os índices na forma mencionada acima, para as empresas acima referidas, a comprovação da boa situação financeira será feita mediante a comprovação de Capital Social Integralizado de, no mínimo, 10 % (dez por cento) do valor total estimado da presente licitação, que deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente;

11.3.11. Qualquer dos documentos referidos acima, somente serão considerados válidos, na forma da lei, se apresentados juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional do técnico responsável pela assinatura dos referidos documentos, que comprove que o mesmo está regular perante o Conselho Regional de Contabilidade da sede da empresa, conforme (Resolução CFC nº 1.402/2012);

11.3.12. As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar juntamente com o balanço patrimonial registrado na forma da lei, cópia do Termo de Optante ao Simples Nacional e o último extrato do simples nacional, com condição de comprovação de capital social exigido na licitação, desde que juntada esta comprovação;

11.3.13. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei Federal nº 8.981/95, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento da Livro Caixa.

#### 11.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.4.1. Comprovação de Capacitação Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado deverá ser apresentado comprovando que a licitante forneceu / executou ou está fornecendo / executando os produtos / serviços do objeto solicitado neste edital, especificando todos e/ou parte dos produtos e/ou serviços, tendo compatibilidade em características, quantidades e prazos, devendo o(s) documento(s) conter o nome, o endereço e telefone da(s) entidade(s) atestadora(s), de acordo com o objeto da presente licitação.

#### 12. DAS CARACTERÍSTICAS DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO

12.1. Em caso de alteração dos serviços contratados (acrescimentos e decréscimos) para uma determinada unidade, o valor a ser cobrado deverá ser o mesmo ofertado na proposta financeira.

#### 13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. A execução do objeto será acompanhada por servidor da Prefeitura, aqui denominado Fiscal do Contrato, por meio de portaria específica, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização, gerenciamento do contrato e a certificação da nota fiscal correspondente aos fornecimentos realizados.

13.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

000081

13.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas ao Secretário responsável, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

14.2. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

14.3. A Contratada deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e conseqüentemente lançado no instrumento contratual.

#### 15. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000082 *l*

- 16.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 16.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 16.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 16.1.4. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 16.1.5. Prestar os serviços pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas;
- 16.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 16.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o serviço.
- 16.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:
- 16.2.1. Prestar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 16.2.2. Manter capacidade mínima de prestação dos serviços para atender as demandas contratadas;
- 16.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos serviços;
- 16.2.4. Preservar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 16.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 16.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 16.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 16.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 16.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o serviço, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;
- 16.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 16.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 16.2.12. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 16.2.13. Substituir os serviços que apresentarem defeitos durante o período de validade, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000083 e

16.3. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Prestadores Registrados:

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

16.4. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o serviço decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

16.5. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

## 17. DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

17.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

17.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar ao Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

17.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

a) A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

17.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.8. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

17.9. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Central de Licitação.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000084 *l*

17.10. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

17.11. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

17.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

17.13. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

17.14. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

a) Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

17.15. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

17.16. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

17.17. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

17.18. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

17.19. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17.20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002.

17.21. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens a), b), c) e d) será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.22. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000085 *h*

17.23. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

17.24. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

### 18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. Conforme § 2º, 3º e 4º do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, vejamos:

[...]

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto do art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

[...]

18.2. Para esta aquisição será formalizado Contrato Administrativo, o qual estabelecerá em suas cláusulas todas as condições para o fornecimento, direitos, garantias, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com este Termo de Referência e seus Apêndices, Edital de licitação e Proposta da empresa vencedora a que se vinculará.

18.3. O Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e terá sua vigência por 12 (doze) meses, com eficácia à publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que autorizada pela administração, conforme disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

### 19. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO À ME, EPP E MEI

19.1. Conforme a Lei Complementar nº 147/2014, sobre o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal, em cumprimento ao seu Art. 48, estabelece:

a) Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme inciso I;

b) Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme inciso III.

19.2. Não será aplicado o benefício previsto em Lei (cota reservada), para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores individuais, pois o mesmo não apresenta vantagem para a Administração Pública neste caso em concreto, podendo representar prejuízo no fornecimento do objeto, conforme preceitua o Inciso III do art. 49 da Lei Complementar 123/06.

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

000086

19.3. Dentre os argumentos que justificam a não aplicação prevista em Lei, destaca-se a economia em escala. "Deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeito contrário, ou seja, aumento dos preços" (Licitações & Contratos - Orientação e Jurisprudência do TCU, 4ª. Edição revista, ampliada e atualizada, p.226, Brasília, 2010).

19.4. Cabe ainda salientar, que a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas que prestam esses serviços, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que "lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação".

## 20. DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÕES

20.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 21. DO ÓRGÃO SOLICITANTE

21.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vitória do Mearim - MA, 25 de janeiro de 2023.

Augusto Bruno S. Moura  
Diretor de Compras e Licitação

Departamento de Compras  
Augusto Bruno Dos Santos Moura

JUSCELINO LEITE DE BRITO JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Aprovação:

Considerando todas as informações dispostas no presente documento, **APROVO** o **TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme estabelece a legislação vigente.

RAIMUNDO TEIXEIRA FRANCO  
Secretário Municipal de Educação



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 00320

Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

000087

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 007/2023- CPL

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0xx/2023-CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023 - SRP/CPL/PMVM

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento, a **Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_**, com sede na Rua \_\_\_\_\_ - VITÓRIA DO MEARIM/MA, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de \_\_\_\_\_, o Sr. (Sra.) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2023-CPL/PMVM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO** a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal, \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_ e CPF Nº \_\_\_\_\_, contato Celular: \_\_\_\_\_ **HOMOLOGADO** pelo Sr. (a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_**.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem como objeto o registro de preços para XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. Conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Do Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_/\_\_/\_\_, que é parte integrante desta Ata.

**2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**2.1.** Conforme Termo de Referência.

**3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000088  
e

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, no Valor total de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE E	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	XXXXXXXXXX X	XXXXXXX	XXXXXXX	XXX X	R\$XXXXXXXX	R\$XXXXXXXX

#### 4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da XXXXXXXXXXXX/PMVM, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000089

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e anuência do beneficiário.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA,  
Folha nº 00323  
Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000090

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vitória do Mearim - MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Secretário Municipal de EDUCAÇÃO**  
Representante Legal

**Empresa**  
Representante Legal



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 000324

Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

000091 e

**ANEXO III**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 007/2023- CPL**

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../....., QUE  
FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A  
EMPRESA .....**

A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ..... em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA.

Folha nº 000325

Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000092

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
	X	X			X	X

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxxxx.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de xxxx, na classificação abaixo:

.....

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 100326

Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

000093 *h*

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000094

**10.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**10.1.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**10.2.** As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

**10.2.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

**10.2.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**10.2.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**10.2.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.2.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.2.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

**10.2.7.** Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

**12.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

**12.1.1.** por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

000095 *l*

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Vitória do Mearim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vitória do Mearim/MA, ..... de..... de .....



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 329

Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000096

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

**ANEXO IV**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2023 – CPL**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º XX/2023 – SRP**, cujo objeto é ....., conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

**1. PROPONENTE**

Razão Social:



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000097

CNPJ:  
Endereço:  
Fone/Fax:  
Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

**PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

<b>*Conforme planilha do Anexo I - Termo de Referência (PLANILHA ORÇAMENTARIA COM BASE NA TABELA SINAPI)</b>					
--	--	--	--	--	--

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. XX/2023 - SRP.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de \_\_\_\_ (\_\_\_\_), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até \_\_\_\_ (\_\_\_\_), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. \_\_\_\_\_, AGÊNCIA Nº. \_\_\_\_\_, BANCO \_\_\_\_\_ em nome de \_\_\_\_\_.
9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. \_\_\_\_\_, Portador do RG, sob o nº. \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, com residência na \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(local e data)



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 000331

Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

000098

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

**ANEXO V**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 007/2023 - CPL**

**MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE COM OS TERMOS DO  
EDITAL**

Prezados senhores,

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº ~~10332~~

Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

000099

identidade/R.G. nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, D E C L A R A para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

Estado do Maranhão

**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

000100

Processo Administrativo nº 0301/2023

*Requerente:* Secretaria Municipal de Educação

*Interessado:* Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Direito Administrativo. Minuta de Pregão Eletrônico/SRP. Contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos para os alunos da rede municipal de ensino de Vitória do Mearim – MA.

**PARECER JURÍDICO**

**ASSESSORIA JURÍDICA/CPL**

*Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.*

**RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo desencadeado por Memorando(s) Interno(s), pela Secretaria Municipal de Educação solicitando a Contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos para os alunos da rede municipal de ensino de Vitória do Mearim – MA.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do Memorando supracitado, Demanda da Secretaria, Solicitação de Pesquisa de Preços, Cotações de Preços das empresas, Mapa de Média de Preços, Despacho das Cotações de Preços, Termo de Referência, Aprovação do Termo de Referência, Solicitação de Dotação, Declaração de Adequação Orçamentária, Despacho para a Assessoria Jurídica, a Minuta de Edital e de Contrato.

Por fim, verifica-se que a Comissão Permanente de Licitação de Vitória do Mearim/MA juntou aos autos, Decreto que nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e Minuta de Edital do Pregão Presencial, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Assessoria Jurídica, de acordo com os ditames contidos na Lei nº 8.666/1993.

✓ É o breve relatório:

**ANÁLISE DA DEMANDA**

**1. Da Escolha da Modalidade**

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido

Estado do Maranhão

**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

000101

destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo; assim norteia a jurisprudência do TCU:

Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação da possibilidade da contratação direta como a melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.<sup>1</sup>

Mais especificamente, complementa-se:

A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preços ou a concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.<sup>2</sup>

Segundo Jacoby<sup>3</sup> existem dois critérios para definição da modalidade de licitação, o quantitativo e o qualitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

Entretantes, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sendo que este pode ser conceituado como:

O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando à execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública presencial ou virtual, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.<sup>4</sup>

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do Pregão (Lei nº 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei nº 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo Presencial (Decreto Federal nº 3.555/2000) e no modo Eletrônico (Decreto Federal nº 5.450/2005).

Entretantes, de acordo com o art. 1º dos referidos Decretos, os mesmos possuem aplicação tão somente no âmbito da União Federal, não possuindo aplicação direta para os demais Entes da

<sup>1</sup> TCU. Acórdão nº 994/2006, Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar.

<sup>2</sup> TCU. Acórdão nº 103/2004.

<sup>3</sup> FERNANDES, J. U. Jacoby. Contratação Direta sem Licitação. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.

<sup>4</sup> FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de Registro de Preços e pregão presencial e eletrônico. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.

Estado do Maranhão

**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

**000102**

Federação. Assim sendo, dever-se-ia aplicar a legislação municipal. Contudo, não há regulamentação específica sobre a temática no Município de Vitória do Mearim.

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto nº 3.555/2000 que rege o Pregão Presencial. Sem embargo, na falta de normatização local sobre o tema, não se identifica óbice para o aceite de aplicabilidade da referida norma como sustentáculo integralizado como cláusulas do Edital (entendido como a norma base dos participantes no certame). Desta via, não há indicação para aplicar o Decreto Federal nº 5.450/2005, especialmente quanto ao seu art. 4º.

## **2. Da Análise da Minuta do Edital**

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela Comissão de Permanente de Licitação. Senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;
- II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];
- III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;
- IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];
- V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];
- VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];
- VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];
- IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
- X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.
- XI. outros comprovantes de publicações.
- XII. demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

000103

Relativamente à fase interna, Marçal Justen Filho<sup>5</sup> indica que ela se destina a:

- a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros (atualmente o Município não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo);
- b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);
- c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);
- d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;
- e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.

*In casu*, constata-se a legalidade do pedido, da motivação, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil, conforme o que rege o Decreto Federal nº 7892/2013, Capítulo V, art. 7º § 2º, identificação das pesquisas de mercado, justificando os preços. Identifica-se, ainda, a autorização para a abertura do processo licitatório (art. 38, caput, Lei Federal nº 8.666/93) e a portaria que nomeia o Pregoeiro.

Ato contínuo, o art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93 traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela Comissão de Permanente de Licitação. Senão vejamos:

- I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;
- II - modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;
- III - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);

<sup>5</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.

Estado do Maranhão

**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

000104

- XI – critério de reajuste (...);
- XII – (VETADO);
- XIII – [não se aplica ao caso];
- XIV – condições de pagamento (...);
- XV – instruções e normas para os recursos previstos na lei;
- XVI – condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII – outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;
- .....omissis.....

§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

- I – o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
- II – orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- III – a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.

Constam, ainda, na Minuta do Edital, sendo que, em relação a esta minuta, não há nada que a desmereça.

Em relação à minuta do contrato, tem-se o art. 55 da Lei nº 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela Comissão de Permanente de Licitação. Senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];

Estado do Maranhão

**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

**000105**

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (VETADO)

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

§ 3º [...].

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve a norma supracitada.

### 3. Das Considerações Finais

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

### **DISPOSITIVO**

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada pela a Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Federal nº 9.488/18 e correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.



Estado do Maranhão

**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

000106  
h

É o parecer, *sub censura*.

Vitória do Mearim (MA), em 25 de janeiro de 2023.

Mohammed P. A. Abas  
OAB/MA - 1591  
Assessor Jurídico  
Assessor Jurídico



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº ~~00281~~

Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000107

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2023 – CPL

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

1.1. O presente Pregão tem por finalidade: **Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a aquisição de livros didáticos para os alunos da rede municipal de ensino de Vitória do Mearim – MA**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no edital licitatório e no [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), prevalecerá o descritivo constante no edital.

### 2. SÃO ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. O fornecimento e/ou serviço pretendido destina-se a contratação do objeto deste Termo de Referência, justifica-se pela aquisição dos presentes livros é o de incentivar a leitura e o desenvolvimento dos alunos, por meio da linguagem oral e escrita, obtida através da leitura dos livros, além do desenvolvimento do vocabulário, linguagem relevante e com significado concreto, suporte contínuo, exposição das diferentes culturas, avaliação (lúdica) constante, dentre outros.

3.2. A escolha da modalidade pregão no presente processo licitatório, se deu em razão de que a mesma destina-se a prestação de serviços e/ou fornecimentos de materiais e serviços gráficos, em que todos os serviços a serem executados conforme definição no art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/02, tratam-se de serviços comuns, com padrões de desempenho e qualidade que estão objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado, ou seja, sem alternativas técnicas de desempenho dependentes de tecnologia sofisticada.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000108  
l

3.3. Justifica-se a necessidade desta contratação objetivando atender as demandas, suprimindo as carências desses itens, a fim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos das Secretarias Municipais requisitantes.

3.4. Por fim, se faz necessário adquirir tais materiais e/ou serviços para a garantia da manutenção das atividades institucionais e pleno funcionamento das unidades e serviços essenciais ofertados a população, mantendo assim a eficiente aplicabilidade dos recursos destinados a proporcionar melhorias no município.

3.5. A opção pelo Sistema de Registro de Preços – SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração. Essa escolha de Sistema de Registro de Preços, justifica-se pelo fato de que serão licitados fornecimentos e/ou prestação dos serviços de materiais e serviços objeto deste Termo, para atendimento das secretarias que integram a Administração Municipal e com previsão de entregas parceladas de acordo com a demanda de cada secretaria participante do processo, as quais serão utilizadas no decorrer da vigência do registro, nos termos do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

3.6. Em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens que se pretende adquirir.

3.7. Em síntese, as vantagens do SRP, são seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações.

#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS:

4.1. Demandas de consumo para atendimentos das secretarias municipais e orçamento estimativo, conforme abaixo:

LOTE 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL - ( ampla concorrência - 75%)						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000109

1	1	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 02 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 1 (2 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil I (2 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.	UND	225	R\$ 354,63	R\$ 79.791,75
1	2	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 2 (3 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil II (3 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.	UND	450	R\$ 354,63	R\$ 159.583,50
1	3	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 04 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 3 (4 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil III (4 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.	UND	375	R\$ 354,63	R\$ 132.986,25
1	4	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 05 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 4 (5 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil IV (5 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.	UND	375	R\$ 354,63	R\$ 132.986,25
	SUBTOTAL					<b>R\$ 505.347,75</b>
<b>LOTE 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)</b>						
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNT</b>	<b>V. TOTAL</b>
2	1	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 02 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 1 (2 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil I (2 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.	UND	75	R\$ 354,63	R\$ 26.597,25

Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

 000110 *e*

2	2	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 2 (3 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil II (3 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.	UND	150	R\$ 354,63	R\$ 53.194,50
2	3	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 04 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 3 (4 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil III (4 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.	UND	125	R\$ 354,63	R\$ 44.328,75
2	4	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 05 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 4 (5 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil IV (5 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.	UND	125	R\$ 354,63	R\$ 44.328,75
	<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 168.449,25</b>
<b>LOTE 3- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EJA - ( ampla concorrência - 75%)</b>						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
3	1	Livro da Educação de jovens e adultos EJA: ALFABETIZAÇÃO. Ensino Fundamental. Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento	UND	338	R\$ 334,63	R\$ 113.104,94



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 001285

Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000111 *l*

		necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).				
3	2	Livro 1 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 1ª etapa (2º e 3º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	UND	369	R\$ 334,63	R\$ 123.478,47

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000112 *l*

3	3	<p>Livro 2 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 2ª etapa (4º e 5º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).</p>	UND	399	R\$ 334,63	R\$ 133.517,37
3	4	<p>Livro 3 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 3ª etapa (6º e 7º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).</p>	UND	358	R\$ 334,63	R\$ 119.797,54

Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

000113

3	5	Livro 4 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 4ª etapa (8º e 9º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	UND	411	R\$ 334,63	R\$ 137.532,93
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ 627.431,25
<b>LOTE 4 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EJA - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)</b>						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
4	1	Livro da Educação de jovens e adultos EJA: ALFABETIZAÇÃO. Ensino Fundamental. Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	UND	112	R\$ 334,63	R\$ 37.478,56



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 103283

Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

000114 *l*

4	2	Livro 1 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 1ª etapa (2ª e 3ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	UND	123	R\$ 334,63	R\$ 41.159,49
4	3	Livro 2 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 2ª etapa (4ª e 5ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	UND	133	R\$ 334,63	R\$ 44.505,79

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.Folha nº ~~100~~ 289

Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

000115 *l*

4	4	Livro 3 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 3ª etapa (6º e 7º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	UND	119	R\$ 334,63	R\$ 39.820,97
4	5	Livro 4 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 4ª etapa (8º e 9º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	UND	137	R\$ 334,63	R\$ 45.844,31
		<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 208.809,12</b>
<b>LOTE 5 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL: AFRO - ( ampla concorrência - 75%)</b>						
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNT</b>	<b>V. TOTAL</b>

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

 000116 *l*

5	1	Livro Cultura Afro 1º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	338	R\$ 314,63	R\$ 106.344,94
5	2	Livro Cultura Afro 2º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	399	R\$ 314,63	R\$ 125.537,37
5	3	Livro Cultura Afro 3º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	358	R\$ 314,63	R\$ 112.637,54
5	4	Livro Cultura Afro 4º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se	UND	410	R\$ 314,63	R\$ 128.998,30

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

 000117 *l*

		apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.				
5	5	Livro Cultura Afro 5º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	383	R\$ 314,63	R\$ 120.503,29
5	6	Livro Cultura Afro 6º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	413	R\$ 314,63	R\$ 129.942,19
5	7	Livro Cultura Afro 7º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	433	R\$ 314,63	R\$ 136.234,79

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº 292

Proc. Adm.: 0301/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

000118

5	8	Livro Cultura Afro 8º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	410	R\$ 314,63	R\$ 128.998,30
5	9	Livro Cultura Afro 9º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	403	R\$ 314,63	R\$ 126.795,89
	SUBTOTAL					R\$ 1.115.992,61
<b>LOTE 6 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL: AFRO - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)</b>						
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNT</b>	<b>V. TOTAL</b>
6	1	Livro Cultura Afro 1º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	113	R\$ 314,63	R\$ 35.553,19

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

000119 *l*

6	2	Livro Cultura Afro 2º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	133	R\$ 314,63	R\$ 41.845,79
6	3	Livro Cultura Afro 3º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	119	R\$ 314,63	R\$ 37.440,97
6	4	Livro Cultura Afro 4º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	136	R\$ 314,63	R\$ 42.789,68
6	5	Livro Cultura Afro 5º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se	UND	127	R\$ 314,63	R\$ 39.958,01

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

 000120 *e*

		apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.				
6	6	Livro Cultura Afro 6º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	137	R\$ 314,63	R\$ 43.104,31
6	7	Livro Cultura Afro 7º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	144	R\$ 314,63	R\$ 45.306,72
6	8	Livro Cultura Afro 8º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	137	R\$ 314,63	R\$ 43.104,31



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

000121

Balancete de Verificação referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura da licitação, apresentados na forma da lei, comprovando a boa situação financeira;

11.3.10. Na impossibilidade de extrair os índices na forma mencionada acima, para as empresas acima referidas, a comprovação da boa situação financeira será feita mediante a comprovação de Capital Social Integralizado de, no mínimo, 10 % (dez por cento) do valor total estimado da presente licitação, que deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente;

11.3.11. Qualquer dos documentos referidos acima, somente serão considerados válidos, na forma da lei, se apresentados juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional do técnico responsável pela assinatura dos referidos documentos, que comprove que o mesmo está regular perante o Conselho Regional de Contabilidade da sede da empresa, conforme (Resolução CFC nº 1.402/2012);

11.3.12. As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar juntamente com o balanço patrimonial registrado na forma da lei, cópia do Termo de Optante ao Simples Nacional e o último extrato do simples nacional, com condição de comprovação de capital social exigido na licitação, desde que juntada esta comprovação;

11.3.13. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei Federal nº 8.981/95, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento da Livro Caixa.

#### 11.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.4.1. Comprovação de Capacitação Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado deverá ser apresentado comprovando que a licitante forneceu / executou ou está fornecendo / executando os produtos / serviços do objeto solicitado neste edital, especificando todos e/ou parte dos produtos e/ou serviços, tendo compatibilidade em características, quantidades e prazos, devendo o(s) documento(s) conter o nome, o endereço e telefone da(s) entidade(s) atestadora(s), de acordo com o objeto da presente licitação.

#### 12. DAS CARACTERÍSTICAS DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO

12.1. Em caso de alteração dos serviços contratados (acrescimentos e decréscimos) para uma determinada unidade, o valor a ser cobrado deverá ser o mesmo ofertado na proposta financeira.

#### 13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. A execução do objeto será acompanhada por servidor da Prefeitura, aqui denominado Fiscal do Contrato, por meio de portaria específica, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização, gerenciamento do contrato e a certificação da nota fiscal correspondente aos fornecimentos realizados.

13.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000122 *l*

13.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas ao Secretário responsável, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **14. DA FORMA DE PAGAMENTO**

14.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

14.2. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

14.3. A Contratada deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e conseqüentemente lançado no instrumento contratual.

#### **15. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### **16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

16.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000123

- 16.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 16.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 16.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 16.1.4. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 16.1.5. Prestar os serviços pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas;
- 16.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 16.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o serviço.
- 16.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:
- 16.2.1. Prestar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 16.2.2. Manter capacidade mínima de prestação dos serviços para atender as demandas contratadas;
- 16.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos serviços;
- 16.2.4. Preservar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 16.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 16.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 16.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 16.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 16.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o serviço, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;
- 16.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 16.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 16.2.12. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 16.2.13. Substituir os serviços que apresentarem defeitos durante o período de validade, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000124

16.3. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Prestadores Registrados:

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

16.4. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o serviço decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

16.5. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

#### **17. DO REGISTRO DE PREÇOS**

17.1. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

17.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

17.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar ao Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

17.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

a) A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

17.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.8. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

17.9. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Central de Licitação.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

000125

17.10. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

17.11. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

17.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

17.13. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

17.14. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

a) Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

17.15. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

17.16. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

17.17. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

17.18. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

17.19. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17.20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei nº 10.520/2002.

17.21. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens a), b), c) e d) será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.22. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

000126 *l*

17.23. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

17.24. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

### **18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

18.1. Conforme § 2º, 3º e 4º do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, vejamos:

[...]

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto do art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

[...]

18.2. Para esta aquisição será formalizado Contrato Administrativo, o qual estabelecerá em suas cláusulas todas as condições para o fornecimento, direitos, garantias, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com este Termo de Referência e seus Apêndices, Edital de licitação e Proposta da empresa vencedora a que se vinculará.

18.3. O Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e terá sua vigência por 12 (doze) meses, com eficácia à publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que autorizada pela administração, conforme disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

### **19. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO À ME, EPP E MEI**

19.1. Conforme a Lei Complementar nº 147/2014, sobre o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal, em cumprimento ao seu Art. 48, estabelece:

a) Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme inciso I;

b) Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme inciso III.

19.2. Não será aplicado o benefício previsto em Lei (cota reservada), para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores individuais, pois o mesmo não apresenta vantagem para a Administração Pública neste caso em concreto, podendo representar prejuízo no fornecimento do objeto, conforme preceitua o Inciso III do art. 49 da Lei Complementar 123/06.

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

19.3. Dentre os argumentos que justificam a não aplicação prevista em Lei, destaca-se a economia e escala. "Deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeito contrário, ou seja, aumento dos preços" (Licitações & Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU, 4ª. Edição revista, ampliada e atualizada, p.226, Brasília, 2010).

19.4. Cabe ainda salientar, que a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas que prestam esses serviços, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que "lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação".

## 20. DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÕES

20.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 21. DO ÓRGÃO SOLICITANTE

21.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vitória do Mearim - MA, 25 de janeiro de 2023.

Augusto Bruno S. Moura  
Diretor de Compras e Licitação

Departamento de Compras  
Augusto Bruno Dos Santos Moura

JUSCELINO LEITE DE BRITO JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Aprovação:

Considerando todas as informações dispostas no presente documento, **APROVO** o **TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme estabelece a legislação vigente.

RAIMUNDO TEIXEIRA FRANCO  
Secretário Municipal de Educação



## MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM/MA

000128  
LICITANET  
Licitações Eletrônicas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 0301/2023

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM/MA

Página 001453

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO(A) do(a) MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023 referente à Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a aquisição de livros didáticos para os alunos da rede municipal de ensino de Vitória do Mearim – MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : FGB COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - 25.426.178/0001-20

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	225,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 340,21	R\$ 76.547,25	R\$ 354,63	R\$ 79.791,75	R\$ 14,42
<p><b>Descrição:</b> LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 02 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 1 (2 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil I (2 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.</p>										
1	2	450,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 340,21	R\$ 153.094,50	R\$ 354,63	R\$ 159.583,50	R\$ 14,42
<p><b>Descrição:</b> LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 2 (3 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil II (3 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.</p>										
1	3	375,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 340,21	R\$ 127.578,75	R\$ 354,63	R\$ 132.986,25	R\$ 14,42
<p><b>Descrição:</b> LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 04 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 3 (4 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil III (4 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.</p>										
1	4	375,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 340,21	R\$ 127.578,75	R\$ 354,63	R\$ 132.986,25	R\$ 14,42
<p><b>Descrição:</b> LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 05 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 4 (5 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil IV (5 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.</p>										
2	1	75,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 340,44	R\$ 25.533,00	R\$ 354,63	R\$ 26.597,25	R\$ 14,19
<p><b>Descrição:</b> LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 02 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 1 (2 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil I (2 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.</p>										
2	2	150,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 340,44	R\$ 51.066,00	R\$ 354,63	R\$ 53.194,50	R\$ 14,19
<p><b>Descrição:</b> LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 2 (3 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil II (3 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.</p>										
2	3	125,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 340,44	R\$ 42.555,00	R\$ 354,63	R\$ 44.328,75	R\$ 14,19
<p><b>Descrição:</b> LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 04 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 3 (4 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil III (4 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.</p>										

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Página <del>103459</del>		Econ. R\$
								Unitário Orçado	Total Orçado	
2	4	125,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 340,44	R\$ 42.555,00	R\$ 354,63	R\$ 44.328,75	R\$ 14,19
<p><b>Descrição:</b> LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 05 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 4 (5 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil IV (5 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.</p>										
3	1	338,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$ 108.579,12	R\$ 334,63	R\$ 113.104,94	R\$ 13,39
<p><b>Descrição:</b> Livro da Educação de jovens e adultos EJA: ALFABETIZAÇÃO. Ensino Fundamental. Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).</p>										
3	2	369,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$ 118.537,56	R\$ 334,63	R\$ 123.478,47	R\$ 13,39
<p><b>Descrição:</b> Livro 1 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 1ª etapa (2ª e 3ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).</p>										
3	3	399,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$ 128.174,76	R\$ 334,63	R\$ 133.517,37	R\$ 13,39
<p><b>Descrição:</b> Livro 2 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 2ª etapa (4ª e 5ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).</p>										
3	4	358,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$ 115.003,92	R\$ 334,63	R\$ 119.797,54	R\$ 13,39
<p><b>Descrição:</b> Livro 3 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 3ª etapa (6ª e 7ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).</p>										
3	5	411,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$ 132.029,64	R\$ 334,63	R\$ 137.532,93	R\$ 13,39
<p><b>Descrição:</b> Livro 4 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 4ª etapa (8ª e 9ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).</p>										
4	1	112,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$ 35.978,88	R\$ 334,63	R\$ 37.478,56	R\$ 13,39
<p><b>Descrição:</b> Livro da Educação de jovens e adultos EJA: ALFABETIZAÇÃO. Ensino Fundamental. Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).</p>										
4	2	123,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$ 39.512,52	R\$ 334,63	R\$ 41.159,49	R\$ 13,39

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
------	------	--------	----	-------	--------	---------------------	------------------	-----------------	--------------	-----------

**Descrição:** Livro 1 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 1ª etapa (2ª e 3ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

4	3	133,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$ 42.724,92	R\$ 334,63	R\$ 44.505,79	R\$ 13,39
---	---	--------	-----	-------------	-------------	------------	---------------	------------	---------------	-----------

**Descrição:** Livro 2 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 2ª etapa (4ª e 5ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

4	4	119,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$ 38.227,56	R\$ 334,63	R\$ 39.820,97	R\$ 13,39
---	---	--------	-----	-------------	-------------	------------	---------------	------------	---------------	-----------

**Descrição:** Livro 3 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 3ª etapa (6ª e 7ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

4	5	137,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$ 44.009,88	R\$ 334,63	R\$ 45.844,31	R\$ 13,39
---	---	--------	-----	-------------	-------------	------------	---------------	------------	---------------	-----------

**Descrição:** Livro 4 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 4ª etapa (8ª e 9ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

5	1	338,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 102.089,52	R\$ 314,63	R\$ 106.344,94	R\$ 12,59
---	---	--------	-----	-------------	-------------	------------	----------------	------------	----------------	-----------

**Descrição:** Livro Cultura Afro 1º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

5	2	399,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 120.513,96	R\$ 314,63	R\$ 125.537,37	R\$ 12,59
---	---	--------	-----	-------------	-------------	------------	----------------	------------	----------------	-----------

**Descrição:** Livro Cultura Afro 2º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

5	3	358,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 108.130,32	R\$ 314,63	R\$ 112.637,54	R\$ 12,59
---	---	--------	-----	-------------	-------------	------------	----------------	------------	----------------	-----------

**Descrição:** Livro Cultura Afro 3º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

5	4	410,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 123.836,40	R\$ 314,63	R\$ 128.998,30	R\$ 12,59
---	---	--------	-----	-------------	-------------	------------	----------------	------------	----------------	-----------

**Descrição:** Livro Cultura Afro 4º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

000130

h

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
5	5	383,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 115.681,32	R\$ 314,63	R\$ 120.503,29	R\$ 12,59

Descrição: Livro Cultura Afro 5º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

000131

5	6	413,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 124.742,52	R\$ 314,63	R\$ 128.942,19	R\$ 12,59
---	---	--------	-----	-------------	-------------	------------	----------------	------------	----------------	-----------

Descrição: Livro Cultura Afro 6º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

5	7	433,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 130.783,32	R\$ 314,63	R\$ 136.234,79	R\$ 12,59
---	---	--------	-----	-------------	-------------	------------	----------------	------------	----------------	-----------

Descrição: Livro Cultura Afro 7º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

5	8	410,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 123.836,40	R\$ 314,63	R\$ 128.998,30	R\$ 12,59
---	---	--------	-----	-------------	-------------	------------	----------------	------------	----------------	-----------

Descrição: Livro Cultura Afro 8º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

5	9	403,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 121.722,12	R\$ 314,63	R\$ 126.795,89	R\$ 12,59
---	---	--------	-----	-------------	-------------	------------	----------------	------------	----------------	-----------

Descrição: Livro Cultura Afro 9º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

6	1	113,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 34.130,52	R\$ 314,63	R\$ 35.553,19	R\$ 12,59
---	---	--------	-----	-------------	-------------	------------	---------------	------------	---------------	-----------

Descrição: Livro Cultura Afro 1º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

6	2	133,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 40.171,32	R\$ 314,63	R\$ 41.845,79	R\$ 12,59
---	---	--------	-----	-------------	-------------	------------	---------------	------------	---------------	-----------

Descrição: Livro Cultura Afro 2º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

6	3	119,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 35.942,76	R\$ 314,63	R\$ 37.440,97	R\$ 12,59
---	---	--------	-----	-------------	-------------	------------	---------------	------------	---------------	-----------

Descrição: Livro Cultura Afro 3º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

6	4	136,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 41.077,44	R\$ 314,63	R\$ 42.789,68	R\$ 12,59
---	---	--------	-----	-------------	-------------	------------	---------------	------------	---------------	-----------

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
<p><b>Descrição:</b> Livro Cultura Afro 4º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.</p>										
6	5	127,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 38.359,08	R\$ 314,63	R\$ 39.958,01	R\$ 12,59
<p><b>Descrição:</b> Livro Cultura Afro 5º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.</p>										
6	6	137,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 41.379,48	R\$ 314,63	R\$ 43.104,31	R\$ 12,59
<p><b>Descrição:</b> Livro Cultura Afro 6º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.</p>										
6	7	144,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 43.493,76	R\$ 314,63	R\$ 45.306,72	R\$ 12,59
<p><b>Descrição:</b> Livro Cultura Afro 7º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.</p>										
6	8	137,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 41.379,48	R\$ 314,63	R\$ 43.104,31	R\$ 12,59
<p><b>Descrição:</b> Livro Cultura Afro 8º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.</p>										
6	9	134,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 40.473,36	R\$ 314,63	R\$ 42.160,42	R\$ 12,59
<p><b>Descrição:</b> Livro Cultura Afro 9º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.</p>										
7	1	338,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 103.387,44	R\$ 318,63	R\$ 107.696,94	R\$ 12,75
<p><b>Descrição:</b> Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 1º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.</p>										
7	2	338,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 103.387,44	R\$ 318,63	R\$ 107.696,94	R\$ 12,75
<p><b>Descrição:</b> Livro Prova Brasil Matemática 1º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição e subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.</p>										
7	3	388,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 118.681,44	R\$ 318,63	R\$ 123.628,44	R\$ 12,75

000132

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
<p>Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 2º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.</p>										
7	4	386,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 118.681,44	R\$ 318,63	R\$ 123.628,44	R\$ 12,72
<p>Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 2º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição Subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração. Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.</p>										
7	5	361,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 110.422,68	R\$ 318,63	R\$ 115.025,43	R\$ 12,75
<p>Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 3º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 4: leitura de palavras Substantivos próprios e comuns Lição 5: as palavras que brincam Parênteses e trava-línguas Piadas e provérbios Lição 6: frases curtas Cantigas de roda Quadrinhas Lição 7: frases compridas Bilhete Lição 8: localizando informações Bilhete Comunicado Lição 9: localizando informações Ficha pessoal Recado Lista Lição 10: localizando informações Cartas Cartões Postal Referências bibliográficas.</p>										
7	6	361,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 110.422,68	R\$ 318,63	R\$ 115.025,43	R\$ 12,75
<p>Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 3º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 8: situação problema envolvendo agrupamento Lição 9: porcentagem Lição 10: identificação de figuras geométricas Figuras planas Cálculo de área de figuras planas Lição 11: identificação de figuras geométricas Sólidos geométricos Lição 12: identificação de figuras geométricas Polígonos Tipos de triângulo Referências bibliográficas.</p>										
7	7	401,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 122.657,88	R\$ 318,63	R\$ 127.770,63	R\$ 12,75
<p>Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 4º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 11: reconhecimento de assuntos Fábula Lenda Lição 12: reconhecimento de assunto Conto de fadas Conto de aventura Lição 13: reconhecimento de assunto Música Poema Lição 14: finalidade do texto Rótulos, etiquetas e embalagens Lição 15: finalidade do texto Calendário Calendário lunar Lição 16: finalidade do texto Mapas e legenda cartográfica Referências bibliográficas.</p>										
7	8	401,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 122.657,88	R\$ 318,63	R\$ 127.770,63	R\$ 12,75
<p>Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 4º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 13: identificação de figuras geométricas Poliedros Poliedros retos e oblíquos Corpos redondos Lição 14: orientação espacial e movimentos corporais Lição 15: compreensão de grandezas e medidas Passagem do tempo Unidades de medida de massa Lição 16: compreensão de grandezas e medidas Unidade de temperatura Capacidade e volume Transformação de unidades (medidas de volume) Lição 17: compreensão de grandezas e medidas Sistemas de unidades de medidas Volume de sólidos geométricos Lição 18: leitura e interpretação de dados Tabelas e infográficos Referências bibliográficas.</p>										
7	9	382,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 116.846,16	R\$ 318,63	R\$ 121.716,66	R\$ 12,75
<p>Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 5º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 17: interpretação de texto Texto: todo mundo é igual? Texto: um tomate fazendo de conta que era bola Lição 18: interpretação de texto Texto: a bonequinha levada Texto: erva-mate Lição 19: produção textual Verossimilhança Lição 20: produção textual Composição textual É hora dos simulados Referências bibliográficas.</p>										
7	10	382,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 116.846,16	R\$ 318,63	R\$ 121.716,66	R\$ 12,75
<p>Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 5º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 19: leitura e interpretação de dados Decomposição e leitura de tabelas Lição 20: leitura e interpretação de dados Gráficos e pictogramas É hora dos simulados Referências bibliográficas.</p>										
7	11	418,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 127.857,84	R\$ 318,63	R\$ 133.187,34	R\$ 12,75
<p>Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 6º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: linguagem e informação Tipos de linguagem Figuras de linguagem Localizando informações em um texto Lição 2: principais tipos de composição Descrição Narração Argumentação Comunicação visual Lição 3: elementos textuais e compreensão Lição 4: texto narrativo Elementos estruturais da narrativa: personagem, tempo, lugar e conflito Verossimilhança na narrativa Tipos de narrador Discurso narrativo Construção da personagem Construção da narrativa Narrativa visual Lição 5: biografia e autobiografia É hora da redação Referências bibliográficas.</p>										

000133

l

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Página <del>003261</del> Total Orçado	Econ. R\$
7	12	418,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 127.857,84	R\$ 318,63	R\$ 133.187,34	R\$ 12,75
<p>Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 6º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: espaço e forma Localização e movimentação de objetos em representações gráficas Lição 2: espaço e forma Figuras bidimensionais, tridimensionais e planificações Lição 3: espaço e forma Triângulos e quadriláteros e suas propriedades Lição 4: espaço e forma medidas de figuras poligonais em malha quadriculada Ângulos retos e não retos Ampliação e redução Lição 5: espaço e forma Polígonos regulares e suas propriedades Plano cartesiano Triângulo retângulo e suas relações métricas Lição 6: grandezas e medidas Cálculo de perímetro e área de figuras planas Lição 7: grandezas e medidas Volume e unidades de medida Referências bibliográficas.</p>										
7	13	426,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 130.304,88	R\$ 318,63	R\$ 135.736,38	R\$ 12,75
<p>Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 7º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 6: gêneros digitais Redes sociais E-mail versus carta Texto curto Textão Meme Lição 7: crônica Lição 8: contos africanos e indianos Desvendando metáforas Tradição oral Lição 9: lendas indígenas brasileiras Lição 10: poesia e poema Lição 11: relato de experiência É hora da redação Referências bibliográficas.</p>										
7	14	426,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 130.304,88	R\$ 318,63	R\$ 135.736,38	R\$ 12,75
<p>Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 7º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 8: números e operações Volumes e unidades de medida Lição 9: números e operações Posição de números naturais na reta numérica Lição 10: números e operações Cálculo com números inteiros Lição 11: números e operações Situação problema com números inteiros envolvendo as 4 operações E potenciação Lição 12: números e operações Frações e seus significados Referências bibliográficas.</p>										
7	15	410,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 125.410,80	R\$ 318,63	R\$ 130.638,30	R\$ 12,75
<p>Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 8º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 12: texto jornalístico Reportagem Entrevista Lição 13: gêneros e finalidades diversas Lição 14: formulando perguntas e redigindo Respostas Lição 15: charges e ilustrações Lição 16: texto publicitário Lição 17: interpretação de texto É hora da redação Referências bibliográficas.</p>										
7	16	410,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 125.410,80	R\$ 318,63	R\$ 130.638,30	R\$ 12,75
<p>Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 8º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 13: números e operações Representações decimais Operações com números racionais Lição 14: números e operações Situação problema envolvendo números racionais Radiação Lição 15: números e operações Porcentagem Variações proporcionais Lição 16: números e operações Expressão algébrica Problemas com equação de 2º grau Lição 17: números e operações Expressões algébricas envolvendo padrões Problemas envolvendo inequação ou equação de 1º grau Lição 18: números e operações Sistemas de equação Representação algébrica e geométrica de sistemas de equação de 1º grau Referências bibliográficas.</p>										
7	17	403,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 123.269,64	R\$ 318,63	R\$ 128.407,89	R\$ 12,75
<p>Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 9º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 18: dissertação: introdução Lição 19: dissertação: desenvolvimento Lição 20: dissertação: conclusão Passando a limpo É hora da redação É hora dos simulados Referências bibliográficas.</p>										
7	18	403,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 123.269,64	R\$ 318,63	R\$ 128.407,89	R\$ 12,75
<p>Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 9º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 19: tratamento da informação Tabelas e gráficos: resolução de problemas Lição 20: tratamento da informação Associação de informações É hora dos simulados Referências bibliográficas.</p>										
8	1	113,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 34.564,44	R\$ 318,63	R\$ 36.005,19	R\$ 12,75
<p>Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 1º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.</p>										
8	2	113,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 34.564,44	R\$ 318,63	R\$ 36.005,19	R\$ 12,75

000134

L

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
<p><b>Descrição:</b> Livro Prova Brasil Matemática 1º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição e subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.</p>										
8	3	129,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 39.458,52	R\$ 318,63	R\$ 41.103,27	R\$ 12,75
<p><b>Descrição:</b> Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 2º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.</p>										
8	4	129,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 39.458,52	R\$ 318,63	R\$ 41.103,27	R\$ 12,75
<p><b>Descrição:</b> Livro Prova Brasil Matemática 2º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição Subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração. Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.</p>										
8	5	120,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 36.705,60	R\$ 318,63	R\$ 38.235,60	R\$ 12,75
<p><b>Descrição:</b> Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 3º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 4: leitura de palavras Substantivos próprios e comuns Lição 5: as palavras que brincam Parêntesis e trava-línguas Piadas e provérbios Lição 6: frases curtas Cantigas de roda Quadrinhas Lição 7: frases compridas Bilhete Lição 8: localizando informações Bilhete Comunicado Lição 9: localizando informações Ficha pessoal Recado Lista Lição 10: localizando informações Cartas Cartões Postal Referências bibliográficas.</p>										
8	6	120,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 36.705,60	R\$ 318,63	R\$ 38.235,60	R\$ 12,75
<p><b>Descrição:</b> Livro Prova Brasil Matemática 3º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 8: situação problema envolvendo agrupamento Lição 9: porcentagem Lição 10: identificação de figuras geométricas Figuras planas Cálculo de área de figuras planas Lição 11: identificação de figuras geométricas Sólidos geométricos Lição 12: identificação de figuras geométricas Polígonos Tipos de triângulo Referências bibliográficas.</p>										
8	7	133,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 40.682,04	R\$ 318,63	R\$ 42.377,79	R\$ 12,75
<p><b>Descrição:</b> Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 4º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 11: reconhecimento de assuntos Fábula Lenda Lição 12: reconhecimento de assunto Conto de fadas Conto de aventura Lição 13: reconhecimento de assunto Música Poema Lição 14: finalidade do texto Rótulos, etiquetas e embalagens Lição 15: finalidade do texto Calendário Calendário lunar Lição 16: finalidade do texto Mapas e legenda cartográfica Referências bibliográficas.</p>										
8	8	133,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 40.682,04	R\$ 318,63	R\$ 42.377,79	R\$ 12,75
<p><b>Descrição:</b> Livro Prova Brasil Matemática 4º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 13: identificação de figuras geométricas Poliedros Poliedros retos e oblíquos Corpos redondos Lição 14: orientação espacial e movimentos corporais Lição 15: compreensão de grandezas e medidas Passagem do tempo Unidades de medida de massa Lição 16: compreensão de grandezas e medidas Unidade de temperatura Capacidade e volume Transformação de unidades (medidas de volume) Lição 17: compreensão de grandezas e medidas Sistemas de unidades de medidas Volume de sólidos geométricos Lição 18: leitura e interpretação de dados Tabelas e infográficos Referências bibliográficas.</p>										
8	9	127,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 38.846,76	R\$ 318,63	R\$ 40.466,01	R\$ 12,75
<p><b>Descrição:</b> Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 5º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 17: interpretação de texto Texto: todo mundo é igual? Texto: um tomate fazendo de conta que era bola Lição 18: interpretação de texto Texto: a bonequinha levada Texto: erva-mate Lição 19: produção textual Verossimilhança Lição 20: produção textual Composição textual É hora dos simulados Referências bibliográficas.</p>										
8	10	127,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 38.846,76	R\$ 318,63	R\$ 40.466,01	R\$ 12,75
<p><b>Descrição:</b> Livro Prova Brasil Matemática 5º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 19: leitura e interpretação de dados Decomposição e leitura de tabelas Lição 20: leitura e interpretação de dados Gráficos e pictogramas É hora dos simulados Referências bibliográficas.</p>										

000135

L

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Página		Econ. R\$
								Unitário Orçado	Total Orçado	
8	11	139,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 42.517,32	R\$ 318,63	R\$ 44.289,57	R\$ 12,75

**Descrição:** Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 6º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: linguagem e informação Tipos de linguagem Figuras de linguagem Localizando informações em um texto Lição 2: principais tipos de composição Descrição Narração Argumentação Comunicação visual Lição 3: elementos textuais e compreensão Lição 4: texto narrativo Elementos estruturais da narrativa: personagem, tempo, lugar e conflito Verossimilhança na narrativa Tipos de narrador Discurso narrativo Construção da personagem Construção da narrativa Narrativa visual Lição 5: biografia e autobiografia É hora da redação Referências bibliográficas.

8	12	139,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 42.517,32	R\$ 318,63	R\$ 44.289,57	R\$ 12,75
---	----	--------	-----	----------------	----------------	------------	---------------	------------	---------------	-----------

**Descrição:** Livro Prova Brasil Matemática 6º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: espaço e forma Localização e movimentação de objetos em representações gráficas Lição 2: espaço e forma Figuras bidimensionais, tridimensionais e planificações Lição 3: espaço e forma Triângulos e quadriláteros e suas propriedades Lição 4: espaço e forma medidas de figuras poligonais em malha quadriculada Ângulos retos e não retos Ampliação e redução Lição 5: espaço e forma Polígonos regulares e suas propriedades Plano cartesiano Triângulo retângulo e suas relações métricas Lição 6: grandezas e medidas Cálculo de perímetro e área de figuras planas Lição 7: grandezas e medidas Volume e unidades de medida Referências bibliográficas.

8	13	142,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 43.434,96	R\$ 318,63	R\$ 45.245,46	R\$ 12,75
---	----	--------	-----	----------------	----------------	------------	---------------	------------	---------------	-----------

**Descrição:** Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 7º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 6: gêneros digitais Redes sociais E-mail versus carta Texto curto Texto Meme Lição 7: crônica Lição 8: contos africanos e indígenas Desvendando metáforas Tradição oral Lição 9: lendas indígenas brasileiras Lição 10: poesia e poema Lição 11: relato de experiência É hora da redação Referências bibliográficas.

8	14	142,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 43.434,96	R\$ 318,63	R\$ 45.245,46	R\$ 12,75
---	----	--------	-----	----------------	----------------	------------	---------------	------------	---------------	-----------

**Descrição:** Livro Prova Brasil Matemática 7º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 8: números e operações Volumes e unidades de medida Lição 9: números e operações Posição de números naturais na reta numérica Lição 10: números e operações Cálculo com números inteiros Lição 11: números e operações Situação problema com números inteiros envolvendo as 4 operações E potenciação Lição 12: números e operações Frações e seus significados Referências bibliográficas.

8	15	137,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 41.905,56	R\$ 318,63	R\$ 43.652,31	R\$ 12,75
---	----	--------	-----	----------------	----------------	------------	---------------	------------	---------------	-----------

**Descrição:** Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 8º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 12: texto jornalístico Reportagem Entrevista Lição 13: gêneros e finalidades diversas Lição 14: formulando perguntas e redigindo Respostas Lição 15: charges e ilustrações Lição 16: texto publicitário Lição 17: interpretação de texto É hora da redação Referências bibliográficas.

8	16	137,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 41.905,56	R\$ 318,63	R\$ 43.652,31	R\$ 12,75
---	----	--------	-----	----------------	----------------	------------	---------------	------------	---------------	-----------

**Descrição:** Livro Prova Brasil Matemática 8º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 13: números e operações Representações decimais Operações com números racionais Lição 14: números e operações Situação problema envolvendo números racionais Radiação Lição 15: números e operações Porcentagem Variações proporcionais Lição 16: números e operações Expressão algébrica Problemas com equação de 2º grau Lição 17: números e operações Expressões algébricas envolvendo padrões Problemas envolvendo inequação ou equação de 1º grau Lição 18: números e operações Sistemas de equação Representação algébrica e geométrica de sistemas de equação de 1º grau Referências bibliográficas.

8	17	134,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 40.987,92	R\$ 318,63	R\$ 42.696,42	R\$ 12,75
---	----	--------	-----	----------------	----------------	------------	---------------	------------	---------------	-----------

**Descrição:** Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 9º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 18: dissertação: introdução Lição 19: dissertação: desenvolvimento Lição 20: dissertação: conclusão Passando a limpo É hora da redação É hora dos simulados Referências bibliográficas.

8	18	134,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 40.987,92	R\$ 318,63	R\$ 42.696,42	R\$ 12,75
---	----	--------	-----	----------------	----------------	------------	---------------	------------	---------------	-----------

**Descrição:** Livro Prova Brasil Matemática 9º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 19: tratamento da informação Tabelas e gráficos: resolução de problemas Lição 20: tratamento da informação Associação de informações É hora dos simulados Referências bibliográficas.

Subtotal	Subtotal	4,0069	R\$
Adjudicado:	Orçado: R\$	%	240.138,79
R\$	5.993.052,64		
5.752.913,85			

TOTAL GERAL DO PROCESSO

000137 *l*

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 5.752.913,85	R\$ 5.993.052,64	4,0069 %	240.138,79

Vitória do Mearim - Maranhão, 28 de Fevereiro de 2023  
HIGGO LEONARDO ESTRELA FERNANDES SOUSA  
PREGOEIRO(A)

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM-MA

Página 000467



## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 0301/2023

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM-MA

Página 000473

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a aquisição de livros didáticos para os alunos da rede municipal de ensino de Vitória do Mearim – MA*

Fornecedor : FGB COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - 25.426.178/0001-20

000138

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
1	225,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 340,21	R\$ 76.547,25	R\$ 354,63	R\$ 79.791,75	–	R\$ 14,42	
<b>Descrição:</b> LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 02 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 1 (2 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil I (2 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.											
1	450,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 340,21	R\$ 153.094,50	R\$ 354,63	R\$ 159.583,50	–	R\$ 14,42	
<b>Descrição:</b> LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 2 (3 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil II (3 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.											
1	375,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 340,21	R\$ 127.578,75	R\$ 354,63	R\$ 132.986,25	–	R\$ 14,42	
<b>Descrição:</b> LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 04 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 3 (4 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil III (4 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.											
1	375,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 340,21	R\$ 127.578,75	R\$ 354,63	R\$ 132.986,25	–	R\$ 14,42	
<b>Descrição:</b> LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 05 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 4 (5 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil IV (5 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.											
					Subtotal Lote R\$ 484.799,25						
2	75,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 340,44	R\$ 25.533,00	R\$ 354,63	R\$ 26.597,25	–	R\$ 14,19	
<b>Descrição:</b> LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 02 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 1 (2 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil I (2 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.											
2	150,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 340,44	R\$ 51.066,00	R\$ 354,63	R\$ 53.194,50	–	R\$ 14,19	
<b>Descrição:</b> LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 2 (3 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil II (3 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.											
2	125,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 340,44	R\$ 42.555,00	R\$ 354,63	R\$ 44.328,75	–	R\$ 14,19	
					Subtotal Adjudicado R\$ 5.752.913,85		Subtotal Orçado: R\$ 5.993.052,64		4,0069 %	R\$ 240.138,79	

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<p><b>Descrição:</b> LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 04 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 3 (4 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil III (4 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.</p>										
2	125,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 340,44	R\$ 42.555,00	R\$ 354,63	R\$ 44.328,75	-	R\$ 14,19
<p><b>Descrição:</b> LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 05 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 4 (5 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil IV (5 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.</p>										
Subtotal Lote R\$ 161.709,00										000139
3	338,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$ 108.579,12	R\$ 334,63	R\$ 113.104,94	-	R\$ 13,39
<p><b>Descrição:</b> Livro da Educação de jovens e adultos EJA: ALFABETIZAÇÃO. Ensino Fundamental. Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).</p>										
3	369,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$ 118.537,56	R\$ 334,63	R\$ 123.478,47	-	R\$ 13,39
<p><b>Descrição:</b> Livro 1 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 1ª etapa (2ª e 3ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).</p>										
3	399,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$ 128.174,76	R\$ 334,63	R\$ 133.517,37	-	R\$ 13,39
<p><b>Descrição:</b> Livro 2 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 2ª etapa (4ª e 5ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).</p>										
3	358,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$ 115.003,92	R\$ 334,63	R\$ 119.797,54	-	R\$ 13,39
<p><b>Descrição:</b> Livro 3 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 3ª etapa (6ª e 7ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).</p>										
3	411,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$ 132.029,64	R\$ 334,63	R\$ 137.532,93	-	R\$ 13,39
<p><b>Descrição:</b> Livro 4 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 4ª etapa (8ª e 9ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).</p>										
Subtotal Lote R\$ 602.325,00										
4	112,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$ 35.978,88	R\$ 334,63	R\$ 37.478,56	-	R\$ 13,39
Subtotal Adjudicado R\$ 5.752.913,85							Subtotal Orçado: R\$ 5.993.052,64		4,0069 %	R\$ 240.138,79

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
------	--------	----	-------	--------	---------------------	------------------	-----------------	--------------	---------	--------------

Descrição: Livro da Educação de jovens e adultos EJA: ALFABETIZAÇÃO. Ensino Fundamental. Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

4	123,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$ 39.512,52	R\$ 334,63	R\$ 41.159,49	-	R\$ 13,39
---	--------	-----	----------------	----------------	------------	---------------	------------	---------------	---	-----------

Descrição: Livro 1 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 1ª etapa (2ª e 3ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

4	133,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$ 42.724,92	R\$ 334,63	R\$ 44.505,79	-	R\$ 13,39
---	--------	-----	----------------	----------------	------------	---------------	------------	---------------	---	-----------

Descrição: Livro 2 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 2ª etapa (4ª e 5ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

4	119,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$ 38.227,56	R\$ 334,63	R\$ 39.820,97	-	R\$ 13,39
---	--------	-----	----------------	----------------	------------	---------------	------------	---------------	---	-----------

Descrição: Livro 3 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 3ª etapa (6ª e 7ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

4	137,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$ 44.009,88	R\$ 334,63	R\$ 45.844,31	-	R\$ 13,39
---	--------	-----	----------------	----------------	------------	---------------	------------	---------------	---	-----------

Descrição: Livro 4 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 4ª etapa (8ª e 9ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Subtotal Lote R\$ 200.453,76

5	338,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 102.089,52	R\$ 314,63	R\$ 106.344,94	-	R\$ 12,59
---	--------	-----	----------------	----------------	------------	----------------	------------	----------------	---	-----------

Descrição: Livro Cultura Afro 1º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

5	399,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 120.513,96	R\$ 314,63	R\$ 125.537,37	-	R\$ 12,59
---	--------	-----	----------------	----------------	------------	----------------	------------	----------------	---	-----------

Descrição: Livro Cultura Afro 2º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

5	358,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 108.130,32	R\$ 314,63	R\$ 112.637,54	-	R\$ 12,59
---	--------	-----	----------------	----------------	------------	----------------	------------	----------------	---	-----------

Subtotal Adjudicado R\$ 5.752.913,85      Subtotal Orçado: R\$ 4.0069      R\$  
5.993.052,64      %      240.138,79

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
<p><b>Descrição:</b> Livro Cultura Afro 3º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.</p>											
5	410,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 123.836,40	R\$ 314,63	R\$ 128.998,30	-	R\$ 12,59	
<p><b>Descrição:</b> Livro Cultura Afro 4º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.</p>											
5	383,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 115.681,32	R\$ 314,63	R\$ 120.503,29	-	R\$ 12,59	
<p><b>Descrição:</b> Livro Cultura Afro 5º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.</p>											
5	413,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 124.742,52	R\$ 314,63	R\$ 129.942,19	-	R\$ 12,59	
<p><b>Descrição:</b> Livro Cultura Afro 6º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.</p>											
5	433,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 130.783,32	R\$ 314,63	R\$ 136.234,79	-	R\$ 12,59	
<p><b>Descrição:</b> Livro Cultura Afro 7º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.</p>											
5	410,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 123.836,40	R\$ 314,63	R\$ 128.998,30	-	R\$ 12,59	
<p><b>Descrição:</b> Livro Cultura Afro 8º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.</p>											
5	403,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 121.722,12	R\$ 314,63	R\$ 126.795,89	-	R\$ 12,59	
<p><b>Descrição:</b> Livro Cultura Afro 9º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.</p>											
					Subtotal Lote R\$ 1.071.335,88						
6	113,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 34.130,52	R\$ 314,63	R\$ 35.553,19	-	R\$ 12,59	
<p><b>Descrição:</b> Livro Cultura Afro 1º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.</p>											
					Subtotal Adjudicado R\$ 5.752.913,85		Subtotal Orçado: R\$ 5.993.052,64		4,0069 %		R\$ 240.138,79

000141

e

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	133,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 40.171,32	R\$ 314,63	R\$ 41.845,79	-	R\$ 12,59
<p>Descrição: Livro Cultura Afro 2º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.</p>										
6	119,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 35.942,76	R\$ 314,63	R\$ 37.440,97	-	R\$ 12,59
<p>Descrição: Livro Cultura Afro 3º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.</p>										
6	136,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 41.077,44	R\$ 314,63	R\$ 42.789,68	-	R\$ 12,59
<p>Descrição: Livro Cultura Afro 4º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.</p>										
6	127,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 38.359,08	R\$ 314,63	R\$ 39.958,01	-	R\$ 12,59
<p>Descrição: Livro Cultura Afro 5º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.</p>										
6	137,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 41.379,48	R\$ 314,63	R\$ 43.104,31	-	R\$ 12,59
<p>Descrição: Livro Cultura Afro 6º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.</p>										
6	144,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 43.493,76	R\$ 314,63	R\$ 45.306,72	-	R\$ 12,59
<p>Descrição: Livro Cultura Afro 7º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.</p>										
6	137,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 41.379,48	R\$ 314,63	R\$ 43.104,31	-	R\$ 12,59
<p>Descrição: Livro Cultura Afro 8º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.</p>										
6	134,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$ 40.473,36	R\$ 314,63	R\$ 42.160,42	-	R\$ 12,59
<p>Descrição: Livro Cultura Afro 9º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.</p>										
Subtotal Adjudicado R\$ 5.752.913,85							Subtotal Orçado: R\$ 5.993.052,64		4,0069 %	R\$ 240.138,79

000142

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
Subtotal Lote R\$ 356.407,20											
7	338,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 103.387,44	R\$ 318,63	R\$ 107.696,94	-	R\$ 12,75	
Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 1º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.											
7	338,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 103.387,44	R\$ 318,63	R\$ 107.696,94	-	R\$ 12,75	
Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 1º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição e subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.											
7	388,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 118.681,44	R\$ 318,63	R\$ 123.628,44	-	R\$ 12,75	
Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 2º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.											
7	388,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 118.681,44	R\$ 318,63	R\$ 123.628,44	-	R\$ 12,75	
Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 2º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição e subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração. Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.											
7	361,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 110.422,68	R\$ 318,63	R\$ 115.025,43	-	R\$ 12,75	
Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 3º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 4: leitura de palavras Substantivos próprios e comuns Lição 5: as palavras que brincam Parêntesis e trava-línguas Piadas e provérbios Lição 6: frases curtas Cantigas de roda Quadrinhas Lição 7: frases compridas Bilhete Lição 8: localizando informações Bilhete Comunicado Lição 9: localizando informações Ficha pessoal Recado Lista Lição 10: localizando informações Cartas Cartões Postal Referências bibliográficas.											
7	361,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 110.422,68	R\$ 318,63	R\$ 115.025,43	-	R\$ 12,75	
Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 3º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 8: situação problema envolvendo agrupamento Lição 9: porcentagem Lição 10: identificação de figuras geométricas Figuras planas Cálculo de área de figuras planas Lição 11: identificação de figuras geométricas Sólidos geométricos Lição 12: identificação de figuras geométricas Polígonos Tipos de triângulo Referências bibliográficas.											
7	401,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 122.657,88	R\$ 318,63	R\$ 127.770,63	-	R\$ 12,75	
Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 4º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 11: reconhecimento de assuntos Fábulas Lenda Lição 12: reconhecimento de assunto Conto de fadas Conto de aventura Lição 13: reconhecimento de assunto Música Poema Lição 14: finalidade do texto Rótulos, etiquetas e embalagens Lição 15: finalidade do texto Calendário Calendário lunar Lição 16: finalidade do texto Mapas e legenda cartográfica Referências bibliográficas.											
7	401,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 122.657,88	R\$ 318,63	R\$ 127.770,63	-	R\$ 12,75	
Subtotal Adjudicado R\$ 5.752.913,85								Subtotal Orçado R\$ 4,0069		R\$	
								5.993.052,64		%	240.138,79

000143

2

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<p><b>Descrição:</b> Livro Prova Brasil Matemática 4º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 13: identificação de figuras geométricas Poliedros Poliedros retos e oblíquos Corpos redondos Lição 14: orientação espacial e movimentos corporais Lição 15: compreensão de grandezas e medidas Passagem do tempo Unidades de medida de massa Lição 16: compreensão de grandezas e medidas Unidade de temperatura Capacidade e volume Transformação de unidades (medidas de volume) Lição 17: compreensão de grandezas e medidas Sistemas de unidades de medidas Volume de sólidos geométricos Lição 18: leitura e interpretação de dados Tabelas e infográficos Referências bibliográficas.</p>										
7	382,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 116.846,16	R\$ 318,63	R\$ 121.716,66	-	R\$ 12,75
<p><b>Descrição:</b> Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 5º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 17: interpretação de texto Texto: todo mundo é igual? Texto: um tomate fazendo de conta que era bola Lição 18: interpretação de texto Texto: a bonequinha levada Texto: erva-mate Lição 19: produção textual Verossimilhança Lição 20: produção textual Composição textual É hora dos simulados Referências bibliográficas.</p>										
7	382,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 116.846,16	R\$ 318,63	R\$ 121.716,66	-	R\$ 12,75
<p><b>Descrição:</b> Livro Prova Brasil Matemática 5º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 19: leitura e interpretação de dados Decomposição e leitura de tabelas Lição 20: leitura e interpretação de dados Gráficos e pictogramas É hora dos simulados Referências bibliográficas.</p>										
7	418,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 127.857,84	R\$ 318,63	R\$ 133.187,34	-	R\$ 12,75
<p><b>Descrição:</b> Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 6º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: linguagem e informação Tipos de linguagem Figuras de linguagem Localizando informações em um texto Lição 2: principais tipos de composição Descrição Narração Argumentação Comunicação visual Lição 3: elementos textuais e compreensão Lição 4: texto narrativo Elementos estruturais da narrativa: personagem, tempo, lugar e conflito Verossimilhança na narrativa Tipos de narrador Discurso narrativo Construção da personagem Construção da narrativa Narrativa visual Lição 5: biografia e autobiografia É hora da redação Referências bibliográficas.</p>										
7	418,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 127.857,84	R\$ 318,63	R\$ 133.187,34	-	R\$ 12,75
<p><b>Descrição:</b> Livro Prova Brasil Matemática 6º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: espaço e forma Localização e movimentação de objetos em representações gráficas Lição 2: espaço e forma Figuras bidimensionais, tridimensionais e planificações Lição 3: espaço e forma Triângulos e quadriláteros e suas propriedades Lição 4: espaço e forma medidas de figuras poligonais em malha quadriculada Ângulos retos e não retos Ampliação e redução Lição 5: espaço e forma Polígonos regulares e suas propriedades Plano cartesiano Triângulo retângulo e suas relações métricas Lição 6: grandezas e medidas Cálculo de perímetro e área de figuras planas Lição 7: grandezas e medidas Volume e unidades de medida Referências bibliográficas.</p>										
7	426,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 130.304,88	R\$ 318,63	R\$ 135.736,38	-	R\$ 12,75
<p><b>Descrição:</b> Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 7º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 8: gêneros digitais Redes sociais E-mail versus carta Texto curto Textão Meme Lição 7: crônica Lição 8: contos africanos e indianos Desvendando metáforas Tradição oral Lição 9: lendas indígenas brasileiras Lição 10: poesia e poema Lição 11: relato de experiência É hora da redação Referências bibliográficas.</p>										
7	426,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 130.304,88	R\$ 318,63	R\$ 135.736,38	-	R\$ 12,75
<p><b>Descrição:</b> Livro Prova Brasil Matemática 7º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 8: números e operações Volumes e unidades de medida Lição 9: números e operações Posição de números naturais na reta numérica Lição 10: números e operações Cálculo com números inteiros Lição 11: números e operações Situação problema com números inteiros envolvendo as 4 operações E potenciação Lição 12: números e operações Frações e seus significados Referências bibliográficas.</p>										
7	410,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 125.410,80	R\$ 318,63	R\$ 130.638,30	-	R\$ 12,75
<p><b>Descrição:</b> Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 8º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 12: texto jornalístico Reportagem Entrevista Lição 13: gêneros e finalidades diversas Lição 14: formulando perguntas e redigindo Respostas Lição 15: charges e ilustrações Lição 16: texto publicitário Lição 17: interpretação de texto É hora da redação Referências bibliográficas.</p>										
7	410,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 125.410,80	R\$ 318,63	R\$ 130.638,30	-	R\$ 12,75
Subtotal Adjudicado R\$ 5.752.913,85							Subtotal Orçado R\$ 5.993.052,64		4,0069 %	R\$ 240.138,79

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
------	--------	----	-------	--------	---------------------	------------------	-----------------	--------------	---------	--------------

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 8º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 13: números e operações Representações decimais Operações com números racionais Lição 14: números e operações Situação problema envolvendo números racionais Radiação Lição 15: números e operações Porcentagem Variações proporcionais Lição 16: números e operações Expressão algébrica Problemas com equação de 2º grau Lição 17: números e operações Expressões algébricas envolvendo padrões Problemas envolvendo inequação ou equação de 1º grau Lição 18: números e operações Sistemas de equação Representação algébrica e geométrica de sistemas de equação de 1º grau Referências bibliográficas.

7	403,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 123.269,64	R\$ 318,63	R\$ 128.407,89	-	R\$ 12,75
---	--------	-----	-------------	-------------	------------	----------------	------------	----------------	---	-----------

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 9º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 18: dissertação: introdução Lição 19: dissertação: desenvolvimento Lição 20: dissertação: conclusão Passando a limpo É hora da redação É hora dos simulados Referências bibliográficas.

7	403,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 123.269,64	R\$ 318,63	R\$ 128.407,89	-	R\$ 12,75
---	--------	-----	-------------	-------------	------------	----------------	------------	----------------	---	-----------

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 9º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 19: tratamento da Informação Tabelas e gráficos: resolução de problemas Lição 20: tratamento da informação Associação de informações É hora dos simulados Referências bibliográficas.

Subtotal Lote R\$ 2.157.677,52

8	113,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 34.564,44	R\$ 318,63	R\$ 36.005,19	-	R\$ 12,75
---	--------	-----	-------------	-------------	------------	---------------	------------	---------------	---	-----------

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 1º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.

8	113,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 34.564,44	R\$ 318,63	R\$ 36.005,19	-	R\$ 12,75
---	--------	-----	-------------	-------------	------------	---------------	------------	---------------	---	-----------

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 1º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição e subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.

8	129,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 39.458,52	R\$ 318,63	R\$ 41.103,27	-	R\$ 12,75
---	--------	-----	-------------	-------------	------------	---------------	------------	---------------	---	-----------

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 2º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.

8	129,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 39.458,52	R\$ 318,63	R\$ 41.103,27	-	R\$ 12,75
---	--------	-----	-------------	-------------	------------	---------------	------------	---------------	---	-----------

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 2º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição Subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.

8	120,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 36.705,60	R\$ 318,63	R\$ 38.235,60	-	R\$ 12,75
---	--------	-----	-------------	-------------	------------	---------------	------------	---------------	---	-----------

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 3º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 4: leitura de palavras Substantivos próprios e comuns Lição 5: as palavras que brincam Parênteses e trava-línguas Pláidas e provérbios Lição 6: frases curtas Cantigas de roda Quadrinhas Lição 7: frases compridas Bilhete Lição 8: localizando informações Bilhete Comunicado Lição 9: localizando informações Ficha pessoal Recado Lista Lição 10: localizando informações Cartas Cartões Postal Referências bibliográficas.

Subtotal Adjudicado R\$ 5.752.913,85	Subtotal Orçado: R\$ 5.993.052,64	4,0069 %	R\$ 240.138,79
--------------------------------------	-----------------------------------	----------	----------------

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
8	120,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 36.705,60	R\$ 318,63	R\$ 38.235,60	-	R\$ 12,75
<p>Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 3º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 8: situação problema envolvendo agrupamento Lição 9: porcentagem Lição 10: identificação de figuras geométricas Figuras planas Cálculo de área de figuras planas Lição 11: identificação de figuras geométricas Sólidos geométricos Lição 12: identificação de figuras geométricas Polígonos Tipos de triângulo Referências bibliográficas.</p>										
8	133,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 40.682,04	R\$ 318,63	R\$ 42.377,79	-	R\$ 12,75
<p>Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 4º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 11: reconhecimento de assuntos Fábula Lenda Lição 12: reconhecimento de assunto Conto de fadas Conto de aventura Lição 13: reconhecimento de assunto Música Poema Lição 14: finalidade do texto Rótulos, etiquetas e embalagens Lição 15: finalidade do texto Calendário Calendário lunar Lição 16: finalidade do texto Mapas e legenda cartográfica Referências bibliográficas.</p>										
8	133,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 40.682,04	R\$ 318,63	R\$ 42.377,79	-	R\$ 12,75
<p>Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 4º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 13: identificação de figuras geométricas Poliedros Poliedros retos e oblíquos Corpos redondos Lição 14: orientação espacial e movimentos corporais Lição 15: compreensão de grandezas e medidas Passagem do tempo Unidades de medida de massa Lição 16: compreensão de grandezas e medidas Unidade de temperatura Capacidade e volume Transformação de unidades (medidas de volume) Lição 17: compreensão de grandezas e medidas Sistemas de unidades de medidas Volume de sólidos geométricos Lição 18: leitura e interpretação de dados Tabelas e infográficos Referências bibliográficas.</p>										
8	127,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 38.846,76	R\$ 318,63	R\$ 40.466,01	-	R\$ 12,75
<p>Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 5º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 17: interpretação de texto Texto: todo mundo é igual? Texto: um tomate fazendo de conta que era bola Lição 18: interpretação de texto Texto: a bonequinha levada Texto: erva-mate Lição 19: produção textual Verossimilhança Lição 20: produção textual Composição textual É hora dos simulados Referências bibliográficas.</p>										
8	127,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 38.846,76	R\$ 318,63	R\$ 40.466,01	-	R\$ 12,75
<p>Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 5º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 19: leitura e interpretação de dados Decomposição e leitura de tabelas Lição 20: leitura e interpretação de dados Gráficos e pictogramas É hora dos simulados Referências bibliográficas.</p>										
8	139,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 42.517,32	R\$ 318,63	R\$ 44.289,57	-	R\$ 12,75
<p>Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 6º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: linguagem e informação Tipos de linguagem Figuras de linguagem Localizando informações em um texto Lição 2: principais tipos de composição Descrição Narração Argumentação Comunicação visual Lição 3: elementos textuais e compreensão Lição 4: texto narrativo Elementos estruturais da narrativa: personagem, tempo, lugar e conflito Verossimilhança na narrativa Tipos de narrador Discurso narrativo Construção da personagem Construção da narrativa Narrativa visual Lição 5: biografia e autobiografia É hora da redação Referências bibliográficas.</p>										
8	139,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 42.517,32	R\$ 318,63	R\$ 44.289,57	-	R\$ 12,75
<p>Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 6º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: espaço e forma Localização e movimentação de objetos em representações gráficas Lição 2: espaço e forma Figuras bidimensionais, tridimensionais e planificações Lição 3: espaço e forma Triângulos e quadriláteros e suas propriedades Lição 4: espaço e forma medidas de figuras poligonais em malha quadriculada Ângulos retos e não retos Ampliação e redução Lição 5: espaço e forma Polígonos regulares e suas propriedades Plano cartesiano Triângulo retângulo e suas relações métricas Lição 6: grandezas e medidas Cálculo de perímetro e área de figuras planas Lição 7: grandezas e medidas Volume e unidades de medida Referências bibliográficas.</p>										
8	142,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 43.434,96	R\$ 318,63	R\$ 45.245,46	-	R\$ 12,75
<p>Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 7º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 6: gêneros digitais Redes sociais E-mail versus carta Texto curto Textão Meme Lição 7: crônica Lição 8: contos africanos e indianos Desvendando metáforas Tradição oral Lição 9: lendas indígenas brasileiras Lição 10: poesia e poema Lição 11: relato de experiência É hora da redação Referências bibliográficas.</p>										

Subtotal Adjudicado R\$ 5.752.913,85

Subtotal Orçado R\$ 5.993.052,64

4,0069 %

R\$ 240.138,79

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
8	142,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 43.434,96	R\$ 318,63	R\$ 45.245,46	--	R\$ 12,75

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 7º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 8: números e operações Volumes e unidades de medida Lição 9: números e operações Posição de números naturais na reta numérica Lição 10: números e operações Cálculo com números inteiros Lição 11: números e operações Situação problema com números inteiros envolvendo as 4 operações E potenciação Lição 12: números e operações Frações e seus significados Referências bibliográficas.

8	137,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 41.905,56	R\$ 318,63	R\$ 43.652,31	--	R\$ 12,75
---	--------	-----	----------------	----------------	------------	---------------	------------	---------------	----	-----------

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 8º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 12: texto jornalístico Reportagem Entrevista Lição 13: gêneros e finalidades diversas Lição 14: formulando perguntas e redigindo Respostas Lição 15: charges e ilustrações Lição 16: texto publicitário Lição 17: interpretação de texto É hora da redação Referências bibliográficas.

8	137,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 41.905,56	R\$ 318,63	R\$ 43.652,31	--	R\$ 12,75
---	--------	-----	----------------	----------------	------------	---------------	------------	---------------	----	-----------

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 8º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 13: números e operações Representações decimais Operações com números racionais Lição 14: números e operações Situação problema envolvendo números racionais Radiação Lição 15: números e operações Porcentagem Variações proporcionais Lição 16: números e operações Expressão algébrica Problemas com equação de 2º grau Lição 17: números e operações Expressões algébricas envolvendo padrões Problemas envolvendo inequação ou equação de 1º grau Lição 18: números e operações Sistemas de equação Representação algébrica e geométrica de sistemas de equação de 1º grau Referências bibliográficas.

8	134,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 40.987,92	R\$ 318,63	R\$ 42.696,42	--	R\$ 12,75
---	--------	-----	----------------	----------------	------------	---------------	------------	---------------	----	-----------

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 9º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 18: dissertação: Introdução Lição 19: dissertação: desenvolvimento Lição 20: dissertação: conclusão Passando a limpo É hora da redação É hora dos simulados Referências bibliográficas.

8	134,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$ 40.987,92	R\$ 318,63	R\$ 42.696,42	--	R\$ 12,75
---	--------	-----	----------------	----------------	------------	---------------	------------	---------------	----	-----------

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 9º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 19: tratamento da informação Tabelas e gráficos: resolução de problemas Lição 20: tratamento da informação Associação de informações É hora dos simulados Referências bibliográficas.

Subtotal Lote R\$ 718.206,24

Subtotal Adjudicado R\$ 5.752.913,85	Subtotal Orçado: R\$ 5.993.052,64	4,0069 %	R\$ 240.138,79
--------------------------------------	-----------------------------------	----------	----------------

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM-MA

Página 000482

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 5.752.913,85	R\$ 5.993.052,64	4,0069 %	240.138,79

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória do Mearim-MA, 03 de Março de 2023

  
 RAIMUNDO TEIXEIRA FRANCO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

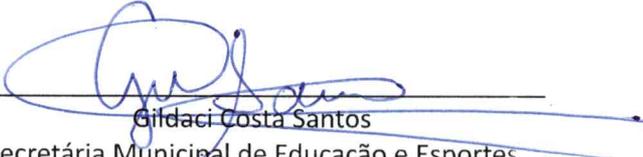
000148

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 08.009/2023**, no dia **6 de Março de 2023** que tem por finalidade Contratação de pessoas(s) jurídica(s) para a aquisição de livros didáticos.

**Despacha-se ao setor Cotação de Preços para:**

- a. Realize Pesquisa de Preços com vistas verificar se a Ata de Registro de Preços a ser aderida, anexo aos autos do presente procedimento e em conformidade com o DFD do setor requisitante, é economicamente vantajosa para a Administração e se os preços registrados são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Concluído as solicitações acima, remeta-se os autos de volta à presente Secretaria Municipal para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

  
Gildaci Costa Santos  
Secretária Municipal de Educação e Esportes



# FUX COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 01.930.446/0001-88

RUA DA MANGUEIRA Nº 05, BAIRRO: ALTO ESPERANÇA – VILA CONCEIÇÃO

SÃO LUÍS – MA CEP: 65.082-180

[fuxcomercio@gmail.com](mailto:fuxcomercio@gmail.com) fone (98) 99618-7263

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 124451004

000149

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	P. UNIT.	P.TOTAL
1	Livro Cultura Afro 1º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	350	R\$ 320,90	R\$ 112.315,00
2	Livro Cultura Afro 2º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	330	R\$ 320,90	R\$ 105.926,70
3	Livro Cultura Afro 3º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	380	R\$ 320,90	R\$ 121.942,00
4	Livro Cultura Afro 4º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	450	R\$ 320,90	R\$ 144.405,00
5	Livro Cultura Afro 5º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	510	R\$ 320,90	R\$ 163.659,00
6	Livro Cultura Afro 6º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	550	R\$ 320,90	R\$ 176.495,00
7	Livro Cultura Afro 7º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	577	R\$ 320,90	R\$ 185.159,30
8	Livro Cultura Afro 8º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	547	R\$ 320,90	R\$ 175.532,30



## FUX COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 01.930.446/0001-88

RUA DA MANGUEIRA Nº 05, BAIRRO: ALTO ESPERANÇA – VILA CONCEIÇÃO

SÃO LUÍS – MA CEP: 65.082-180

[fuxcomercio@gmail.com](mailto:fuxcomercio@gmail.com) fone (98) 99618-7263

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 124451004

000150 *e*

9	Livro Cultura Afro 9º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	537	R\$ 320,90	R\$ 172.323,30
TOTAL DA PROPOSTA:					R\$ 1.357.757,60

validade da proposta: 60 ( sessenta 0 dias)

São luís/ MA, 08 de março de 2023

*Fux*  
FUX COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 01.930.446/0001-88  
FABIO DAS NEVES  
RG: 015833232000-9  
CPF: 008.623.843-46  
EMPRESÁRIO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA /MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	Livro Cultura Afro 1º Ano. Livro em Brochura. Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	350	R\$ 305,90	R\$ 107.065,00
2	Livro Cultura Afro 2º Ano. Livro em Brochura. Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	330	R\$ 305,90	R\$ 100.947,00
3	Livro Cultura Afro 3º Ano. Livro em Brochura. Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	380	R\$ 305,90	R\$ 116.242,00
4	Livro Cultura Afro 4º Ano. Livro em Brochura. Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	450	R\$ 305,90	R\$ 137.655,00
5	Livro Cultura Afro 5º Ano. Livro em Brochura. Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	510	R\$ 305,90	R\$ 156.009,00

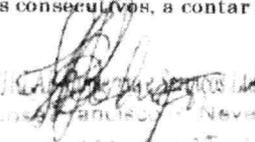
*[Handwritten Signature]*  
 COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÕES  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA - MA

6	Livro Cultura Afro 6º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	550	R\$ 305,90	R\$ 168.245,00
7	Livro Cultura Afro 7º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	577	R\$ 305,90	R\$ 176.504,30
8	Livro Cultura Afro 8º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	547	R\$ 305,90	R\$ 167.327,30
9	Livro Cultura Afro 9º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	537	R\$ 305,90	R\$ 164.268,30
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 1.294.262,90</b>

Valor total da proposta: R\$ 1.294.262,90 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

Prazo de validade da proposta: 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação.

São Luís/MA 28 de abril de 2023.

  
Francisco de Assis Neves

000153  
2**COTAÇÃO DE PREÇOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA**RAZÃO SOCIAL: **INOVE EDUCACIONAL LTDA**ENDEREÇO: **RUA VEREADOR EDMUNDO GENUINO OLIVEIRA, Nº 2860 SALA-A**BAIRRO: **SÃO CRISTÓVÃO TERESINA - PI.CNPJ: 35.187.278/0001-02**TEL: **(86)32342578** EMAIL: **inoveeducacional2019@gmail.com**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	Livro Cultura Afro 1º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	350	R\$ 310,00	R\$ 108.500,00
2	Livro Cultura Afro 2º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	330	R\$ 310,00	R\$ 102.300,00
3	Livro Cultura Afro 3º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	380	R\$ 310,00	R\$ 117.800,00
4	Livro Cultura Afro 4º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	450	R\$ 310,00	R\$ 139.500,00
5	Livro Cultura Afro 5º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades	UND	510	R\$ 310,00	R\$ 158.100,00

**Inove Educacional LTDA-CNPJ: 35.187.278/0001-02****Rua Vereador Edmundo Genuino Oliveira, nº 2860, Sala -A, São Cristóvão, Teresina-PI****inoveeducacional2019@gmail.com (86)3234-2578**



	propostas em suas aulas.				000154
6	Livro Cultura Afro 6º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	550	R\$ 310,00	R\$ 170.500,00
7	Livro Cultura Afro 7º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	577	R\$ 310,00	R\$ 178.870,00
8	Livro Cultura Afro 8º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	547	R\$ 310,00	R\$ 169.570,00
9	Livro Cultura Afro 9º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	537	R\$ 310,00	R\$ 166.470,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.311.610,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 1.311.610,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E ONZE MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS)**

**Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.**

**Teresina(PI), 24 de Março de 2023.**

EDSON PINHEIRO  
COSTA  
JUNIOR:41733827315

Assinado de forma digital por  
EDSON PINHEIRO COSTA  
JUNIOR:41733827315  
Dados: 2023.03.24 14:33:29  
-03'00'

**INOVE EDUCACIONAL LTDA**  
**CNPJ Nº 35.187.278/0001-02**

**Inove Educacional LTDA-CNPJ: 35.187.278/0001-02**  
**Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira, nº 2860, Sala -A, São Cristóvão, Teresina-PI**  
**[inoveeducacional2019@gmail.com](mailto:inoveeducacional2019@gmail.com) (86)3234-2578**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO  
MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
ESPORTES



DESPACHO

À  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

000155

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Contratação de pessoas(s) jurídica(s) para a aquisição de livros didáticos., informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

As pesquisas de preços foram realizadas nas seguintes fontes:

	FONTE	VALOR TOTAL
01	FUZ COMERCIO LTDA - CNPJ: 01.930.446/0001-88	R\$ 1.357.757,60
02	JIRLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.024.305/0001-21	R\$ 1.294.262,90
03	INOVE EDUCACIONAL LTDA - CNPJ: 35.187.278/0001-02	R\$ 1.311.610,00

Após consolidação das cotações realizadas, os preços médios para cada item segue na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Livro Cultura Afro 1º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	338	R\$ 302,04	R\$ 102.089,52
2	Livro Cultura Afro 2º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	342	R\$ 302,04	R\$ 103.297,68
3	Livro Cultura Afro 3º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	297	R\$ 302,04	R\$ 89.705,88
4	Livro Cultura Afro 4º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar	UND	298	R\$ 302,04	R\$ 90.007,92



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO  
MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
ESPORTES



	que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.								000156
5	Livro Cultura Afro 5º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	356	R\$ 302,04					R\$ 107.526,24
6	Livro Cultura Afro 6º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	380	R\$ 302,04					R\$ 114.775,20
7	Livro Cultura Afro 7º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	379	R\$ 302,04					R\$ 114.473,16
8	Livro Cultura Afro 8º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	404	R\$ 302,04					R\$ 122.024,16
9	Livro Cultura Afro 9º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	375	R\$ 302,04					R\$ 113.265,00
<b>Valor Total</b>									<b>R\$ 957.164,76</b>

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Itinga do Maranhão - MA, 27 de Abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nilson Gomes Freire  
Diretor de Cotações



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

À

Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Mearim - MA

Sr. Raimundo Teixeira Franco

Secretária Municipal de Educação do Município de Vitória do Mearim

000157

**Assunto:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007, oriunda da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Mearim – MA, Processo Licitatório nº 0301/2023, Pregão Eletrônico nº 007/2023, que tem por objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoas(s) jurídica(s) para a aquisição de livros didáticos.

Senhor Secretário,

Com fulcro no art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, formalizo a presente consulta sobre a possibilidade de **ADESÃO**, como carona à Ata de Registro de Preços nº 007, oriunda da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Mearim – MA, Processo Licitatório nº 0301/2023, Pregão Eletrônico nº 007/2023, cujo objeto é Contratação de pessoas(s) jurídica(s) para a aquisição de livros didáticos, conforme os quantitativos e itens abaixo relacionados, respeitando a quantidade máxima dos quantitativos licitados e em conformidade com as premissas ditas no referido Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	Livro Cultura Afro 1º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	338	R\$ 302,04	R\$ 102.089,52
2	Livro Cultura Afro 2º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	342	R\$ 302,04	R\$ 103.297,68
3	Livro Cultura Afro 3º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como	UND	297	R\$ 302,04	R\$ 89.705,88



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

000158

	Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.					
4	Livro Cultura Afro 4º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	298	R\$ 302,04	R\$ 90.007,92	
5	Livro Cultura Afro 5º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	356	R\$ 302,04	R\$ 107.526,24	
6	Livro Cultura Afro 6º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	380	R\$ 302,04	R\$ 114.775,20	
7	Livro Cultura Afro 7º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	379	R\$ 302,04	R\$ 114.473,16	
8	Livro Cultura Afro 8º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação	UND	404	R\$ 302,04	R\$ 122.024,16	



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

000159

	Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.				
9	Livro Cultura Afro 9º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	375	R\$ 302,04	R\$ 113.265,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$</b>					<b>R\$ 957.164,76</b>
<b>(NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS, E SETENTA E SEIS CENTAVOS)</b>					

Informamos ainda que após realização de pesquisas de preços de mercado, ficou demonstrado que a presente adesão é mais vantajosa que a realização de um novo processo licitatório.

Solicitamos, ainda, que, uma vez atendido o pleito em tela, seja-nos encaminhado, ofício de autorização deste órgão, bem como cópia integral do referido procedimento licitatório com as suas respectivas publicações.

Sem mais para o momento, de já agradecemos e ficamos no aguardo de vossa manifestação

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão – MA, 08 de Maio de 2023.

Gilcaci Costa Santos  
Secretária Municipal de Educação e Esportes



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM – MA  
CNPJ: 05.646.807/0001-10  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000160

l

Ofício nº 112/2023

Vitória do Mearim (MA), 11 de maio de 2023

A Senhora

Gildaci Costa Santos

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA

**Assunto: Atendimento à solicitação,**

Em atendimento ao Ofício nº 086/2021, informamos à Vossa Excelência da concordância a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/CPL/PMVM, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2023/CPL/PMVM, com fulcro no art. 22 do Decreto nº 7892/2013, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a aquisição de livros didáticos para os alunos da rede municipal de ensino de Vitória do Mearim – MA;

Lembramos que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder aos quantitativos registrados e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade da empresa vencedora **FGB COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 25.426.178/0001-20, em manifestar interesse quanto à contratação, devendo assim, os solicitantes, providenciar a devida consulta.

RAIMUNDO TEIXEIRA FRANCO

Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM – MA

CNPJ: 05.646.807/0001-10

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000161 *l*

LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 09/2023.

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/CPL/PMVM, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2023/CPL/PMVM.

ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Estamos através deste, comunicando a parte interessada, concedendo a **LIBERAÇÃO DE ADESÃO** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023/CPL/PMVM**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2023/CPL/PMVM**, sendo beneficiária no presente registro de preços a empresa abaixo identificada:

**FGB COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 25.426.178/0001-20

Endereço: Av. Martins Pena, nº 01, Loja 09, CEP 65.061-250 – Bairro Maranhão Novo – São Luís - MA

Vitória do Mearim (MA), 11 de maio de 2023. .

  
RAIMUNDO TEIXEIRA FRANCO

Secretário Municipal de Educação



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

000162 *l*

À  
FGB COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI  
Sr. Gabriel Rodrigues Melono

Assunto: Consulta de Interesse em anuir com Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007, oriunda da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Mearim – MA, Processo Licitatório nº 0301/2023, Pregão Eletrônico nº 007/2023, cujo objeto é Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de livros didáticos.

Senhor Fornecedor, sirvo-me do presente para consultar Vossa Senhoria do Interesse em Anuir com a Adesão do procedimento em epígrafe para a aquisição dos itens abaixo relacionados para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão – MA.

Informo que com fulcro no art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, formalizo a presente consulta sobre a possibilidade de **ANUÊNCIA DE ADESÃO**, como carona à Ata de Registro de Preços nº 007 referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023, cujo objeto é Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de livros didáticos, conforme os quantitativos e itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	Livro Cultura Afro 1º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	338	R\$ 302,04	R\$ 102.089,52
2	Livro Cultura Afro 2º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	342	R\$ 302,04	R\$ 103.297,68
3	Livro Cultura Afro 3º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação	UND	297	R\$ 302,04	R\$ 89.705,88



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

000163<sup>2</sup>

	Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.				
4	Livro Cultura Afro 4º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	298	R\$ 302,04	R\$ 90.007,92
5	Livro Cultura Afro 5º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	356	R\$ 302,04	R\$ 107.526,24
6	Livro Cultura Afro 6º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	380	R\$ 302,04	R\$ 114.775,20
7	Livro Cultura Afro 7º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	379	R\$ 302,04	R\$ 114.473,16
8	Livro Cultura Afro 8º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	404	R\$ 302,04	R\$ 122.024,16



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

000164<sup>2</sup>

9	Livro Cultura Afro 9º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	375	R\$ 302,04	R\$ 113.265,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$</b>					<b>R\$ 957.164,76</b>
<b>(NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS, E SETENTA E SEIS CENTAVOS)</b>					

Informamos ainda que após realização de pesquisas de preços de mercado, ficou demonstrado que a presente adesão é mais vantajosa que a realização de um novo processo licitatório.

Solicitamos, ainda, que, uma vez atendido o pleito em tela, seja-nos encaminhado, anuência por escrito juntamente com proposta de preços direcionada a essa Prefeitura Municipal com os itens acima relacionados.

Sem mais para o momento, de já agradecemos e ficamos no aguardo de vossa manifestação

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão – MA, 08 de maio de 2023.

Giladaci Costa Santos  
Secretária Municipal de Educação e Esportes



**FGB COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI**

Av. Martins Pena, Centro Comercial Daniela,  
Sala 06 - Maranhão Novo - CEP: 65061-250

São Luis - Maranhão

Email: fgbletras@gmail.com

Fone: (98) 99151 - 6416

CNPJ: 25.426.178/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.585831-0

000165

Ofício nº 01/2023

Ao Senhor

Gildaci Costa Santos

Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Prefeitura Municipal de Itinga/MA

Confirmação a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007, oriunda da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Mearim-MA, Processo Licitatório nº 0301/2023, Pregão Eletrônico nº 007/2023, cujo objeto é Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para aquisição de livros didáticos.

A empresa FGB COMERCIO DE LIVROS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.426.178/0001-20, sediada AV Martins PENA, nº 01 Maranhão – Novo –Loja nº 09, Cep: 65061-250 São Luís / MA, venho através deste confirmar a Adesão da ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.

São Luis/MA, 18 de maio de 2023

FGB COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI

CNPJ: 25.426.178/0001-20

*Gabriel Rodrigues Melonio*

Administrador

CPF: 044.936.363-51

RG: 028976122005-9

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
LIMITADA EM EIRELI**

000166

Por este instrumento particular,

**BRUNA SILVA MELONIO**, Nacionalidade brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em São Luís - MA, data de nascimento 08/02/1989, residente e domiciliada à Rua das Orquídeas (JD SM-I), Cond. Villagio Jardins II, Casa 02 – Cohama, CEP: 65.072-561, nesta cidade de São Luís - MA, portadora da Cédula de Identidade nº 17992432001-3 SSP-MA e CPF nº 027.254.073-03.

**GABRIEL RODRIGUES MELONIO**, Nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário nascido em São Luís –MA data de nascimento 14/06/1990, residente e domiciliado à Rua das Orquídeas (JD SM-I), Cond. Villagio Jardins II, Casa 02 – Cohama, CEP: 65.072-561, nesta cidade de São Luís – MA, portador da Cédula de Identidade nº 0289761220059 SSP/MA e CPF: 044.936.363-51.

Sócios da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sob a denominação de MELONIO E SILVA - LTDA, com sede empresarial na cidade de São Luís, Estado do Maranhão na Avenida Martins Pena, nº 01, Loja 09, Bairro Maranhão Novo, CEP:65.061-250, registrada na JUCEMA , sob o Nire nº 21200941531, inscrita no CNPJ sob nº 25.426.178/0001-20 , resolve transformar o registro desta sociedade empresária limitada para o de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, nos seguintes termos e condições:

**Cláusula Primeira** - Neste ato, transforma-se o registro da sociedade empresária limitada, já qualificada, para o de EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a firma de **FGB COMERCIO DE LIVROS EIRELI** , com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula segunda** – A sócia BRUNA SILVA MELONIO, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**Cláusula terceira:** Alteração do objeto social, passa a partir deste ato para as seguintes atividades

647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especificado (representante de placas de energia solar)

4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 3511-5/01 - Geração de energia elétrica  
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

000167  
l

**Cláusula quarta** - O capital desta sociedade, ora transformada, no valor de R\$ 200.000,00 ( Duzentos mil reais ) é aumentado para R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), e é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da EIRELI, ora constituída, ficando distribuído as seguinte forma:

**Para tanto, firma em ato contínuo, o “Ato Constitutivo” da referida EIRELI.**

### **ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI**

#### **FGB COMERCIO DE LIVROS EIRELI**

**GABRIEL RODRIGUES MELONIO**, Nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário nascido em São Luís –MA data de nascimento 14/06/1990, residente e domiciliado à Rua das Orquídeas (JD SM-I), Cond. Villagio Jardins II, Casa 02 – Cohama, CEP: 65.072-561, nesta cidade de São Luís – MA, portador da Cédula de Identidade nº 0289761220059 SSP/MA e CPF: 044.936.363-51.

**Cláusula Primeira** - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: **FGB COMERCIO DE LIVROS EIRELI**

**Cláusula Segunda** - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Martins Pena nº 01 Loja 09 Maranhão Novo São Luís –MA CEP: 65.061-250

**Cláusula Terceira** - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações  
 4761-0/01 - Comércio varejista de livros  
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves  
 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especificado (representante de placas de energia solar)  
 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas  
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 3511-5/01 - Geração de energia elétrica

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Cláusula Quarta** – A empresa iniciou suas atividades a partir de 06 de Julho de 2016 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III E ART. 980-A, DO CC)

000168<sub>2</sub>

**Cláusula Quinta** - O capital é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País. passa a constituir o capital da EIRELI, ora constituída, ficando distribuído as

**Cláusula Sexta** - A administração será exercida pelo titular, GABRIEL RODRIGUES MELONIO que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 DE Dezembro), o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Nona** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

SÃO LUÍS –MA 12 DE ABRIL DE 2021

**GABRIEL RODRIGUES MELONIO**

**CPF: 044.936.363-51**

**SOCIO – REMANESCENTE**

**BRUNA SILVA MELONIO**

**CPF: 027.254.073-03**

**SOCIA – CEDENTE**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

000169

Certificamos que o ato da empresa FGB COMERCIO DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02725407303	BRUNA SILVA MELONIO
04493636351	GABRIEL RODRIGUES MELONIO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2021 13:29 SOB Nº 21600188075.  
PROTOCOLO: 210435305 DE 13/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102478994. CNPJ DA SEDE: 25426178000120.  
NIRE: 21600188075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.  
FGB COMERCIO DE LIVROS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000170

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FGB COMERCIO DE LIVROS EIRELI**  
CNPJ: **25.426.178/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

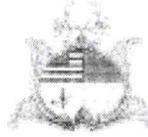
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:22 do dia 29/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2023.

Código de controle da certidão: **AB38.0C67.2413.5BA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

000171  
2

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 059265/23

Data da

20/03/2023 16:32:46

Inscrição Estadual: 125858310

CPF/CNPJ: 25426178000120

Razão Social: FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA

Endereço: AVE MARTINS PENA, 1 LOJA 09 CEP: 65061250 - MARANHAO NOVO

Telefone: (98)91516416

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133008643698	26/12/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358743763	28/02/2023	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 20/03/2023 16:34:08



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

000172

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 019690/23

**Data da**

20/03/2023 16:33:46

**Inscrição Estadual:** 125858310

**CPF/CNPJ:** 25426178000120

**Razão Social:** FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA

**Endereço:** AVE MARTINS PENA, 1 LOJA 09 CEP: 65061250 - MARANHAO NOVO

**Telefone:** (98)91516416

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133008643698	26/12/2022	PARCELADO

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/07/2023.**

autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 16/05/2023 17:54:41

CERTIFICADO  
1020220092132043

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007045822022

000173

Validade: 20/09/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 25.426.178/0001-20	Inscrição Municipal: 98222472
Razão Social: FGB COMERCIO DE LIVROS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464780200 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA MARTINS PENA	
Número: 01	Complemento: LOJA 09
Bairro: MARANHAO NOVO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65061250

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **23 de maio de 2022 às 11:20**, sob o código de autenticidade nº **D19D05F30A6ABF23CB1EC1BE6D0EAAC6**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.426.178/0001-20  
**Razão Social:** FGB COMERCIO DE LIVROS EIRELI  
**Endereço:** AV MARTINS PENNA 01 LOJA 09 / MARANHAO NOVO / SÃO LUIS / MA / 65061-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

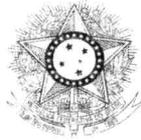
**Validade:** 14/05/2023 a 12/06/2023

**Certificação Número:** 2023051401585647531000

Informação obtida em 17/05/2023 12:07:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000174

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO000175  
e**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.426.178/0001-20

Certidão nº: 20863950/2023

Expedição: 17/05/2023, às 12:06:25

Validade: 13/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.426.178/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

000176

CERTJUDONE-SJDFRSL - 32292023

Código de validação: FD371B4640

Número da guia: 23057301001472405.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e oito (28) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **25.426.178/0001-20**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

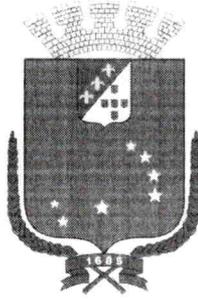
Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 29/03/2023 13:02 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 32292023 / Código: FD371B4640  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

000177

**2023**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98222472	25.426.178/0001-20	92120232675862
<b>RAZÃO SOCIAL</b> FGB COMERCIO DE LIVROS EIRELI		
<b>NOME FANTASIA</b> FGB COMERCIO E SERVICOS		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> AV MARTINS PENA LOJA 09 Nº 01, MARANHAO NOVO 65061250 -SAO LUIS-MA	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	

**CNAE Principal e Secundários**  
464780200 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

VALIDADE: 31/12/2023

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
**B9F72C318E067B8A9A383EFED219C8FB**



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao  
Departamento de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

000178

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08.009/2023**, cujo objeto é Contratação de pessoas(s) jurídica(s) para a aquisição de livros didáticos.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 957.164,76 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 18 de Maio de 2023.

Gildaci Costa Santos  
Secretária Municipal de Educação e Esportes

PREFEITURA DE ITINGA

Rua Senador José Sarney nº 41

01614537/0001-04

Exercício: 2023

Emissão: 18/05/2023

Page 1

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

000179 *l*

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 397

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 12 FUNDEB

Dotação : 12.361.0403.2047.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 298.179,79

**DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E NOVE  
REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS**

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

*Pedro Leonardo Reis Monteiro*  
CONTADOR  
CRC-MA 014539/O

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

000180<sub>2</sub>

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 452

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 12 FUNDEB

Dotação : 12.365.0401.2053.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 866.402,73

**OITOCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DOIS  
REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS**

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

*Pedro Leonardo Reis Moraes*  
CONVADOR  
CRC-MA 014539/O

**PREFEITURA DE ITINGA**

Rua Senador José Sarney nº 41

01614537/0001-04

Exercício: 2023

Emissão: 18/05/2023

Page 1

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

000181

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 223

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Dotação : 12.122.0052.2038.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 535,63

**QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS**

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

*Pedro Leonardo Reis Monroe*  
CONTADOR  
CRC-MA 014539/O

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

000182<sub>2</sub>

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 267

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Dotação : 12.361.0403.9099.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 578.729,88

**QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS**

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

*Pedro Leonardo Reis Moraes*  
CONTR. CONTABILIDADE  
CRC-MA 014539/O

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

000183

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 290

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Dotação : 12.365.0401.2100.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 101.728,28

**CENTO E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS**

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

*Pedro Leonardo Reis Moreira*  
CONTADOR  
CRC-MA 014539/O



SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

À Excelentíssima Senhora

Gildaci Costa Santos

Secretária Municipal de Educação e Esportes

000184

Prezada,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Adjunto de Educação e Esportes, solicitar de Vossa Excelência que **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Contratação de pessoas(s) jurídica(s) para a aquisição de livros didáticos, no valor de R\$ 957.164,76 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.122.0052.2038.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.9099.0000 - MDE- ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0401.2100.0000 - MDE-ENSINO INFANTIL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 12 00 FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.2047.0000 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 30%
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 12 00 FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0401.2053.0000 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 30%
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Maio de 2023.

Jonas Monteiro de Sousa  
Secretário Adjunto de Educação e Esportes



**AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Prezada,

000185

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação objetivando Contratação de pessoas(s) jurídica(s) para a aquisição de livros didáticos, no valor R\$ 957.164,76 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>UNIDADE:</b> 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE <b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 12.122.0052.2038.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>UNIDADE:</b> 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE <b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 12.361.0403.9099.0000 - MDE- ENSINO FUNDAMENTAL <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>UNIDADE:</b> 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE <b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 12.365.0401.2100.0000 - MDE-ENSINO INFANTIL <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>UNIDADE:</b> 02 12 00 FUNDEB <b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 12.361.0403.2047.0000 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 30% <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>UNIDADE:</b> 02 12 00 FUNDEB <b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 12.365.0401.2053.0000 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 30% <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa acima identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício do corrente ano.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



Fica **APROVADO** o Termo de Referência, como no processo se apresenta.

000186

Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Itinga do Maranhão - MA, 22 de Maio de 2023.

Gilda Costa Santos  
Secretária Municipal de Educação e Esportes



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

000187

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições, vem manifestar-se no sentido de firmar Adesão a Ata de Registro de Preço do Município de Vitória do Mearim - MA, para Fornecimento de Livros Didáticos, para suprir as necessidades da Administração Municipal, com fulcro no art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com alterações pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

**1. OBJETO**

1.1. Fornecimento, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, de Contratação de pessoas(s) jurídica(s) para a aquisição de livros didáticos.

**2. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 22, do Decreto nº 7.892/2013, com alterações pelo Decreto nº 9.488/2018)**

**2.1 - JUSTIFICATIVA**

A presente contratação, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, busca atender a demanda do fornecimento de Livros Didáticos.

Anexa-se ao presente, uma Ata de Registro de Preços do Município de Vitória do Mearim, estado do Maranhão, que atenderia plenamente toda a necessidade da Secretaria.

Anexa-se também o Edital de Licitação, que permite a Adesão, Ata de Adjudicação, Ata de Homologação, Ata de Registro de Preços e documentos da empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços.

**2.2 - CONTRATANTE**

2.2.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, inscrita no CNPJ nº 06.073.682/0001-49, com sede na Rua Senador José Sarney nº 41, Centro, em Itinga do Maranhão/MA, representada pela Srª Secretária Municipal de Educação e Esportes, GILDACI COSTA SANTOS.

**2.3 - CONTRATADA**



2.3.1. A empresa **FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA**, CNPJ nº **25.426.178/0001-20**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Martins Pena nº 01, Loja 09, CEP: 65.061-250, Maranhão Novo, em São Luís/MA, representada pelo Sr, **GABRIEL RODRIGUES MELONIO**, inscrito no CPF nº 044.936.363-51.

#### 2.4 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

000188

2.4.1. Por se tratar de adesão a Ata de Registro de Preços, as regras contratuais são aquelas estabelecidas na Minuta de Contrato constante do Anexo do Edital de convocação que originou o procedimento licitatório, portanto, anexa-se a presente Minuta de Contrato com as devidas adaptações, sem alterações materiais, devidamente preenchido para análise e aprovação da Assessoria Jurídica.

2.4.2. O Contrato terá validade até 31 de Dezembro de 2023.

#### 2.5 - VALOR DO CONTRATO

2.5.1. O valor global do Contrato será no importe de R\$ 957.164,76 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

#### 2.6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos:

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.122.0052.2038.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.9099.0000 - MDE- ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0401.2100.0000 - MDE-ENSINO INFANTIL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 12 00 FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.2047.0000 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 30%
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 12 00 FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0401.2053.0000 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 30%
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

#### 3. FUNDAMENTOS

3.1 - DA VANTAJOSIDADE (art. 22, do Decreto nº 7.892/2013, com alterações pelo Decreto nº 9.488/2018)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



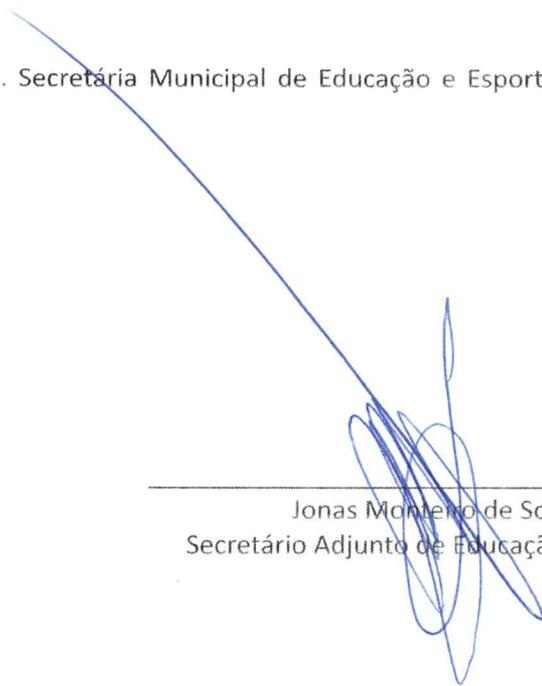
3.1.1. Após realização de pesquisa de preço de mercado, conforme documentos anexos, fica demonstrado que a Ata de Registro de Preços em questão é Vantajosa para a Secretaria, uma vez que tende as requisitos de Ganho de Eficiência, pois um processo de Adesão é muito mais célere que um processo licitatório, Viabilidade, uma vez que tanto o órgão gerenciador como o beneficiário anuíram com a contratação e por fim, Economicidade, visto que além dos preços registrados estarem dentro dos preços do mercado, o Município atenderá uma demanda da Secretaria sem custos de realização de um processo licitatório.

000189

Justificada está, pois a Adesão a Ata de Registro de Preços, para Aquisição, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, de Fornecimento de Livros Didáticos para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em atenção às exigências do Decreto nº 7.892/2013, com alterações pelo Decreto nº 9.488/2018.

À Exma. Sr<sup>a</sup>. Secretária Municipal de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão, para deliberação e ratificação.

Itinga do Maranhão - MA, 23 de Maio de 2023.

  
Jonas Monteiro de Sousa  
Secretário Adjunto de Educação e Esportes



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



MINUTA DO CONTRATO

000190

CONTRATO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

DADOS DO CONTRATO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.009/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2023
MODALIDADE:	Adesão
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
CONTRATADO:	FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA
OBJETO:	Contratação de pessoas(s) jurídica(s) para a aquisição de livros didáticos.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 957.164,76 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	JONAS MONTEIRO DE SOUSA
VIGÊNCIA INICIAL:	XX de XXXXXXXXXX de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE

NOME:	Secretaria Municipal de Educação e Esportes	CNPJ:	06.073.682/0001-49
LOGRADOURO:	Rua Senador José Sarney, 41	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Gildaci Costa Santos	CPF:	639.956.543-04

DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL:	FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA	CPF/CNPJ:	25.426.178/0001-20
ENDEREÇO:	Avenida Martins Pena, nº 01, Loja 09	BAIRRO:	Maranhão Novo
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 99151-6416	E-MAIL:	fgbletras@gmail.com
REPRESENTANTE:	Gabriel Rodrigues Melonio	CPF:	044.936.363-51

PREÂMBULO

Aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, inscrita no CNPJ nº 06.073.682/0001-49, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de pessoas(s) jurídica(s) para a aquisição de livros didáticos, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



000191

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 957.164,76 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Livro Cultura Afro 1º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	338	R\$ 302,04	R\$ 102.089,52
2	Livro Cultura Afro 2º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	342	R\$ 302,04	R\$ 103.297,68
3	Livro Cultura Afro 3º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	297	R\$ 302,04	R\$ 89.705,88
4	Livro Cultura Afro 4º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	298	R\$ 302,04	R\$ 90.007,92
5	Livro Cultura Afro 5º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	356	R\$ 302,04	R\$ 107.526,24
6	Livro Cultura Afro 6º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	380	R\$ 302,04	R\$ 114.775,20
7	Livro Cultura Afro 7º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	379	R\$ 302,04	R\$ 114.473,16



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES



000192

8	Livro Cultura Afro 8º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	404	R\$ 302,04	R\$ 122.024,16
9	Livro Cultura Afro 9º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	375	R\$ 302,04	R\$ 113.265,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 957.164,76</b>

2

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de \_\_/\_\_/\_\_ e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do Contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- e) Seja comprovado que o valor do Contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- f) Haja manifestação expressa da **CONTRATADA** informando o interesse na prorrogação;
- g) Seja comprovado que o **CONTRATADO** mantém as condições iniciais de habilitação.



4.3 – Havendo necessidade o Contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 – 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na “Ordem de Fornecimento/Serviço”, conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor JONAS MONTEIRO DE SOUSA ou outros representantes, especialmente designados, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da **CONTRATADA**.

8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.



8.4 – A **CONTRATANTE** não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATADO**, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do Contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CLASSIFICAÇÃO: 12.122.0052.2038.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.9099.0000 - MDE- ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0401.2100.0000 - MDE-ENSINO INFANTIL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 12 00 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.2047.0000 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 12 00 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0401.2053.0000 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



000195

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos Contratos firmados com os **CONTRATADOS** em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – Os Fiscais do Contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os **CONTRATANTES** se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo **CONTRATADO**.

13.5 – Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 – Comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 – Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades;

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da **CONTRATADA**;

14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 – Manter com a **CONTRATANTE** relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do Contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 – Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.



14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas. e

14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 – A assinatura do Contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da **CONTRATADA**, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela **CONTRATANTE**, com relação ao objeto executado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento de Cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do **CONTRATADO**;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o **CONTRATANTE** e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao **CONTRATADO**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade



000197

- pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao **CONTRATADO** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do **CONTRATADO** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do Contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do Contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o **CONTRATADO** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



000198

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS**

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO**

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do Contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1 – O presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itinga do Maranhão - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itinga do Maranhão - MA, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**ASSINATURAS**

**PELA CONTRATANTE**

**PELA CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
Gildaci Costa Santos  
Secretária Municipal de Educação e Esportes

\_\_\_\_\_  
Gabriel Rodrigues Melonio  
CPF nº 044.936.363-51

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



DESPACHO

000199 *e*

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.009/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2023
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)	-
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 957.164,76 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia **Assessoria Jurídica** os autos do processo administrativo em epígrafe, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação de forma a emitir parecer de que a presente contratação atende aos requisitos legais exigidos, nos termos do Art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com alterações pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Maio de 2023.

Gildaci Costa Santos  
Secretária Municipal de Educação e Esportes



**Parecer Jurídico nº 044/2023.**

000200

**Assunto:** Adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Vitória do Mearim/MA nº 007, Processo Administrativo nº 0301/2023, Pregão Eletrônico nº 007/2023.

**Referência:** Processo Administrativo nº 08.009/2023 (Adesão nº 008/2023).

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão/MA.

**EMENTA:** Exame prévio da Adesão à Ata de Registro de Preços conforme previsão legal no art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 com alterações pelo Decreto Federal nº 9.488/2018. Constatação de regularidade. Análise.

**I – FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO**

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar **ou não** a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais administrativos epigrafados restringe-se aos seus aspectos **jurídicos**, excluídos, portanto,



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

000201

aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Conforme enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, “o Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade”.

Conforme os ensinamentos de Gustavo Henrique Pinheiro Amorim, os advogados públicos devem prestar apenas a consultoria jurídica, ou seja, possuem legitimidade para manifestarem-se somente quanto à legalidade da ação administrativa, nunca quanto à sua conveniência e/ou oportunidade, porque tais dizem respeito ao mérito do ato administrativo, matéria de competência do administrador público, e não do procurador que lhe dá aconselhamento jurídico (O advogado público na função consultiva, os pareceres jurídicos e a responsabilidade deles decorrente. In: BOLZAN, Fabrício; MARINELA, Fernanda (orgs.). *Leituras complementares de direito administrativo: advocacia pública*. 2. Ed. Salvador: JusPodivm, 2009, p. 325).

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.



De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro de seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas **sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

## II – DO RELATÓRIO

Vem ao exame desta Assessora Jurídica, o processo em referência para análise e parecer a respeito da **Adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Vitória do Mearim/MA nº 07, Processo Administrativo nº**



**0301/2023, Pregão Eletrônico nº 007/2023, tendo como objeto o FORNECIMENTO, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS.**

O procedimento prévio foi instaurado junto a Comissão de Licitação com escopo de deflagração de Processo de Contratação na modalidade “CARONA”, para contratação da Empresa **FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 25.426.178/0001-20, com valor estipulado em R\$ 957.164,76 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Os autos contêm, até aqui, 199 (cento e noventa e nove) folhas.

Para instruir o feito administrativo, foram juntados, além de outros, os seguintes documentos:

- a) Termo de Justificativa devidamente assinado pela Secretário Adjunto de Educação e Esportes do Município de Itinga do Maranhão;
- b) Pesquisa de Preços de Mercado pelo diretor do setor de Cotação do Município de Itinga do Maranhão/MA;
- c) Termo de autorização e aprovação



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

do termo de referência da Secretária Municipal de Educação e Esportes permitindo a abertura do procedimento, para a adesão, como carona à **Ata de Registro de Preços do Município de Vitória do Mearim/MA n° 07, Processo Administrativo n° 0301/2023, Pregão Eletrônico n° 007/2023;**

000204

2

d) Ofício n° 112/2023, datado em 11/05/2023, em que o Secretário Municipal de Educação de Vitória do Mearim/MA, autorizando a Adesão da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Itinga do Maranhão/MA, como carona, na **Ata de Registro de Preços do Município de Vitória do Mearim/MA n° 07;**

e) **Termo de Aceite de Adesão de Ata pelo representante legal da Empresa FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA;**

f) Minuta do Contrato de Adesão e outros.

Em seguida, e por força do disposto no parágrafo único do art. 38 da lei n° 8.666/93, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para análise do Termo de Adesão à Ata de Registro de preços supramencionada.



Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta assessora jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É o breve relatório dos fatos.

### III – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Passo *a priori* fundamentar e *a posteriori* opinar.

Conforme explanado, tratam os autos sobre a deflagração de Processo Licitatório na modalidade **CARONA**, tombado sob o nº **008/2023**, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS**.

Informada da existência de **Ata de Registro de Preços do Município de Vitória do Mearim/MA nº 07, Processo Administrativo nº 0301/2023, Pregão Eletrônico nº 007/2023**, segundo o qual o Gestor Municipal resolveu aderir à mesma.

A princípio, é necessário fazer algumas observações quanto a legalidade da “figura” do carona, bem como do Sistema de Registro de Preços – SRP.



O Sistema de Registro de Preços está disciplinado no **artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:**

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

II – ser processadas através de sistema de registro de preços;

§ 1º O registro de preços será procedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I – seleção feita mediante concorrência;

II – estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III – validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a fiirmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

000207

assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade dese com o preço vigente no mercado.

Importante acrescentar o contido no artigo 11 da Lei nº 10.520/02:

*Art. 11 – As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.*

Visto que as previsões até então existentes não eram suficientes para dar efetividade a utilização do Sistema de Registro de Preços pela Administração Pública, alguns regulamentos passaram a ser editados pela União, prevalecendo o mais atual deles, qual seja, **Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 com alterações pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.**

Conforme mencionado diploma, vários são os requisitos para que a Ata de Registro de Preços possa ser aderida por outro ente da Administração não



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

000208

participante da licitação.

No at. 3º temos as hipóteses nas quais o **SRP** poderá ser adotado, vejamos:

Art. 3º O sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Já no art. 5º pode ser verificado que o legislador se preocupou em estabelecer as obrigações que devem ser adotadas pelo órgão gerenciador, nesse sentido transcreve-se o dispositivo na íntegra:



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

000209  
L

I – registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo Federal;

II – consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III – promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

IV – realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2014)

V – confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

Tomando ainda o Decreto nº 7.892/2013 como referência, a primeira condição a ser atendida será que a ata à qual se pretende aderir tenha reservado



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

000210

quantitativo do objeto para ser adquirido por órgãos **não** participantes. Essa condição está prevista no art. 9º, inciso III, do Decreto nº 7.892/2013 e, segundo o Plenário do TCU:

“A falta de estimativa prévia, no edital, das quantidades a serem adquiridas por não participante impede a adesão desses entes a atas de registro de preços conformadas após o início da vigência do novo Decreto 7.892/2013. (TCU, Acórdão nº 855/2013, Plenário, Rel. Min. José Jorge, 10.04.2013.)

**A segunda condição a ser observada consiste em obter a anuência do órgão gerenciador**, ou seja, o “dono” da ata. O art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 com alterações pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 deixa clara a necessidade de a adesão ser precedida de anuência do órgão gerenciador.

Outro requisito imposto pelo Decreto nº 7.892/2013 com redação dada pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 é a observância a determinados limites quantitativos para a adesão. De acordo com o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 22 desse regulamento, **cada órgão não participante poderá contratar, por adesão, até 50% do quantitativo de cada item registrado** para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Além disso, o quantitativo total fixado para adesões no edital, na forma do art. 9º, inciso III, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, indeoendentemente do número de



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

órgãos não participantes que aderirem.

000211

A partir do **art. 22** encontram-se os requisitos específicos para que a adesão à ata seja legítima. Assim rezam os dispositivos:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 1º-B O estudo que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

do Governo Federal

000212

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

~~§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.~~

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

§ 4º-A Na hipótese de compra nacional:

000213  
l

I – as aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes; e

II – o instrumento convocatório da compra nacional preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

~~§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador. (Revogado pelo Decreto nº 8.250, de 2014)~~

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à



cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação Às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

Pois bem, feita a apresentação jurídica a qual se submete todo e qualquer procedimento de **SRP**, resta saber se o caso concreto se subsumi à norma.

Antes disso, cabe destacar que p presente processo licitatório fora classificado pela Comissão de Licitação na modalidade **CARONA**, cujo conceito é o seguinte:

*“consiste na contratação fundada num sistema de registro de preços em vigor, mas envolvendo entidade estatal dele não participante originalmente, com a peculiaridade de que os quantitativos contratados não*



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

*serão computados para o exaurimento do limite máximo  
(JUSTEN FILHO, 2010, pg. 207)".*

000215

No caso dos autos restaram demonstrados os requisitos necessários para que a adesão à ata seja legal, quais sejam:

- a) A ata de Registro de Preços trouxe a previsão da adesão;
- b) O órgão gerenciador autorizou a adesão;
- c) A empresa fornecedora anuiu aos serviços;
- d) A Ata está vigente;
- e) A contratação deverá ser efetuada em até 90 dias;
- f) A adesão está se dando de forma horizontal.

Orienta-se ainda que seja observado, no momento da assinatura do contrato os quantitativos previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto 7.892/2013, com alteração dada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, que impõe que cada órgão não participante poderá contrtar, por adesão, até 50% do quantitativo de cada ítem registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Ademais disso, verifica-se que a vantagem quanto à adesão à Ata é inquestionável, uma vez que a Administração está evitando a elaboração de mais um processo administrativo complexo, saltando etapas burocráticas e que



geram gastos aos cofres públicos.

000216

Ainda há que ser observado o princípio da economicidade, pois veja que o preço em que as contratações dos serviços de locações que se darão, serão os mesmos aferidos no processo licitatório que ocorre em

No que concerne a documentação apresentada pela empresa para a formalização da contratação, entendo suficiente para conceder a legalidade necessária à contratação.

### III - CONCLUSÃO

Ex positis, esclarecendo que o parecer jurídico tem caráter meramente **opinativo**, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, bem como, restrita aos aspectos jurídico-formais, observados os apontamentos contidos nessa manifestação, essa assessoria jurídica **opina pela inexistência de óbice legal quanto a adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Vitória do Mearim/MA nº 07, Processo Administrativo nº 0301/2023, Pregão Eletrônico nº 007/2023, cuja finalidade é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS.**

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

pertinentes ao certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

000217

2

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 18 (dezoito) laudas.

Itinga do Maranhão - MA, 24 de maio de 2023.

Helaynne Dâmaris Silva Oliveira  
Assessora Jurídica – OAB/MA nº 19.527



DESPACHO

000218

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.009/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2023
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)	-
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 957.164,76 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia **Controladoria** os autos do processo administrativo em epígrafe, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação de forma a emitir parecer de que a presente contratação atende aos requisitos legais exigidos, nos termos do Art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com alterações pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 01 de Junho de 2023.

Gildaci Costa Santos

Secretária Municipal de Educação e Esportes



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO**  
**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Parecer: 043/2023– CGM

000219<sup>e</sup>

<b>Processo Administrativo:</b>	08.009/2023
<b>Processo de Contratação:</b>	008/2023 - CPL
<b>Tipo:</b>	CARONA - Adesão a ATA de Registro de Preços nº 007/2023 – Processo Licitatório nº 0301/2023
<b>Origem:</b>	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
<b>Objeto:</b>	Adesão á ATA de registro de preços do município de Vitória do Mearim/MA, para contratação de pessoa jurídica para aquisição de livros didáticos.

## RELATÓRIO

Eu, Daniel Alves Pereira, Controlador Municipal, responsável pelo Controle Interno, nomeado nos termos do Decreto nº. 030/2022 de 14 de fevereiro de 2022, declara que analisou integralmente o referido processo, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

## DA ANÁLISE DO PROCESSO

O presente processo de adesão tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de livros didáticos, para a rede municipal de educação.

Trata-se de processo de adesão a ATA de Registro de Preços de nº 007/2023 do município de Vitória do Mearim/MA, apresentado na ordem de contratação 008/2023, visando à contratação de pessoa jurídica para aquisição de livros didáticos, tendo como órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itinga do Maranhão – MA, conforme especificação contida no Termo de Referência. Exame dos atos realizados nas fases internas e externas do processo licitatório demonstrou o que segue:

- a) Processo Administrativo aberto. (fl. 01);
- b) Documentos pessoais, diplomação e de posse do Prefeito Municipal Lucio Flavio Araújo Oliveira. (fls. 02 a 07);
- c) Lei nº 431 de 13 de junho de 2022, que delega competência de ordenação de despesa do Poder Executivo Municipal e da outras providencias. (fls. 08 a 12);



Estado do Maranhão

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO**

000220

- d) Documentos de formalização de demanda assinado pelo Secretário Adjunto de Educação. (fls. 13 e 14);
- e) Decretos de nomeação da Secretária e Secretário Adjunto de Educação e suas publicações. (fls. 15 a 18);
- f) Da ATA de Registro de Preços nº 007/2023 – Processo Licitatório nº 0301/2023. (fls. 19 a 28);
- g) Do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 007/2023. (fls. 19 a 127);
- h) Do Pregão Eletrônico. (fls. 128 a 147);
- i) Notória a autuação do processo administrativo. (fl. 148);
- j) Do relatório de cotação - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA. (fls. 149 a 154);
- k) Despacho do Diretor de Cotação informando sobre pesquisa de preço. (fls. 155 e 156);
- l) Do manifesto de intenção de Adesão á ATA de Registro de Preços nº 007/2023, endereçado á Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Mearim/MA. (fls. 157 a 159);
- m) Do aceite e concordância com o presente processo de adesão a ATA de registro de preços. (fls. 160 e 161);
- n) Do manifesto de intenção de anuência á ATA de Registro de Preços nº 007/2023, endereçado ao prestador de serviços FGB COMERCIO DE LIVROS EIRELI. (fls. 162 a 164);
- o) Da autorização de adesão à presente ATA de registro de preços. (fl. 165);
- p) Documentos e Certidões de Regularidade Fiscal do prestador. (fls. 166 a 177);
- q) Da solicitação de Certidão Orçamentária. (fl. 178);
- r) Constan presentes no processo, as devidas Certidões Orçamentárias. (fls. 179 a 183);
- s) Solicitação de autorização para contratação. (fl. 184);
- t) Da autorização e aprovação do Termo de Referência. (fls. 185 e 186);
- u) Do Termo de Justificativa de Adesão a ATA de Registro de Preços. (fls. 187 a 189);
- v) Da Minuta do Contrato. (fls. 190 a 198);
- w) Despacho da Ordenadora de Despesas ao Jurídico para exame. (fl. 199);
- x) Consta nos autos Parecer Jurídico Nº 044/2023, composto por 18 (dezoito) laudas. (fls. 200 a 217);
- y) Despacho da Ordenadora de Despesas solicitando Parecer do Controle Interno. (fl. 218).

**CONCLUSÃO**

Recebemos no dia 01 de junho do corrente ano, partido da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, o processo administrativo de nº 08.009/2023, Adesão nº 008/2023, do tipo carona á ATA de Registro de Preços nº 007/2023 do Município de Vitória do Mearim/MA, visando à contratação de pessoa jurídica para aquisição de livros didáticos, tendo como órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itinga do Maranhão – MA, para a avaliação e emissão de parecer administrativo do Controle Interno, assim, demonstrando no processo o atendimento as determinações vigentes, conforme relatório final apresentado no parecer jurídico nº



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO**

044/2023, favorável a contratação, como demonstra nas laudas 17 e 18 / fls. 216 e 217, ora avaliado das fls. 01 á 199.

000221

Entretanto, como responsável por esta Comissão de Controle Interno Municipal, recomendo, que, para a conclusão do pretendido, ante qualquer outra ação, sejam recolhidas todas as assinaturas faltantes, fortalecendo a legalidade dos atos até aqui praticados.

Dito o exposto e sem mais a acrescentar. Remeto em devolução ao setor de origem para que tomem as providências cabíveis, e por seguinte a conclusão.

**Itinga do Maranhão – MA, 12 de junho de 2023**

**DANIEL ALVES PEREIRA**  
*CONTROLADOR MUNICIPAL*  
*DECRETO Nº 030/2022.*



**RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**(Art. 22, DECRETO FEDERAL 7.892/2013)**

000222

Q

**R A T I F I C O** a ADESÃO nº 008/2023 para Contratação de pessoas(s) jurídica(s) para a aquisição de livros didáticos, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013, Art. 22, §1º Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.009/2023, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA**, CNPJ nº 25.426.178/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Martins Pena nº 01, Loja 09, CEP: 65.061-250, Maranhão Novo, São Luís/MA, representada pelo Sr. **GABRIEL RODRIGUES MELONIO**, portador do CPF nº 044.936.363-51. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 957.164,76 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o que prevê o Decreto Federal 7.892/2013, Art. 22, §1º Adesão a Ata de Registro de Preço.

Itinga do Maranhão – MA, 12 de Junho de 2023.

Gildaci Costa Santos

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Final: 13 de Junho de 2024. Itamara Regina Pereira Ferreira. Itinga do Maranhão - MA, 13 de Junho de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 691207fc4784f240837a8daec00125b6

Federal 7.892/2013, Art. 22, §1º Adesão a Ata de Registro de Preço.

Itinga do Maranhão - MA, 12 de Junho de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 411/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 411/2023, assinado em 13/06/2023. Objeto: Contratação de pessoas(s) jurídica(s) para a aquisição de livros didáticos. Processo Administrativo nº 08.009/2023. Modalidade: Adesão nº 008/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ nº 06.073.682/0001-49. CONTRATADO: FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 25.426.178/0001-20. Valor Global: R\$ 957.164,76 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Vigência Inicial: 13 de Junho de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Gildaci Costa Santos. Itinga do Maranhão - MA, 13 de Junho de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 5646548a77fa77fde6101bfa4038998b

Gildaci Costa Santos  
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 3d3d00c41228142363da4ea77a3c2e3f

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2023

##### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

**RATIFICO** a DISPENSA SEM DISPUTA nº 03/2023 para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de SOFTWARE PONTO WEB Basic até 1500 funcionários. (incluso uma diária de treinamento presencial), nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.004/2023, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA, CNPJ nº 20.452.964/0001-88, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ceara, nº125, bairro Centro, cidade de Imperatriz -MA, representada, portador do CPF nº. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Março de 2023.

Renilson Alves Machado  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: fce9d65a505fabbca2d801f00cedba88

#### RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ADESÃO 008/2023

##### RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 22, DECRETO FEDERAL 7.892/2013)

**RATIFICO** a ADESÃO nº 008/2023 para Contratação de pessoas(s) jurídica(s) para a aquisição de livros didáticos, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013, Art. 22, §1º Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.009/2023, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA**, CNPJ nº 25.426.178/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Martins Pena nº 01, Loja 09, CEP: 65.061-250, Maranhão Novo, São Luís/MA, representada pelo Sr. **GABRIEL RODRIGUES MELONIO**, portador do CPF nº 044.936.363-51. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 957.164,76 (novecentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o que prevê o Decreto

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

##### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO . REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023

##### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

###### REFERENCIA:

Processo Administrativo nº 150201/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023

TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

###### CONVOCADA:

**NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 22.348.823/0001-45

**AVENIDA VALENTIM ROLINS, CASA Nº137, CENTRO**

**GRAÇA ARANHA - MA**

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA, a Praça do Mercado, s/n, centro, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato.